UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.238

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 27 de Agosto de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

MULHERES

Câmara aprova distribuição de absorventes para pobres

Página A6

UMUARAMA

Funcionários prendem ladrões durante furto em loja

Página A6

POLÍCIA

Van lotada de contrabando se envolve em acidente

O condutor de uma Van carregada com contrabando ficou ferido após perder o controle do veículo e bater em um tronco de árvore quando tentava acessar uma lavoura durante tentativa de fuga de abordagem da PF e do BPFron. Foi anteontem perto de Francisco Alves.

Página A8

Homens terão atendimento até à noite hoje dentro do Agosto Azul

Dentro da campanha nacional para despertar nos homens a importância de buscar uma vida mais saudável, todas as Unidades Básicas de Saúde de Umuarama vão ficar de portas abertas até 20 horas, nesta sexta-feira. O objetivo é oferecer atenção exclusiva para a saúde do homem, em uma ação do Agosto Azul. Nos distritos de Serra dos Dourados, Lovat, Roberto Silveira e Vila Nova União as ações serão durante o dia. Página A3

LEITOS COVID

Ocupação das enfermarias cai para 26% e UTIs a 49%

De acordo com o último informativo da Saúde, das 64 enfermarias existentes para pacientes com a covid-19, 17 estão ocupadas (26%), bem como 18 dos 37 leitos (49%) de UTIs. Os números aliviam a tensão, mas os cuidados devem continuar.

Página A3

Claudinei Fotógrafo

EM UMUARAMA

Secretário de Educação do PR prestigia evento regional

O secretário estadual da Educação, Renato Feder, na foto com prefeitos e outras lideranças da região, participou da posse dos diretores de escolas estaduais ontem em Umuarama. Escolas também receberam a premiação do Ideb.

Página A5

HOJE

IAT distribui mais mudas de árvores

Página A3

Governo Federal confirma a criação do sistema de crédito facilitado para ajudar as microempresas do País

Página A2

SEMINÁRIO EM PÉROLA - Buscando caminhos para uma vida sem violência. Esse foi o tema do 1º Seminário em Defesa da Mulher realizado nesta semana no Centro Cultural de Pérola. O evento contou com as presenças do juiz de Direito, Marcelo Gomes, o promotor Tales Alves e outras lideranças. Página A5

MAIS SEGURANÇA PARA AS MULHERES DE IVATÉ - O prefeito de Ivaté, Denilson Prevital, e a secretária de Assistência Social, Deise, receberam outras autoridades para abertura da Campanha de Conscientização sobre a Violência contra as Mulheres. Página A5

Coluna Ilustradas

Pedido de impeachment de juiz tem 'roupagem de ameaça', critica Fux

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luiz Fux deu uma resposta contundente nesta quinta-feira (26) à tentativa do presidente Jair Bolsonaro de retirar da Suprema Corte o ministro Alexandre de Moraes, plano já frustrado pela rejeição do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), ao pedido de impeachment.

Fux afirmou que os juízes não devem ter "medo de decidir" e portanto precisam ter sua independência preservada. Do contrário, o País ficaria sob pena de uma "ditadura sectária inadmissível numa democracia". Para Fux, um pedido de impeachment nesse cenário tem "roupagem de ameaça".

"A democracia está consolidada e ela não admite que juízes trabalhem sobre o páreo de pena de sofrer impeachment. O impeachment é um remédio extremo", afirmou Fux durante participação em evento promovido pela XP Investimentos. "Juiz não pode decidir com uma espada de Dâmocles na cabeça. Não é possível que numa democracia as decisões judiciais sejam criminalizadas", afirmou o presidente da Corte.

Ainda na avaliação de Fux, a falta de independência de um juiz acarreta num cenário de falta de "ordem e paz". "Se suprimir essa independência, não haverá ordem ou paz", afirmou o ministro.

Bolsonaro reclama da decisão de Pacheco sobre impeachment de Moraes

O presidente Jair Bolsonaro criticou na manhã desta quinta-feira, 26, em entrevista à Rádio Jornal Pernambuco a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM -MG), de rejeitar o pedido de impeachment contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

Fez uma comparação e queixou-se de o parlamentar ter aceito a determinação do também membro da Corte Luís Roberto Barroso de abertura da CPI da Covid - que investiga a responsabilidade do governo federal pelo agravamento da crise sanitária provocada pela pandemia do novo coronavírus.

"O presidente do Senado entendeu e acolheu uma decisão da sua advocacia, da advocacia do Senado. Agora, quando chegou uma ordem do ministro Barroso para abrir a CPI da Covid, ele mandou abrir, e ponto final. Ele agiu de maneira diferente de como agiu no passado", reclamou.

'Democracia e liberdade acima de tudo' é nosso tema para o dia 7, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quinta-feira, 26 que as manifestações em favor do governo previstas para o dia 7 de setembro terão como agenda "democracia e liberdade acima de tudo". A crescente politização das forças de segurança, sobretudo nas Polícias Militares, e a animosidade na relação entre os Poderes têm gerado temor de que haja tentativas de ruptura institucional durante esses atos.

Bolsonaro reafirmou o compromisso de comparecer ao ato na Avenida Paulista, em São Paulo, onde deverá discursar aos presentes. "Pretendo, sim, participar do evento na (Avenida) Paulista, onde devo chegar por volta das 15h30. E aí, sim, em um pronunciamento mais demorado, falar com a população, dar uma mensagem de esperança e também mostrar para o mundo o quanto o povo está preocupado com o seu futuro".

O presidente disse que as manifestações devem ser consideradas "normais" e convocou políticos a saírem às ruas e a discursarem nos movimentos locais previstos para a data. O Ministério da Defesa cancelou o desfile militar realizado tradicionalmente no dia 7 de setembro em comemoração ao aniversário da independência do Brasil.

Secretaria de Segurança de SP veta atos da oposição no 7 de Setembro, diz Doria

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), disse nesta quinta-feira, 26, que a Secretaria de Segurança Pública vetou a realização de protestos contra o presidente Jair Bolsonaro em 7 de setembro.

A determinação valeria tanto para a capital quanto para outras cidades paulistas, e o secretário de Segurança Pública, coronel Alvaro Batista Camilo, disse que deve chamar os coordenadores da campanha contra o presidente para um diálogo sobre os atos.

A coordenação da campanha nacional Fora Bolsonaro afirma que manterá o protesto no Vale do Anhangabaú, e que a mudança de data não está em discussão. Em uma entrevista coletiva marcada por críticas a Doria, representantes de movimentos de esquerda ressaltaram que a realização de seu ato é uma questão de garantia constitucional.

Na organização dos protestos há o receio de que a Polícia Militar não garanta a segurança do ato contra o presidente, e de que os manifestantes fiquem expostos à violência em eventuais confrontos com bolsonaristas.

O governador tem insistido que os atos contra Bolsonaro sejam feitos no dia 12, o que irrita os manifestantes que coordenam a campanha pelo impeachment do presidente. No dia 12 há um ato convocado pelo Movimento Brasil Livre (MBL) e o pelo Vem Pra Rua, grupos de direita que migraram à oposição contra Bolsonaro, ao qual Doria já declarou apoio.

ECONOMIA

Governo institui sistema de crédito facilitado para as microempresas

Brasília (Ag BR) O presidente Jair Bolsonaro assinou decreto que institui o Sistema Nacional de Garantias de Crédito, com o objetivo de facilitar o acesso de micro e pequenas empresas ao crédito simplificado. A medida foi publicada ontem (26) no Diário Oficial da União e entra em vigor imediatamente.

Pelo novo sistema, as garantias dos empréstimos poderão ser realizadas por outras instituições, uma espécie de "fiador". As entidades autorizadas são: as sociedades de garantia solidária e as sociedades de contragarantia; as cooperativas de crédito; os fundos públicos ou privados; e qualquer instituição cujo estatuto ou contrato social contemple a outorga de garantia em operações de crédito.

"Assim, por exemplo, um grupo de empresas poderá se juntar e montar uma cooperativa de crédito e garantir as operações que forem contratadas pelos seus cooperados", explicou a Secretaria-Geral da Presidência, em nota.

Os fundos já em operação também poderão participar do novo sistema, como o Fundo de Garantia de Operações (FGO), do Banco do Brasil, que dá garantia aos créditos no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), e o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Entretanto, de acordo com o decreto, a instituição desse sistema não implica aporte adicional de recursos do Tesouro Nacional nas outorgas de garantias em operações de crédito, exceto se previsto em lei orçamentária.

O novo sistema de garantias integra o Sistema Financeiro Nacional. Para estimular as operações na nova modalidade, os órgãos reguladores do sistema financeiro serão responsáveis por estabelecer condições mais flexíveis nos empréstimos para esse segmento do mercado. Por sua vez, o Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá regulamentar a aceitação e a prestação de garantias por parte das instituições financeiras, estabelecendo critérios prudenciais e de supervisão.

"A criação desse novo sistema possui potencial para estimular a competição bancária, a eficiência do mercado e proporcionar maior acesso ao crédito, além de contribuir para a retomada da economia", diz a nota, destacando que as micro e pequenas empresas respondem por cerca de 72% dos empregos formais do país.

Segundo a secretaria-geral, apesar da contribuição para a geração de vagas, essas empresas possuem dificuldades de acesso ao sistema de crédito tradicional, por não conseguirem prestar as garantias normalmente exigidas nessas operações. "Por esse motivo, elas acabam sendo preteridas pelas instituições financeiras, que podem preferir emprestar seus recursos para empresas com maior porte e patrimônio", completou.

Em até 180 dias, as entidades autorizadas a operar pelo novo sistema deverão disponibilizar em seus *sites* as informações sobre a origem dos recursos que lastreiam as garantias emitidas e os saldos agregados das operações de crédito garantidas e ativas.

Câmara aprova PL que fragiliza preservação de margens de rios nas cidades

Brasília (AE) - A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira, 25, o projeto de lei (PL) que repassa, a municípios, a atribuição de definir como se dará as ocupações de rios em áreas urbanas. Hoje, essa regra é federal e faz parte do Código Florestal. O PL 2510/19, porém, retira esse papel da União. O texto ainda precisa ser submetido ao Senado, para depois seguir à sanção presidencial. Nesta quinta-feira, 26, seriam votadas os "destaques" ao texto-base aprovado na véspera, adendos que ainda podem mexer na proposta original.

Ambientalistas criticam o projeto, porque preveem aumento de pressão sobre as áreas hídricas de proteção permanente, as APPs. Atualmente, a proteção dessas áreas estabelece uma faixa mínima de 30 metros no entorno dos cursos d'água. Agora, municípios poderão definir essa faixa de proteção, podendo até mesmo eliminá-las, caso seja de interesse da administração local.

Em muitas cidades do País, rios, lagos e represas estão com suas margens tomadas por ocupações irregulares. Para isso, no entanto, já existe legislação que prevê regularizações desses espaços. As alterações propostas, portanto, têm efeito sobre regiões cobiçadas pela indústria imobiliária.

O relator do projeto, deputado Darci de Matos (PSD-SC), disse que seu projeto se baseia em colaborações colhidas com conselhos estaduais e municipais de meio ambiente e que uma das preocupações do texto é fixar novas regras para evitar ocupação de áreas de risco de desastres.

A lei do código florestal (12.651/2012) estabelece que Área de Preservação Permanente é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, que tem a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, protegendo o solo.

Ao todo, há nove projetos de lei na Câmara que pretendem fazer mudanças profunda no que está previsto no código florestal. Na avaliação de ambientalistas, as propostas potencializam novas ocupações e construções em áreas urbanas mais sensíveis e de alto risco de desastres, como encostas, topos de morro, regiões montanhosas e margens de corpos d'água, além de promoverem alterações no regime jurídico de áreas úmidas em geral, como veredas.

A bancada ruralista nega que haja fragilização das leis e argumenta que o pacote de propostas teria o objetivo de "atualizar" a lei florestal.

Vacina da Pfizer contra covid-19 será fabricada no Brasil a partir de 2022

São Paulo (AE) - A Pfizer e a BioNTech anunciaram nesta quinta-feira, 26, a assinatura de uma carta de intenção com a farmacêutica brasileira Eurofarma para a produção da vacina contra a covid-19 no Brasil. Segundo comunicado das empresas, os procedimentos de transferência de tecnologia, desenvolvimento no local e instalação de equipamentos começarão "imediatamente", com início da fabricação em 2022.

A empresa brasileira será responsável pela produção e distribuição do imunizante (chamado Comirnaty) para a América Latina. A estimativa é de entrega de mais de 100 milhões de doses anualmente.

O produto é uma das quatro vacinas contra o coronavírus autorizadas para aplicação no Brasil, sendo o único até o momento liberado para adolescentes de 12 a 17 anos. Na quarta-feira, 25, o Ministério da Saúde anunciou o início da aplicação de uma terceira dose de imunizantes para reforço contra a doença em parte da população idosa e imunossuprimidos a partir de setembro.

A Eurofarma receberá os insumos dos Estados Unidos. O acordo faz parte da expansão da fabricação da Comirnaty em diferentes regiões globais, com a inclusão de "dezenas de parceiros".

De acordo com as empresas, mais de 1,3 bilhão de doses da vacina foram entregues neste ano. O montante deve chegar a 3 bilhões até o fim de dezembro.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

SAÚDE DO HOMEM

Todas as UBS de Umuarama ficarão abertas nesta sexta-feira até 20h para ações do Agosto Azul

Umuarama - Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Umuarama vão ficar de portas abertas em horário especial, até as 20h, nesta sexta-feira (27). O objetivo é oferecer atenção exclusiva para a saúde do homem, em uma ação do Agosto Azul, campanha nacional para despertar nos homens a importância de buscar uma vida mais saudável. Já as UBSs dos distritos (Serra dos Dourados, Lovat, Roberto Silveira e Vila Nova União) vão ter as ações, porém no horário normal.

Em Umuarama o Agosto Azul, que acontece no Brasil desde 2012, a Secretaria Municipal de Saúde vai oferecer exames rápidos de covid-19, avaliação de câncer bucal e vacinação contra influenza. Maristela de Azevedo Ribeiro, diretora de Atenção Primária em Saúde, comentou que algumas ações realizadas em anos anteriores não poderão ser feitas neste ano, devido à pandemia de coronavírus. "O atendimento especial em nossas UBSs será feito de forma segura, com programações especiais, serviços e orientações que não vão expor ninguém a riscos desnecessários", observou.

Todas as ações do Agosto Azul foram coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde

Todas as ações do Agosto Azul foram coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que contou com a parceria da Universidade Paranaense (Unipar), por meio do curso de Medicina, da 12ª Regional de Saúde, dos Rotary Club Catedral e Capital e do Detran. "A ideia de estender o atendimento nas UBSs é para que os homens tenham mais tempo para buscar orientações sobre saúde. Vamos agendar exames de PSA – que detecta câncer de próstata – e aferição de pressão arterial", detalhou Maristela, acrescentando que a Secretaria também conta com o apoio do Corpo de Bombeiros, do Samu Noroeste, da Vigilância em Saúde, da Odontologia e da Secretaria de Esportes e Lazer.

SOBRE O AGOSTO AZUL

O Agosto Azul serve para trazer informação para que o homem reflita, entenda, aprenda, se motive e adote hábitos de vida saudáveis. Alguns dos temas abordados pela campanha falam sobre o acesso a ações de saúde inclusivas, saúde sexual e reprodutiva, doenças prevalentes na população masculina, prevenção de violências e acidentes, a relação entre a população masculina e as violências, em especial a violência urbana, e acidentes, sensibilizando a população em geral e os profissionais de saúde sobre o tema.

O câncer está entre as quatro principais causas de morte prematura, de 30 a 69 anos, em todo o mundo. Entre a população masculina do Paraná estima-se 18.710 novos casos a cada ano, de 2020 a 2022, com 3.560 de câncer de próstata, 1.250 de câncer de colón e reto, 1.180 de traqueia, brônquios e pulmão, 900 de estômago e 720 de esôfago.

OUTROS DADOS

Dados sobre a proporção de óbitos no sexo masculino no Estado apontam também como causas de morte as doenças infecciosas e parasitárias e doenças dos aparelhos circulatório e respiratório e obesidade, além de causas externas, como violências e acidentes. Entre os casos de covid-19 registrados até o momento no Paraná, o sexo masculino corresponde a 53%. Os óbitos nesse público equivalem a 42%.

Ocupação das enfermarias cai para 26% e de UTIs para 49%, informa Boletim Covid

Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama informou na tarde desta quinta-feira (26) que 16 novos casos de covid-19 foram confirmados na cidade – sete mulheres, seis homens e três crianças. Agora o total de pessoas que tiveram exames com resultados positivos subiu para 15.890, desde o início da pandemia de coronavírus em março de 2021.

A ocupação dos leitos exclusivos para tratamento da doença, disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) nos hospitais locais, é controlada pela Macrorregional de Saúde, em Maringá. De acordo com o último informativo, das 64 enfermarias existentes, 17 estão ocupadas (26%), bem como 18 dos 37 leitos de UTI.

Neste período de 17 meses de pandemia, 38.907 pessoas buscaram atendimento médico, no Ambulatório de Síndromes Respiratórias e nas unidades básicas de saúde, tendo sintomas de gripe. Deste total, 22.418 casos foram descartados e 15.890 confirmados, sendo que 13.944 pessoas se recuperaram, 1.633 fazem o tratamento em suas residências e 11 estão hospitalizadas.

Nenhum óbito pela doença foi confirmado nesta data e o total de mortes está em 302. Há ainda 599 casos classificados como suspeitos, com 597 aguardando resultados de exames em casa e 11 pessoas hospitalizadas.

Prefeitura e IAT distribuem mudas nativas; praça do bosque ganhará novas gurucaias

Umuarama - A distribuição de mudas nativas por meio da Campanha Floresce Paraná, nesta sexta-feira (27), acontecerá em 21 pontos do Paraná, além da capital Curitiba. Umuarama será uma dessas cidades. A Diretoria de Meio Ambiente do município programou para as 9h o plantio de mudas nativas na Praça das Gurucaias, em frente ao Bosque do Uirapuru (região central) e das 13h30 às 17h a doação de mudas à população em geral, na frente do Paço Municipal.

A ação, que acontece no Dia Nacional do Voluntariado, objetiva promover a educação ambiental e despertar o interesse do cidadão de ser um voluntário da natureza, plantando uma árvore nativa. "A praça foi revitalizada pelo município e vai receber mudas da árvore que lhe dá nome, a gurucaia, uma espécie nativa da região que atinge até 30 m de altura quando adulta, com tronco com 60 a 110 cm de diâmetro", informou a diretora de Meio Ambiente da Prefeitura, Rafaela Moreira.

Espécies de árvores nativas como a gurucaia são indicadas para ações de reflorestamento, preservação ambiental, arborização urbana, paisagismos ou plantios domésticos. O reflorestamento corresponde a implantação de florestas em áreas que já foram degradadas pelo tempo, pelo homem ou pela própria natureza.

As mudas, que serão distribuídas gratuitamente, provêm dos 19 viveiros do Instituto Água e Terra (IAT) que possuem capacidade de produzir cerca de 3 milhões de mudas de árvores. São 100 espécies nativas, inclusive as ameaçadas de extinção, como peroba-rosa, imbuia e araucária. O secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, lembra que existe um grande trabalho nos viveiros de preparar as mudas para serem plantadas no solo.

"Vamos dentro da floresta, coletamos as sementes, trazemos para os nossos viveiros e fazemos toda a parte de reprodução", disse o secretário. A primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, que também é presidente do Conselho de Ação Solidária, acrescentou que "o programa Floresce Paraná simboliza o florescer do nosso Estado, na economia, saúde, no meio ambiente e em todas as áreas. Só com união e comprometimento de todos vamos colher os bons frutos das nossas ações", destacou.

Doação de alimentos marca Dia Nacional do Campo Limpo em Umuarama

Com o tema "Responsabilidade para agir e conservar", a comemoração da 17ª edição do Dia Nacional do Campo Limpo, em 18 de agosto foi marcada por ações de solidariedade. As 96 centrais de recebimento participantes promoveram a arrecadação e doação de alimentos, por meio de parcerias realizadas pelo inpEV e por associações de revendas com instituições locais.

Em Umuarama a central de recebimento gerenciada pelo ADITA (Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária) arrecadou 151 cestas básicas, entregues para famílias em situação de vulnerabilidade. Em todo o Brasil, a mobilização do Sistema Campo Limpo (programa de logística reversa de embalagens vazias e sobras pós-consumo de defensivos agrícolas) resultou na arrecadação de mais 223 toneladas de alimentos.

"Atingimos a meta de superar as 155 toneladas doadas em 2020, refletindo a dedicação dos elos da cadeia agrícola para ajudar quem precisa nesse momento. As ações de solidariedade foram nossa forma de comemorar os bons resultados de destinação, que chegaram a quase 50 mil toneladas de embalagens corretamente destinadas em 2020", afirma João Cesar Rando, diretor-presidente do inpEV, entidade gestora do Sistema Campo Limpo.

O programa é referência mundial na destinação adequada de embalagens vazias de defensivos agrícolas, já encaminhou mais de 620 mil toneladas deste material para reciclagem (93%) e incineração (7%).

O evento oficial no dia 18 de agosto teve a inauguração da central de recebimento de Araçatuba (SP). Durante a semana, o Dia Nacional do Campo Limpo incluiu programas transmitidos pelo Canal Terra Viva. As redes sociais do inpEV divulgaram ainda vídeos sobre o Sistema Campo Limpo e esquete teatral gravada para conscientização de crianças sobre a importância da correta destinação de resíduos.

Universidades estaduais paranaenses ganham destaque em ranking internacional

Curitiba - As universidades estaduais de Maringá (UEM), Londrina (UEL), Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (Unioeste) e do Centro-Oeste (Unicentro) estão bem posicionadas entre as universidades da América Latina e, também, entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil, segundo o QS Latin America University Rankings 2022, da consultoria britânica Quacquarelli Symonds, divulgado nesta quarta-feira (25).

O ranking avaliou 416 instituições da América Latina com base em critérios como reputação acadêmica, reputação entre empregadores, proporção docente/estudante, quantidade de professores doutores, rede de pesquisa internacional, citações de artigos científicos, publicações de docentes e impacto online.

Na classificação geral, a UEM se mantém em 96ª e a UEL ocupa a posição 104ª entre as universidades da América Latina. A UEM também conquistou a posição de segunda melhor universidade paranaense, seguida pela UEL, em terceiro. A avaliação posicionou a UEPG na 131ª posição, a Unioeste na faixa de 171ª a 180ª e a Unicentro na faixa de 201ª a 250ª.

BRASIL

O QS Latin America University Rankings 2021 representa uma das comparações independentes mais amplas do ensino superior. No total foram avaliadas 95 universidades brasileiras. Na classificação nacional, a UEM e a UEL ficaram entre as 30 melhores instituições, ocupando a 23ª e 27ª colocação, respectivamente. A UEPG está entre as 40 melhores, seguida pela Unioeste em 53ª e a Unicentro em 67ª posição. Entre os critérios de classificação, as universidades estaduais se destacaram nos indicadores de proporção de professor por estudante, professores com doutorado, quantidade de artigos por professor, citações de artigos científicos, rede internacional de pesquisa e alcance na internet.

Castelada
A internet acabou com a TV, com o cinema, a fotografia, a telefonia, a política, a imprensa, a língua e os livros. No mais, foi uma grande evolução.
- Carlos Castelo.

Metafísico
Alguém sabe dizer com certeza se hoje o Bibinho, condenado em 2018 na Operação Argonautas, está preso ou está solto?

Tatinha no *Ilustrado*

O secretário municipal da Saúde de Ivaté, Marcos Larussa Gil, o Tatinha, esteve ontem em visita ao diretor do Jornal Umuarama Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho. O objetivo foi entregar o convite para a Campanha de Prevenção 2021 denominada "A Saúde Mais Próxima da Mulher". A abertura será na próxima segunda-feira às 13h30 na UBS da cidade, porém a campanha vai continuar até quarta-feira com várias atividades.

Posse

Dr. Omar Serraglio, com a prudência que caracterizou toda a sua vida pública, espera que os fatos se estabeleçam após todo o rito de passagem em situação de cassação de um parlamentar e a posse do suplente para então se manifestar sobre toda a cadeia de acontecimentos que o levou a voltar à Câmara Federal.

Ontem, em Brasília, já se especulava sobre a posse do Dr. Osmar ocorrer ainda hoje, sexta-feira.

Do Tusquinha

Detesto gente mentirosa.
Elas sempre sabem quando estou mentindo.
- Ayrton Baptista Junior.

Escrito apenas ontem...

Na hora em que a terra dorme, enrolada em frios véus, eu ouço uma reza enorme enchendo o abismo dos céus
- Castro Alves.

Policromático

Se a turma da esquerda só fala em Bolsonaro e a turma da direita só fala em Bolsonaro, o cara só pode acabar sendo um sucesso...

Ele disse:

"O presidente é militar, a tropa se identifica com essa questão, ele preza valores que são os da PM há 200 anos".
De Alberto Sardilli, coronel reformado, ex-comandante da Rota, tropa de elite da PM de São Paulo, ao explicar por que haverá adesão da maioria da tropa as manifestações de 7 de setembro.

Promoção do dia

Já tem promoção de descontos para vacinados em restaurantes.
O material publicitário já está em preparação.
Quem não está devidamente vacinado também entra, mas vai para ala exclusiva e não tem desconto.
Boa, gostei...

Poder do povo

Na França, o povo reagiu bem a exigência de passaporte da vacina para entrar nos bares e restaurantes; pedem a comida na rua e comem sentados nas calçadas.
O povo é ótimo!

Deputado Felipe Francischini em Mariluz

Prefeito Paulinho Alves e outras lideranças na recepção ao deputado Francischini

O prefeito de Mariluz, Paulinho Alves, juntamente com a vice-prefeita Cristina Alves, vereadoras Milena Alves e Silvia Grilo e o secretariado Municipal, recepcionaram no gabinete do prefeito o Deputado Federal Felipe Francischini (PSL). O parlamentar estava cumprindo agenda pela região e esteve em Mariluz para uma visita cordial ao prefeito e comunicar ao mesmo, que viabilizou nos últimos dias uma emenda no valor de R$500.000,00, que já está empenhada e será destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Mariluz.

Paulinho Alves aproveitou a visita do Deputado Federal e fez algumas reivindicações e especialmente falou sobre a necessidade da liberação de recursos federais para que o Município realize num futuro próximo a instalação e a concretização da rede de esgoto em regiões da cidade que ainda não contam com esse serviço.

O Deputado Felipe Francishini é parceiro da atual administração e tem se empenhado em liberar emendas ao Município e o mesmo se comprometeu em dar suporte e viabilizar emendas federais. "Agradeço imensamente a oportunidade da visita do Deputado federal Felipe Francishini, pois além de ser sempre boas as visitas dele, hoje, ele veio nos comunicar que nos últimos dias realizou um empenho com um valor significativo à saúde de nossa cidade. Obrigado Deputado por essa emenda, pelo suporte e por dar sempre uma atenção especial a nossa administração``, disse o Prefeito Paulinho Alves.

Vice-prefeito de Guaíra participa de reinauguração do restaurante Sabor do Brasil

A adminis tração municipal de Guaíra, representada pelo Vice-prefeito e Chefe de Gabinete, Gileade Osti, e pelo Vereador e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Adriano Richter, esteve presente na reinauguração do restaurante guairense Sabor do Brasil, que ocorreu na manhã do último sábado (21). Na oportunidade, as autoridades prestigiaram a reabertura do empreendimento e desejaram sucesso e muita prosperidade aos comerciantes. "Muito bem ver pessoas que acreditam em Guaíra", ressaltou Gileade.

Novos rumos

Pelo menos sete deputados estaduais avaliam tomar novos rumos na política.

Quatro deles sondam as chances de uma eleição de deputado federal, dois sonham com o Senado e um, Ademir Bier, estaria deixando a política.

Os deputados Luiz Claudio Romanelli, do PSB; e Guto Silva, do PSD, estão de olho no Senado, Guto Silva avalia, poderá disputar uma cadeira na Câmara Federal se não conseguir a indicação para o Senado. O deputado Tião Medeiros sonha ser deputado federal, assim como o deputado Galo, do Podemos, e o deputado Paulo Litro, do PSDB.

O deputado Tadeu Veneri, do PT, também quer ser deputado federal.

Agora é só combinar com o eleitor e tudo certo...

Queda de braço

Cresce rápido feito fervura de leite as construções de lazer e negócios em áreas rurais próximas ao perímetro urbano de Umuarama em frações de terra muito abaixo do módulo rural mínimo para ser documentado.

Todo mundo está sabendo que não haverá alívio para os donos destes imóveis, a maioria de bom padrão.

Chacrinha de 5 mil metros quadrados é os cambaus, e o esgoto, vai pra onde? Fossa?

Tem loteamento rural com dez, ou mais 'chacrinhas de recreio'.

É uma fossa pra cada uma, é?

Presente

Cruzeiro do Oeste completou 69 anos e a prefeita Helena Bertoco, que tem presenteado a cidade com uma administração cheia de avanços, também ganhou presente, e dos mais aguardados:

- Foi absolvida por unanimidade pelo TRE da acusação de crimes eleitorais durante a campanha.

Em paz poderá ficar todas as energias na administração da cidade.

Que Cruzeiro do Oeste tenha paz na política!

Papo rápido

- O articulista Célio Heitor Guimarães escreveu que a República brasileira, desde que passou a ser república, já teve vários presidentes desastrados, instáveis, incompetentes, canalhas, mal intencionados, tiranos… Mas nenhum igual ao atual...

- Isso é um elogio ou uma crítica?

Os atolados

Sabe aquele movimento 'ninguém solta a mão de ninguém?'

Então, em Brasília tem o movimento 'ninguém solta o rabo de ninguém'.

Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, enrolado em dezenas de processos no STF, rejeitou o pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes, enrolado por denúncias que o STF não deixa investigar, feito por Jair Bolsonaro, presidente da República, enrolado até o pescoço com toda a turma de enrolados. E o pagador de impostos, enrolado numa crise sem fim, fica vendo tudo de longe sem forças para reagir.

EDUCAÇÃO

NRE de Umuarama e secretário Feder dão posse aos novos diretores escolares

Umuarama - O Núcleo Regional da Educação de Umuarama (NRE) realizou na manhã de ontem o evento para posse dos diretores e diretores auxiliares das instituições de ensino da rede estadual sob a jurisdição da regional. Além dos eleitos, também participaram do evento os prefeitos da região, secretários de educação, profissionais da educação e o secretário de Estado da Educação, Renato Feder.

O evento ocorreu no salão de eventos do Hotel Caiuá, e também contou com a premiação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na categoria Ouro, o qual reconhece as escolas que tiveram os melhores resultados dentro da região. "Essa foi a posse solene e o secretário Renato Feder veio pontuar questões como progressões, avanços, teste seletiva de PSS entre outros assuntos da categoria. Feder está indo embora muito feliz com o que presenciou com as escolas de Umuarama e região", disse a direção do núcleo.

Em reunião no período da tarde, o secretário Feder conversou com os diretores e auxiliares ressaltando o caminho que a Educação começa a tomar, em relação a pandemia do coronavírus. Além disso, ele ressaltou os bons resultados no IDEB "Minha visita se deve ao bom resultado no IDB das escolas do Núcleo de Umuarama, como também, a volta às aulas. Muito importante para pais e mães responsáveis encaminharem os alunos de voltem para que escola, que é um ambiente seguro", ressaltou.

As escolas do NRE de Umuarama estão localizadas nos municípios de Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambre.

O Paraná é destaque no ranking nacional e em reconhecimento ao desempenho das Instituições de Ensino a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte premiou as escolas que tiveram maior avanço, sendo separadas em duas categorias – Ouro e Diamante.

Fotos: Claudinei Fotógrafo

Prefeitos e várias outras autoridades locais e da região também foram prestigiar o evento organizado pelo NRE de Umuarama

O prefeito de Icaraíma e presidente da Amerios, Marcos Alex, em pronunciamento aos diretores

O secretário Renato Feder em reunião com os diretores e auxiliares no NRE de Umuarama

Prefeitura de Ivaté promove campanha de conscientização sobre violência contra a mulher

Diversas lideranças e moradores de Ivaté participaram do evento

Ivaté - A prefeitura Municipal de Ivaté, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, realiza a campanha de conscientização sobre a violência contra a mulher. A campanha foi lançada em conformidade com o projeto de Lei nº 3.855/20, que institui o "Agosto Lilás" como mês de proteção à mulher para criar consciência sobre o fim da violência doméstica.

As atividades relacionadas ao "Agosto Lilás" tiveram início neste mês, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os trabalhos foram desenvolvidos pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Entre as ações realizadas estão: bate papo na Rádio Cidade FM sobre o tema, panfletagem na cidade de Ivaté, no Distrito de Herculândia e nas Vilas Rurais e palestra com o Delegado Adailton Junior Ribeiro, delegado responsável pela delegacia da Mulher de Umuarama.

De acordo com a secretária Municipal de Assistência Social, Deise Vaglieri Prevital, a campanha tem como finalidade intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, que este ano completou 15 anos, além de incentivar e conscientizar sobre a importância da denúncia de todos os tipos de violência contra mulher, dentre elas, física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Pérola realiza 1º Seminário em Defesa da Mulher

Várias autoridades prestigiaram o evento em defesa de mais segurança para as mulheres

Pérola - O Governo Municipal de Pérola, através da Secretária de Cidadania e Assistência Social realizou na última quarta-feira (25) no Centro Cultural Elizeu Lannes do Carmo, com transmissão ao vivo pelas redes sociais, o 1º Seminário em Defesa da Mulher com o tema: "Buscando caminhos para uma vida sem violência."

O Seminário teve abertura com a composição da mesa de autoridades formada pelo Vice-Prefeito, Everton Poletini Borges, o Secretário de Cidadania e Assistência Social, Maycon Junior, a Assistente Social do CREAS Márcia dos Santos Girotto, o Juiz de Direito Dr. Marcelo Gomes Feracin, o Promotor de Justiça Dr. Tales Alves Paranahiba, o Presidente da Câmara Municipal, Joel Wenceslau Marques, a Vereadora e Procuradora da Mulher, Leonice Ribeiro da Fonseca, a Representante das Mulheres Perolenses, Janaína dos Santos Verli e o Chefe do Escritório Regional da Secretária da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná Francisco José Bochi.

Após a abertura do evento, a prefeita Valdete Cunha que está cumprindo agenda na capital estadual, cumprimentou através de um vídeo, os presentes e desejou um ótimo seminário a todos. A prefeita esteve acompanhando a transmissão ao vivo do seminário.

Após a abertura, a Coordenadora do CRAS, Eloneida Claudia Figueira Fonseca apresentou o Diagnóstico e Dados Estatísticos de agressões a mulheres mundialmente e também as Estatísticas na cidade. Em seguida foi realizado uma Palestra com o Juiz de Direito Dr. Marcelo Gomes Feracin com tema: "O olhar do judiciário: O que ele tem a nos dizer?".

O seminário foi finalizado com a palestra do Promotor Tales Alves Paranahiba, a Assistente Social CREAS Márcia e a Psicóloga do CREAS, Tuane Samara Faria Alves abriram a discussão sobre garantia de direitos das mulheres envolvendo os diversos grupos sociais, junto a apresentação de protocolos de atendimento. "O primeiro passo foi dado, com a ajuda de vocês vamos trabalhar para diminuir a cada dia as agressões contra a mulher e que em um futuro esse tema nunca mais seja discutido" finalizou, Maycon Junior.

INCLUSÃO

Câmara aprova distribuição de absorventes a estudante e mulher em vulnerabilidade

A Câmara aprovou a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio, mulheres em situação de vulnerabilidade e para as que estão encarceradas. O projeto de autoria da deputada Marília Arraes (PT-PE) e outras 34 parlamentares segue agora para o Senado.

Promoção da saúde

O texto cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para atender estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino, mulheres em situação de rua ou de vulnerabilidade social extrema, presidiárias e adolescentes internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

A faixa etária varia de 12 a 51 anos. O texto determina que as cestas básicas distribuídas pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão ter absorvente higiênico feminino como item essencial.

Regulamento

A quantidade, a forma da oferta gratuita e outros detalhes serão estabelecidos em regulamento. Já a implantação do programa deverá ocorrer de forma integrada entre os entes federados, em especial pelas áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública.

Quebra de tabu

"A minha ideia foi a primeira a quebrar o tabu de um tema que não se falava em público, que não se tratava em políticas públicas, em lei, em parlamento, mas, após darmos este pontapé inicial, conseguimos, sem dúvida alguma, o apoio da maior parte da Câmara", afirmou Arraes.

Pobreza menstrual

"Falar sobre a necessidade do fornecimento de absorventes higiênicos é falar sobre saúde pública, é falar sobre a necessidade de cuidado, de atenção integral. Nós precisamos que projetos como este sejam sempre debatidos, pautados e aprovados, para que as pessoas deste Brasil possam de fato usufruir de um direito. O direito a poder ter um absorvente está relacionado diretamente com a produtividade no ambiente de trabalho, com o estudo, como foi bem apresentado várias vezes", afirmou a deputada Vivi Reis (PSOL-PA).

No ano passado, ao apresentar um projeto similar, a deputada Tabata Amaral (PDT-SP) foi alvo de críticas nas redes sociais. A proposta, apresentada às vésperas do Dia Internacional da Mulher, acabou despertando reações contrárias até mesmo de então integrantes do governo, como o ex-ministro da Educação Abraham Weintraub.

Recursos

A relatora do projeto aprovado nesta quinta-feira, deputada Jaqueline Cassol (PP-RO) prevê no seu parecer um gasto R$ 84,5 milhões por ano, com a delimitação do público a ser atendido de aproximadamente 5.689.879 mulheres.

Problemas práticos

A inacessibilidade a absorventes para estudantes de baixa renda provoca evasão escolar e prejudica o aprendizado. "As diferenças do nosso País ficam cada vez mais evidentes quando nós temos que garantir às nossas meninas que estão na rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade, o absorvente. Que País é esse que nós temos com tantas desigualdades?", questionou a deputada Carmem Zanotto (Cidadania-SC).

BPFron apreende adolescente com droga em Umuarama

Um adolescente de 16 anos foi apreendido após ser flagrado com um tablete e frações de maconha durante a abordagem de um Fiat Uno nesta quarta-feira (25), na área urbana de Umuarama, segundo o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron).

Segundo a polícia, o carro estava com três pessoas e o adolescente assumiu ser o proprietário da droga. Ele foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil da cidade. O Conselho Tutelar foi acionado para acompanhar o caso.

Funcionários reconhecem e prendem ladrões em loja na avenida Paraná

Uma ação arriscada e não recomendada pela polícia terminou bem durante a tarde desta quinta-feira (26), no interior de uma loja de produtos esportivos, na avenida Paraná, no centro de Umuarama. Os funcionários do estabelecimento baixaram as portas, detiveram dois homens suspeitos de furto e acionaram a Polícia Militar, que encaminhou os criminosos para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, a dupla já havia furtado uma camiseta outra loja do grupo empresarial durante a manhã, só que em Cianorte. A ação foi flagrada por imagens de câmeras de segurança e os criminosos reconhecidos quando entraram na unidade de Umuarama.

No início da tarde, os dois ladrões entraram na loja em Umuarama e enquanto provavam camisetas foram reconhecidos pelos funcionários, que baixaram as portas do local e acionaram a Polícia Militar. Rapidamente os policiais, inclusive do BPFron, chegaram ao comércio e renderam os criminosos. A ação da polícia foi flagrada por populares e trabalhadores das lojas próximas.

Os suspeitos inclusive estavam com as mesmas roupas usadas durante o crime em Cianorte. Eles têm 20 e 22 anos e são moradores de Maringá e Sarandi. Um veículo usado pela dupla também foi apreendido.

Maconha avaliada em R$ 700 mil é apreendida em Guaíra

Pelo menos 650 quilos de maconha, avaliadas em cerca de R$ 700 mil foi apreendida durante anoite desta terça-feira (24) na área rural de Guaíra, durante uma ação conjunto da Polícia Federal e do BPFron. Ninguém foi preso. A droga estava em um veículo que também foi apreendido.

Segundo a PF durante patrulhamento nas estradas rurais de Guaíra, a equipe visualizou um comboio de veículos trafegando em alta velocidade. Foi feita aproximação para realizar a abordagem dos veículos, momento esse em que os mesmos empreenderam fuga ao perceberem a aproximação policial. Após acompanhamento tático foi possível a apreensão de um veículo, porém o condutor conseguiu fugir em meio a mata fechada.

Todo o material apreendido foi encaminhado para a delegacia de Polícia Federal de Guaíra para as providências de praxe.

Caminhonete capota e espalha maconha pelo caminho

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu mais de meia tonelada de drogas após caminhonete em fuga capotar no Paraná. O motorista perdeu o controle do veículo após fugir em alta velocidade da abordagem policial e dirigir por diversos quilômetros de maneira extremante perigosa, no acidente ele foi ejetado do veículo e morreu no local.

Na manhã desta quinta (26), a equipe da PRF deu ordem de parada a uma Fiat/Strada na BR-369 em Ubiratã (PR). O condutor do veículo desobedeceu a ordem e empreendeu fuga em alta velocidade, dirigindo de maneira extremamente perigosa pela rodovia.

Viaturas da PM, que presenciaram a ação policial, seguiram em apoio à perseguição. Após cerca de 15 quilômetros, nos quais o motorista colocou em risco a vida dos usuários da via e das equipes policiais por diversas vezes, o homem acabou perdendo o controle da caminhonete e ao sair da pista, capotou.

Durante o acidente, o homem, de 23 anos, morador de Foz do Iguaçu (PR), foi ejetado do veículo, pois não utilizava o cinto de segurança, sendo lançado em uma plantação.

O socorro médico da concessionária que administra a via foi acionado de imediato, todavia ele não resistiu aos ferimentos do acidente e morreu, já dentro da ambulância.

Além da grande quantidade de droga que ficou espalhada, foram encontradas, dentro do veículo, várias placas clonadas, o que indica que a caminhonete era roubada

Motorista fica ferido ao bater Van carregada com contrabando em Francisco Alves

O condutor de uma Van carregada com contrabando ficou ferido após perder o controle do veículo e bater em um tronco de árvore quando tentava acessar uma lavoura durante uma tentativa de fuga de uma abordagem da Polícia Federal (PF) e do Batalhão da Polícia de Fronteira (BPFron). A ação foi na noite desta terça-feira (24) na PRC-272, em Francisco Alves.

Com o choque o condutor foi arremessado para fora do veículo e ficou desacordado. Uma ambulância do Samu de Francisco Alves foi acionada e após os primeiros socorros no Pronto Atendimento da cidade o homem foi levado para Umuarama para apurar suspeitas de fraturas e liberado após os exames.

Segundo a Polícia Federal, no veículo foram encontrados 150 caixas de cigarros, avaliados em pelo menos R$ 450 mil. O material apreendido foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Federal de Guaíra para as providências de praxe.

Decreto institui sistema de garantias de crédito para pequenos negócios

O governo federal instituiu o "Sistema Nacional de Garantias de Crédito" que tem como objetivo facilitar o acesso ao crédito por microempresas e empresas de pequeno porte. A decisão consta de decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira, 26, e, na prática, regulamenta trecho da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, sancionada em 2006. De acordo com a lei, o sistema de garantias deverá proporcionar a essas firmas tratamento diferenciado, favorecido e simplificado.

Garantias

Pelo decreto publicado hoje, pequenos negócios poderão obter garantias em operações de crédito de entidades como sociedades de garantia solidária, cooperativas de crédito, fundos de natureza pública ou privada destinados a garantir direta e indiretamente riscos de crédito e de outras instituições que atuam com essas garantias.

Competição bancária

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República diz que "a criação desse novo sistema possui potencial para estimular a competição bancária, a eficiência do mercado e proporcionar maior acesso ao crédito, além de contribuir para a retomada da economia".

Em vigor

As disposições do decreto já estão em vigor, exceto o artigo sexto, que determina às entidades autorizadas a outorgar garantias em operações de crédito no âmbito do Sistema Nacional de Garantias de Crédito a manter na internet informações sobre a origem dos recursos que lastreiam as garantias emitidas e os saldos agregados das operações de crédito garantidas e ativas, segregados por pontuação dos tomadores e por vencimento. Esse trecho entrará em vigor em 180 dias, conforme estipula o decreto.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Edição especial

A décima quinta temporada de "Espelho" estreia no próxima segunda, dia 30, no Canal Brasil, com uma edição especial na qual Lázaro Ramos – que idealizou e apresenta a atração – será um dos entrevistados. Além da entrevista com Ramos, "Espelho" terá ainda a participação de Mano Brown, Silvero Pereira, Gal Costa, Ary Fontoura, Maria Bopp, a escritora nigeriana Chimamanda Adichie, a ministra do STF Cármen Lúcia, entre outros. Começa às onze da noite.

Marcante

Dandara Mariana é dona de um estilo que está fazendo moda. Muito criativa, a atriz esbanja estampas, cores e acessórios exclusivos no seu look diário. A atriz é a finalista da competição global "Super Dança dos Famosos".

Atriz está solteira

Mariana Ximenes terminou o namoro com Victor Collor, após dez meses juntos. Especula-se que a atriz quer muito formar a sua própria família enquanto que o empresário ainda não estaria pronto para isso. O ex-casal tem se mantido discreto sendo que o rompimento foi amigável e de comum acordo. Quanto ao trabalho, atualmente a atriz faz a Condessa de Barral, na novela "Nos Tempos do Imperador".

Cenas externas

A Globo segue firme na produção da novela "Um Lugar Ao Sol". Dias atrás, foram feitas cenas externas numa praia do Rio de Janeiro envolvendo principalmente os atores Eduardo Moscovis e Andrea Beltrão que interpretam Edgar e Rebeca, um ex-casal.

Falando um pouco da trama

A história de "Um Lugar Ao Sol" vem sendo escrita por Lícia Manzo e tem como eixo central a saga de irmãos gêmeos interpretados por Cauã Reymond. Os irmãos foram separados na infância e, quando adultos, um acaba tomando o lugar do outro. Quanto ao personagem Edgar, vivido por Eduardo Moscovis, ele entrará na reta final da trama e aparecerá em dez capítulos. É esperar e conferir.

Sob o sol do México

Marília Mendonça e seu amado Murilo Huff estão em Tulum, no México, aproveitando férias, passeios e descanso. Dias atrás, a cantora postou fotos nas quais ela aparece de biquíni fio-dental exibindo os resultados de reeducação alimentar e rotina de malhação. Marília foi muito elogiada por seus seguidores.

Feliz com a vida

Bem humorada e esbanjando simpatia, Cissa Guimarães posou para fotos ao lado de fãs na praia de Ipanema. A atriz e apresentadora decidiu renovar o bronzeado e, como não poderia deixar de ser, a sua presença foi notada. Ela também não economizou nos autógrafos.

Crise de pânico

Kelly Key estava passeando um badalado shopping no Rio de Janeiro, acompanhada pelo marido, Mico Freitas, e por um dos filhos do casal, quando foi surpreendida por um assalto ao estabelecimento. A cantora chegou a ver quando um dos bandidos ameaçou o segurança com um revólver. A família conseguiu sair ilesa do local, Mas Kelly sofreu com uma crise de pânico, conforme ela mesma relatou numa rede social.

Fazendo moda

Ticiane Pinheiro usou um vestido bicolor assinado por uma descolada grife. A apresentadora costuma compartilhar as produções para o "Programa Hoje Em Dia" e declarou que a peça que estava usando era bastante confortável e a "cara do Verão".

Leoa

Mileide Mihaile está cotada para a próxima edição do "A Fazenda". A ex-mulher de Wesley Safadão deixará o filho, Yhudy,que tem sete anos, aos cuidados de sua mãe, Dona Doralice. A fofoca é que Mileide não quer o menino fique sob os cuidados da madrasta, Thyane Dantas, atual mulher de Wesley Safadão, pai da criança.

O fim da novelinha teen

A Globo pretende cancelar a produção de "Malhação: Transformação", que sofreu vários adiamentos devido à pandemia. E mais, a saga "Malhação" será tirada do ar em 2022 e substituída por uma edição repaginada do "Vídeo Show".

Solidário

O DJ Alok destinou a renda obtida com seu personagem Alok, no jogo on-line "Free Fire" para projetos de apoio educacional e desenvolvimento humano na Índia. Nesta iniciativa, o artista contou com o apoio da Garena, empresa de jogos on-line

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Acadêmico tem artigo de projeto de pesquisa publicado em obra importante da área do Direito

Trabalho do bolsista da Iniciação Científica aborda comportamento e ética do advogado

Gabriel Trentini, aluno dos cursos de Direito e Filosofia da Unipar.

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (Copex), da Universidade Paranaense - Unipar divulgou com alegria a conquista do acadêmico Gabriel Trentini, do 5º ano do curso de Direito/Umuarama (modalidade presencial) e 4º ano de Filosofia (modalidade EAD).

O aluno teve seu trabalho, fruto de um projeto de pesquisa, desenvolvido dentro do Programa Externo de Bolsas de Iniciação Científica da Unipar (PEBIC/CNPq), publicado em importante obra literária da área do Direito.

O artigo intitulado 'Influência da Ética Aristotélica sobre a Ética Advocatícia', é o capítulo 9 do livro 'Pesquisa e atuação em Direito', da Editora Publicar, com organização de Roger Goulart Mello. Gabriel contou com a orientação do professor Luiz Roberto Prandi, quem define como grande incentivador, desde o início da graduação.

Horóscopo

Áries
Dia de afirmação sentimental. Poderá ter de adaptar outras estratégias de atuação para contornar os obstáculos profissionais. Vá com calma que tudo se resolverá antes do que você imagina.

Touro
Faça um esforço para melhorar os seus comportamentos. Alguns amigos são fundamentais para ultrapassar dificuldades. Seja sempre amável e cortês e verá que sua vida melhorará bastante.

Gêmeos
Aproveite o período para esclarecer alguns equívocos. Encontrará a melhor forma de superar todos os problemas. Aja sempre com amor e naturalidade diante os desafetos que conquistou na vida.

Câncer
Não tente combater o estresse comendo. Adote uma rotina mais saudável, com exercícios e dieta. Se estiver solteiro, capriche no visual, assim poderá ser notado por alguém interessante.

Leão
Dia em que exigirá o máximo de sua inteligência para que possa conseguir realizar seus anseios e desejos. Use sua intuição para não perder nenhuma boa oportunidade.

Virgem
Melhore o seu desempenho nas amizades. Precisa se aprofundar mais em alguns temas para melhorar a qualidade das suas atuações. Você nasceu para ser feliz.

Libra
Não deve alimentar falsas questões. Contenha estados de ansiedade; para se aventurar em novos projetos terá de se preparar melhor. Nada melhor que estudar e se atualizar.

Escorpião
Pode não ser o melhor momento para fazer grandes investimentos. Pense bem no que você pretende investir seu rico e suado dinheirinho. Analise bem a conjuntura e depois tome uma decisão.

Sagitário
Use a intensidade dos sentimentos para manter a harmonia da relação. Conseguirá bons resultados, mas é necessário que se esforce mais. Não tome nenhuma atitude precipitada.

Capricórnio
O bem-estar é a tônica do dia; poderá conseguir superar dúvidas. Pode sentir-se desconfortável perante alguns fatos, mas hoje nada deverá afetar seu bom estado de espírito.

Aquário
Tudo indica que está num bom caminho. Pode haver algum desafeto, mas conseguirá marcar pontos. Pense sempre no melhor para você e para seu semelhante.

Peixes
Poderá sentir-se um pouco só. Algumas situações podem não ser tão imaginárias como pensava. Poderá ter que aceitar duras realidades para começar a colocar a sua vida em ordem.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
O governador diz a Doris que localizaram um avião em uma ilha próxima e que já estão fazendo os trabalhos de resgate. Maria Alessandra alega a Joaninha que Karim tem recursos necessários para realizar a busca. O governador revela a Doris que resgataram todos que estavam no avião, menos Otávio, que segue desaparecido. Maria Alessandra conta a Joaninha que pedirá ajuda a Karim antes que os trabalhos de resgate sejam encerrados. Doris fala para Mariana que irá procurar Otávio. Eduardo diz a Aracely que não pode aceitar ter perdido seu melhor amigo.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Cobra vê quando Duca segue Luiz e Diego, que estão com Bianca. Pressionado por Delma, Pedro se desculpa por ter mentido para Gael. No ensaio, todos estranham a ausência de Bianca, e Lírio desconfia de Jade. Luiz e Diego percebem que estão sendo seguidos. Lucrécia pede que Jade se prepare para substituir Bianca. Duca consegue resgatar Bianca. Lobão chega com Cobra à Ribalta. Bianca e Duca desconfiam da armação de Jade e Cobra. Lobão provoca Gael ao questionar sua paternidade na frente de Karina. Marcelo tenta se aproximar de Delma. Bianca consegue chegar à Ribalta a tempo de protagonizar o espetáculo.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Vitória conta a Adriana a briga entre Nikki e Liliana e pede a ela que fale com Liliana. Adriana se compromete a falar com ela e culpa o pai pela desavença entre as duas. Josselin diz a Carlos que é evidente que Adriana está apaixonada por ele. Adriana diz a Vitória que aceitou ter um relacionamento com Carlos sem compromisso, embora seu sonho fosse se casar e ter filhos. Gilda comenta com Paula que tudo indica que o Senhor Aníbal reatou seu romance com Candelária e surpreende quando a amiga diz que já sabia. Candelária se surpreende ao ver Adriana diante dela e pergunta se vai desprezá-la como fez Vitória.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Pedro e Luísa decidem viver seu amor. Samuel resgata Pilar, que desmaia na rua. Samuel vê quando Pedro beija Luísa. Pilar arde em febre. Dolores sonha com Pilar e afirma a Eudoro que a irmã voltará para lhe buscar. Tonico afirma a Nélio que se vingará de Pilar e Jorge/Samuel. Pedro confronta Thereza sobre a visita de Nino à Quinta. Lota decide voltar para a roça com Batista. Lupita rouba Borges, mas acaba tendo que se livrar do dinheiro, que fica com Quinzinho. Samuel e Olu confrontam Zayla por ter mentido para Pilar. A Madre readmite Pilar no curso de parto do convento. Thereza vê quando Pedro e Luísa se beijam apaixonadamente.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Antônia avisa a Expedito e Domênico que precisam manter sigilo total para investigar os garçons. Antônia promete a Domênico que investigará Júlio e Nelito. Tânia conta a Luiza que viu Sandra Helena beijando Eric no Baile de Máscaras. Antônia diz a Nelito que tem forte desconfiança de que um dos ladrões do hotel é garçom e questiona o irmão sobre Júlio. Antônia pede a Nelito que não conte nada a ninguém sobre a investigação. Tânia mente para Luiza ao dizer que Eric e Sandra subiram de mãos dadas no elevador. Douglas fica arrasado ao ser indagado por Luiza sobre Eric e Sandra Helena. Luiza pede um tempo para Eric.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Duda tira satisfação com Marian e diz que jamais teve nenhum tipo de interesse por Janu. Geraldo pede para as crianças se arrumarem para irem ao show da Marina Elali. No hotel, as chiquititas fazem uma apresentação musical no palco. A plateia entra em êxtase e tira diversas fotos das chiquititas. A banda local, Rastafeeling, faz uma apresentação de reggae com participação das Chiquititas. Chega o momento da apresentação principal, o show de Marina Elali, que canta a música "Show Gol Soul". Na TV é anunciado que as buscas pelo jatinho foram encerradas, pois o avião deve ter caído no mar.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Jacó com os seus decidem deixar o acampamento e nasce seu filho caçula: Benjamin.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Manoel se preocupa ao notar que Enrico vê Josué saindo de seu bar. Cláudio aceita organizar a festa de Magnólia e Severo, mas impõe algumas condições. Cristina acerta com Patrício de fazer a nova coleção da joalheria Império. Maria Clara ouve a voz de seu pai no telefone de Josué e fica intrigada. Mário Borriello e Antoninho aprovam os desenhos de Orville para o Carnaval. Arnoldão e Juliane confirmam o namoro para Xana e Naná. Enrico se lembra do último Ano Novo que passou com a família. Cora descobre que o anel de José Alfredo sumiu. Amanda visita Leonardo. Cláudio brinda com a família e a equipe do restaurante.

ASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

IZONTAIS

nome desconhecido
io acentuado
põem-se na vitrina
into a duas vozes / Naquele ato
em algarismos romanos / Tecla muito usada pelos digi-
es / Sigla da era pré-cristã
egar para permanecer algum tempo / Organização das
es Unidas
rotetora da pupila / O czar que conquistou a Sibéria
mem, em inglês / Agência Nacional de Águas
tam-se os pingos neles para evitar mal entendidos /
m.) Símbolo da função trigonométrica cotangente / O
e... abril
plural de... tu / Uma renomada e elegante cidade praiana
brida
conjunto das forças naturais
ma voz que corre
amosa fábrica italiana de automóveis esportivos

TICAIS

eparável
cutar / Astro do dia
spacial é destinada a viagens interplanetárias / Órgão
ode fazer... cálculos / Tapume
ença que pode causar a surdez / Serviço de Atendimento
nsumidor / Maior
e tem nós / Eleger
lado da... colina / Confederação Nacional da Indústria /
-se quando está fresca
te e técnica do vestuário / Colhe-se na vinha / Pode-se
em mais de um papel
rimeiro poema de Machado de Assis, publicado em 1855
ole natural
eudismo, ciência do inconsciente

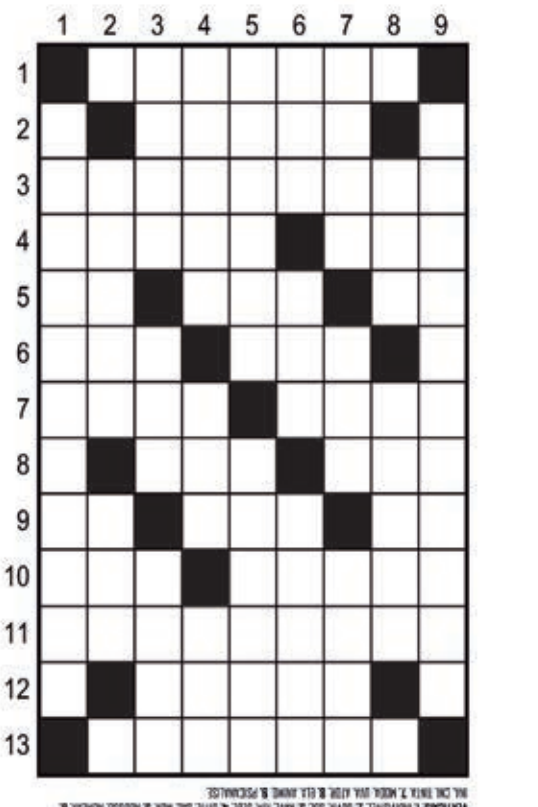

Soluções

JOGO DE PRIMEIRONA

Coritiba e Botafogo brigam por vantagem na ponta e no G4 da Série B

Curitiba (AE) - Coritiba e Botafogo carregam em suas histórias títulos do Campeonato Brasileiro. A realidade, porém, é outra. Ainda assim, paranaenses e cariocas tentam fazer o possível para deixar o quanto antes a Série B. No duelo desta sexta-feira, às 21h30, no estádio Couto Pereira, pela 21ª rodada, o Coritiba tentará aumentar a vantagem na liderança, enquanto o Botafogo vai buscar seu lugar no G4 - zona de acesso

Vindo de duas vitórias seguidas após bater o Avaí por 2 a 1, o Coritiba tem a segunda melhor campanha como mandante e lidera a Série B com 39 pontos. Já o Botafogo, com a quinta pior campanha como visitante, está em sétimo lugar com 32 pontos, a um do G4. Os cariocas chegaram ao terceiro jogo sem derrota depois de vencerem o Vila Nova por 3 a 2. No turno, o Botafogo fez 2 a 0 nos paranaenses.

No Coritiba, o técnico Gustavo Morínigo poderá repetir o time mais uma vez. Sem problemas de suspensão e novas lesões, o treinador poderá ter a mesma escalação pela terceira vez seguida O atacante Luizão, recuperado de uma entorse que o tirou do jogo passado, fica à disposição.

"A importância de ter mais jogadores com ritmo (de jogo) é o que queremos alcançar. Sabemos que temos um time que está se repetindo muito. Sou muito de respeitar o momento de cada um. E necessitamos seguir trabalhando com os jogadores que não estão jogando porque é isso que vai nos dar mais opções para escolher", analisou o comandante.

No Botafogo, o técnico Enderson Moreira não vai poder contar com o lateral-esquerdo Hugo (fratura na clavícula) e nem com o atacante Diego Gonçalves (lesão no músculo do quadril). Jonathan Silva e Warley, respectivamente, podem ficar com as vagas.

Já Luís Oyama, que cumpriu suspensão na rodada passada, volta a ficar à disposição. Rafael Navarro, apesar de estar em negociações com o Anderlecht-BEL, tem lugar garantido no time titular.

"Sabemos que vai ser um jogo muito difícil, mas também temos uma equipe bastante qualificada. Vamos trabalhar forte para poder conquistar um grande resultado lá, fazer uma grande partida, para nos dar continuidade e confiança para sequência do campeonato", completou o volante Pedro Castro.

Coritiba tenta manter a boa fase na parte de cima da tabela

BRASIL-RS X REMO

Na lanterna da Série B, o Brasil de Pelotas quer colocar um ponto final na sequência negativa no duelo frente ao Remo, marcado para esta sexta-feira, às 19h, no estádio Bento Freitas, pela 21ª rodada. Diferente do rival, o time paraense quer se aproximar da disputa pelo G4.

A equipe xavante não vence há oito rodadas, sendo a última no dia 17 de julho, quando fez 1 a 0 em cima do Vitória. A situação é delicada, já que soma apenas 13 pontos. O Vila Nova, primeiro fora da zona de rebaixamento, tem 22.

Já o Remo vem de altos e baixos na competição. Na última rodada, perdeu para o CRB, em pleno Baenão, por 2 a 1. No entanto, segue na cômoda 12ª colocação, com 26 pontos. O Guarani, em quarto, tem 33.

Clubes espanhóis decidem não liberar jogadores para seleções da América do Sul

Madri (AE) - Os clubes da primeira divisão do Campeonato Espanhol decidiram não liberar seus jogadores para as seleções sul-americanas na próxima Data Fifa, marcada para o início de setembro, posição que já havia sido antecipadamente respaldada pela LaLiga, que organiza a competição.

"Houve acordo por parte dos clubes para comunicar seus jogadores convocados por seleções da Conmebol, pela impossibilidade do deslocamento, enquanto se aguarda que seja resolvida a situação e a problemática atual, indica comunicado divulgado pela liga espanhola após reunião entre as equipes afetadas", informou um comunicado oficial.

A decisão envolve 25 jogadores de 13 equipes que integram a LaLiga, ainda antes de terem sido anunciadas as convocações de Equador e Venezuela. O Brasil, que encarará Chile, Argentina e Peru nos próximos dias,

assim, perde o zagueiro Éder Militão e o volante Casemiro, ambos que defendem o Real Madrid, e o atacante Matheus Cunha, anunciado nesta semana pelo Atlético de Madrid.

O motivo de descontentamento dos clubes espanhóis foi o aumento de rodadas em setembro e outubro das Eliminatórias Sul-Americanas, de duas para três, por causa do adiamento de jogos em março passado provocado pela pandemia do novo coronavírus. Com isso, os jogadores precisam de um período maior de liberação para as seleções, de nove para 11 dias.

O Conselho da Fifa, em reunião ocorrida em 7 de agosto, aprovou o aumento da janela das datas reservadas para a competição qualificatória nos dois próximos meses, como forma de compensar os jogos adiados em março deste ano.

Para a LaLiga, a decisão afeta "de uma forma flagrante o calendário e a integridade" do Campeonato Espanhol, já que outras confederações, com a Uefa, por exemplo, não ampliaram o número de dias destinados às seleções, embora tenham aumentado a quantidade de jogos.

Segundo comunicado da entidade espanhola, "de forma unânime", foi aprovado adotar "medidas cautelares contra o órgão competente (a Conmebol), para proteger os direitos e interesses da competição e dos clubes afetados". Ainda de acordo com a LaLiga, os clubes das duas primeiras divisões do Campeonato Espanhol se reunião nos próximos dias, para voltar a debater a situação.

Na quarta-feira, o presidente da Fifa, o suíço Gianni Infantino, indicou a liberação de jogadores para as seleções nacionais é um "assunto de extrema urgência e importância".

Na Inglaterra, os clubes da Premier League também já indicaram que não cederão atletas, enquanto a Serie A, que organiza o Campeonato Italiano, já manifestou respaldo ao posicionamento das equipes, caso optem por não liberar integrantes do elenco.

Jorginho fatura prêmio da Uefa de melhor jogador da Europa

Istambul (AE) - O volante ítalo-brasileiro Jorginho ganhou o prêmio da Uefa de melhor jogador da Europa em cerimônia realizada nesta quinta-feira, em Istambul, na Turquia. O jogador, que tem dupla nacionalidade, levou a premiação pelo conjunto da obra exibido na última temporada europeia, quando foi campeão pelo Chelsea e também pela seleção da Itália.

O volante ajudou o time inglês a conquistar a Liga dos Campeões, apesar da campanha irregular da equipe londrina ao longo da última temporada. E foi um dos líderes da seleção italiana na busca pelo troféu da Eurocopa, disputada em junho após adiamento causado pela pandemia de covid-19.

"Infelizmente, não poso estar aí neste momento. Mas gostaria de dizer que estou muito feliz com o prêmio", afirmou Jorginho, em italiano, em vídeo gravado e transmitido durante a cerimônia de premiação. "Gostaria de agradecer a todos que contribuíram para que isso acontecesse. Um grande obrigado a todos que me ajudaram nesta jornada, família, colegas, trinadores, torcedores. E a todos que não acreditaram em mim porque me motivaram a trabalhar mais."

Para levar o prêmio inédito em sua carreira, Jorginho precisou superar dois rivais de peso. Os outros dois finalistas eram o francês N'Golo Kanté, seu companheiro no Chelsea, e o meia belga Kevin De Bruyne, do Manchester City. Kanté também foi decisivo na conquista do time inglês na Liga dos Campeões, mas esteve longe de brilhar na confusa seleção francesa na Euro - a equipe foi uma das decepções da competição.

De Bruyne, por sua vez, se destacou ao ajudar o Manchester City a conquistar o Campeonato Inglês, mas ficou abaixo do esperado na final da Liga dos Campeões, quando o seu time foi batido pelo Chelsea.

Com o grande feito, Jorginho já se credencia automaticamente como favorito para as disputas dos maiores prêmios do mundo: a Bola de Ouro e o Fifa the Best. Natural de Imbituba, Santa Catarina, o volante nunca atuou profissionalmente no futebol brasileiro. Aos 15 anos, rumou para a Itália, onde se formou nas categorias de base do Hellas Verona. Depois passou por Napoli, onde ganhou visibilidade nacional e uma chance na seleção italiana. Em 2018, chegou ao Chelsea.

O jogador de 29 anos chegou a atuar na base da seleção brasileira, mas optou pela Itália por atuar desde jovem no país da Europa.

OUTROS PRÊMIOS

A cerimônia em Istambul também definiu a melhor jogadora da última temporada europeia: Alexia Putellas, do Barcelona. Entre os treinadores, o escolhido como melhor da temporada europeia passada foi Thomas Tuchel, responsável por liderar o Chelsea no título da Liga dos Campeões. No feminino, levou o prêmio o espanhol Lluís Cortés, técnico do Barcelona.

Também foram premiados os melhores jogadores de cada posição por suas performances somente na Liga dos Campeões. O melhor atacante foi o norueguês Erling Haaland, de apenas 21 anos, que superou Lewandowski e Mbappé. Edouard Mendy, do Chelsea, foi eleito o melhor goleiro. O zagueiro Rúben Dias, do Manchester City, foi considerado o melhor defensor e Kanté, o melhor meio-campista.

Houve ainda a entrega do prêmio presidencial da Uefa para o capitão Simoon Kjaer e para os demais jogadores da Dinamarca pelo socorro ao meia Eriksen. O jogador havia sofrido uma parada cardíaca na estreia da sua seleção na Eurocopa, em junho.

Fagner e Adson devem desfalcar Corinthians contra Grêmio, sábado, em Porto Alegre

São Paulo (AE) - O lateral-direito Fagner e o meia/atacante Adson devem desfalcar Corinthians diante do Grêmio, sábado, às 21 horas, em Porto Alegre, no duelo válido pela 18ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Nesta quinta-feira, os dois atletas não participaram das atividades de campo no CT Joaquim Grava. Fagner passou todo o tempo em tratamento das dores em sua panturrilha direita, assim como Adson. Os dois só têm o treino desta sexta-feira para reunirem condições de atuar na partida.

No caso de Fagner ficar de fora do duelo, Du Queiroz vai herdar a vaga na lateral-direita, enquanto Renato Augusto, que vem treinando bem durante a semana, deve ser a opção escolhida pelo técnico Sylvinho para entrar no lugar de Adson.

Um provável Corinthians para enfrentar o Grêmio deve ser: Cássio; Du Queiroz (Fagner), João Victor, Gil e Fábio Santos;

Gabriel; Gustavo Mosquito, Giuliano, Roni e Adson (Renato Augusto); Jô. Atualmente, o time paulista ocupa a sexta posição no Brasileirão, com 24 pontos.

CONTRATAÇÃO

O diretoria do Corinthians anunciou a contratação do lateral-esquerdo Carlos Henrique, de 20 anos, que foi dispensado pelo Atlético-GO no início do mês. O atleta assinou contrato de uma temporada e deverá ser utilizado, inicialmente, na equipe sub-20.

São Paulo faz acordo com STJD e Rigoni e Luciano escapam de suspensão

São Paulo (AE) - O São Paulo fez um acordo com o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e conseguiu liberar os atacantes Luciano e Rigoni de um gancho no Brasileirão. A chamada Transação Disciplinar foi homologada pelo auditor Felipe Bevilacqua na terça-feira e divulgada nesta quinta.

Pelo acordo, o clube paulista vai desembolsar R$ 45 mil e vai livrar de suspensões os dois jogadores e os dirigentes Carlos Belmonte e Fernando Bracalle. Todos haviam sido denunciados por xingamentos proferidos ao árbitro Luiz Flávio de Oliveira no clássico contra o Palmeiras no dia 31 de julho, pela 14ª rodada do Brasileirão.

A maior preocupação recaía sobre Rigoni, um dos destaques do time nas últimas semanas. Na quarta, marcou os dois gols do time no empate com o Fortaleza por 2 a 2, pela ida das quartas de final da Copa do Brasil.

O atacante argentino foi expulso no clássico por ter chamado o árbitro de "ladrão", de acordo com a súmula. Ele cumpriu suspensão na rodada seguinte, diante do Athletico-PR, mas corria o risco de pegar gancho de mais dois jogos.

Carlos Belmonte havia sido denunciado por ofensa e desrespeito contra a arbitragem, enquanto Fernando Bracalle tinha sido enquadrado por ofensa, assim como Luciano. O atacante, contudo, não estava em campo. Lesionado, acompanhou o jogo do camarote, mas as câmeras flagraram o jogador xingando o juiz.

As denúncias de Rigoni e dos dois dirigentes renderam multa de R$ 10 mil cada ao clube. Luciano rendeu mais R$ 5 mil. E o próprio clube foi multado em mais R$ 10 mil, totalizando os R$ 45 mil. Metade deste valor será direcionado para entidades de obras assistenciais.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os moveis fixos permaneceram na residência, Localizada na Rua Jandaia, n° 5569, Zona III em Umuarama/PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15.00x33.00), composta por uma suíte com closet, uma demi- suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, n° 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254.93m² de área total do terreno, sendo (11.00x33.00 31.54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizado 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, n° 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui agua instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,000ha. Valor A PARTIR de R$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

CHÁCARA PARA MORADIA
Procuro família pequena, de preferência aposentados, para trabalhar e morar em chácara com casa de moradia em alvenaria seminova de 137m2, poço artesiano que produz 10.300 litros/hora e sistema de irrigação, contendo 21000 m2 de terras para plantio de horta, cana, mandioca mansa, maracujá, chuchu, etc. Combinar pelo telefone (44) 99972-7191

CHÁCARA VENDO
10 Mil metros², poço artesiano, casa de madeira. R$ 300.000,00. Fone: (44) 9 8409-8580.

VENDO TERRENO
300 MTS², Jd Xangrilá. R$ 75.000,00. Fone: (44) 9 8409-8580

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS
Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 114.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 195.900,00
BB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 57.900.00
HONDA HR-V EX	**19/19**	**CINZA**	**COMPLETO, AUT, COURO**	**R$ 119.900,00**
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

CESEM
Todos os Exames em um ÚNICO lugar.
CETARH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
- Admissional
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- Periódico e Complementares
cetarhambiental
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro Umuarama/PR
(44)3056-6475
www.cetarh.com.br

CHEGA RÁPIDO!
FÁCIL
RÁPIDO
TRANSPORTE DIÁRIO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
SEGURO
WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama
pássaro verde EXPRESS

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL®
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Ilustrado Umuarama
44 3621 2526
44 3621 2500
www.ilustrado.com.br

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)99770-5134
(44)99995-1589
UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA
EU+EUCATUR
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 187/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021
EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020, de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE
464 4.4.90.52.00.00 387 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 9.000,00
Total Suplementação . . . . . R$ 9.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3387 (387)	Incentivo Estadual Ass. Farmacêutica IOAF Investimento - Resolução SES	9.000,00
Total		R$ 9.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 186/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021
EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020, de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
09.001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
09.001.20.606.1600.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
381 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 30.000,00
Total Suplementação . . . . . R$ 30.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3000 (000)	RECURSOS LIVRES	30.000,00
Total		R$ 30.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 185/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 28/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 78/2021
-Modalidade Dispensa: nº 28/2021
-Objeto: Contratação de empresa para fornecer aplicativo para acompanhamento administrativo.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: GOVFACIL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, perfazendo um montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
COMUNICADO
A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com o objetivo de cumprir o disposto no art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00. COMUNICA à população que no dia 30 de Agosto de 2021 às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal, será realizada Audiência Pública, referente à Plano Plurianual do período de 2022 à 2025 e à Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022.
Serão respeitadas as Normas de Prevenção ao Covid-19.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês Agosto de 2021.
ADELSON MARCUS VICENTIM
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2021
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DISPONIBILIZAR AS SEGUINTES SOLUÇÕES: SITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO; SISTEMA DE FROTAS, SISTEMA DE OBRAS, SISTEMA DE LEIS, ATOS E DOCUMENTOS, SISTEMA PARA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E SERVIDOR DEDICADO EM CLOUD PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E OU APLICAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, COMPREENDENDO EM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 20/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 20/09/2021.
VALOR MÁXIMO: R$ 90.765,12 (noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2021.
Joyce da Silva Francisco
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.939/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.1.90.16.00.00 310 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 30.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.08.00.00 322 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 10.000,00
3.3.90.36.00.00 337 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
3.3.90.40.00.00 348 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Agosto de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1528/2021, de 25/08/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Horizontal aos Professores da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 36,37 e 43 da Lei Municipal Nº 229 de 10 de fevereiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º A homologação do avanço Horizontal aos professores abaixo relacionados, que cumpriram o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício, face a avaliação que considera o desempenho e a qualificação profissional, conforme estabelecido no artigo 37 da Lei Municipal Nº 229, de 10 de fevereiro de 2015:

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS AVANÇO
01	CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES TOMAZINI	19330	01/08/2021	POS-C04	**POS-C05**
02	ELAINE APARECIDA VICENTE VIEIRA	19410	14/08/2021	POS-C04	**POS-C05**
03	GLEICE APARECIDA ROMÃO DA SILVA RICHTER	19399	13/08/2021	POS-C04	**POS-C05**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros as respectivas datas de avanço.

Alto Piquiri, 25 de Agosto de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019
REF: PREGÃO Nº. 065/2019
HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 197/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.166.662/0001-97, com sede na Praça Mascarenhas de Moraes, nº 5051, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Neiva Pavan Machado Garcia, portadora do CPF nº. 220.185.228-68 e do RG: 10.587.910-5, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 065/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar VIGÊNCIA de 12 (doze) meses ao contrato de Prestação de Serviços nº 183/2019 para continuidade a prestação de serviços (Operacionalização e Gestão de Estagiários), com base no Art. 57 § 2 da Lei 8.666/1993, passando o mesmo a vigorar do dia 08 de setembro de 2021 até 07 de setembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR. 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 043/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de salgados e refrigerantes para atender o Centro De Referência De Assistência Social (CRAS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 10 de setembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de setembro de 2020 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de agosto de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
PROCESSO Nº 63/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 24/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, estabelecida na Rua Pavão, nº540, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	300	FR	270558	Acetilcisteina 20mg/ml	E.M.S	7,40	2.220,00
5	20.000	CPR	267502	Ácido acetilsalicílico 100mg comp	IMEC	0,049	980,00
9	2.000	CPR	267506	Albendazol 400mg comp	PRATI	0,359	718,00
12	3.000	CPR	267509	Alopurinol 300mg comp	PRATI	0,30	900,00
13	500	FR	446264	Ambroxol 15mg/ml infantil	FARMACE	1,94	970,00
14	500	FR	446263	Ambroxol 30mg/ml adulto	FARMACE	2,23	1.115,00
16	300	FR	448840	Amoxicilina 250mg + Clavulonato de potássio 62,5mg/ml suspensão	E.M.S	17,25	5.175,00
19	5.000	CPR	271089	Amoxicilina 500mg comp	PRATI	0,20	1.000,00
20	15.000	CPR	272434	Anlodipino 5mg comp	GEOLAB	0,0399	598,50
24	6.000	CPR	267140	Azitromicina 500mg comp	PHARLAB	1,26	7.560,00
32	600	AMP	269958	Bromoprida 5mg/ml injetável	WASSER	1,58	948,00
35	8.000	CPR	268994	Bupropiona 150 mg	E.M.S	0,47	3.760,00
44	5.000	CPR	267621	Carbonato de lítio 300mg comp	HIPOLABOR	0,40	2.000,00
46	3.000	CPR	267565	Carvedilol 6,25 mg comp	E.M.S	0,154	462,00
62	5.000	CPR	267522	Clomipramina 25mg comp	E.M.S	0,84	4.200,00
67	3.500	CPR	270140	Cloridrato de Biperideno 2mg comp	CRISTALIA	0,269	941,50
70	300	AMP	272334	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrato 50mg/ml injetável (Dramin B6)	UNIÃO QUIMICA	2,06	618,00
72	2.500	CPR	267635	Clorpromazina 25mg comp	CRISTALIA	0,285	712,50
74	300	TB	267643	Dexametasona 1mg/g creme	PRATI	1,09	327,00
81	6.000	CPR	267197	Diazepan 10mg comp	SANTISA	0,109	654,00
83	200	AMP	267194	Diazepan 5mg/ml injetável	SANTISA	0,86	172,00
89	5.000	CPR	273818	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	BIOLAB	0,41	2.050,00
91	500	FR	267205	Dipirona 500mg/ml gotas	FARMACE	0,98	490,00
95	50	AMP	268255	Epinefrina 1mg/ml injetável	HIPOLABOR	2,19	109,50
97	6.000	CPR	267653	Espironolactona 25mg comp	ASPEN	0,169	1.014,00
99	5.000	CPR	267660	Fenobarbital 100mg comp	UNIÃO QUIMICA	0,21	1.050,00
105	6.000	CPR	267663	Furosemida 40mg comp	PRATI	0,079	474,00
109	50	AMP	292194	Haloperidol 50mg/ml	UNIÃO QUIMICA	8,89	444,50
114	300	AMP	270219	Hidrocortisona 500mg injetável	NOVA FARMA	6,68	2.004,00
117	10.000	CPR	267676	Ibuprofeno 600mg comp	PRATI	0,229	2.290,00
128	600	FR	273467	Loratadina 1mg/ml xarope	PRATI	2,19	1.314,00
130	30.000	CPR	268856	Losartana potássica 50mg comp	PRATI	0,09	2.700,00
133	3.000	CPR	267690	Metformina 500mg	PRATI	0,112	336,00
136	3.000	CPR	267689	Metildopa 500mg comp	E.M.S	0,82	2.460,00
159	1.000	CPR	267768	Prometazina 25mg comp	CRISTALIA	0,25	250,00
164	25.000	CPR	272365	Sertralina 50mg comp	GEOLAB	0,119	2.975,00
174	3.000	CPR	292344	Sulfato Ferroso 40mg	VITAMED	0,049	147,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$56.139,50 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
PROCESSO Nº 63/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 24/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.170.314/0001-05, estabelecida na Av. Marilia, nº 838, Centro, na cidade de Mariluz/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	5.000	CPR	267503	Ácido fólico 5mg	HIPOLABOR	0,12	600,00
31	300	FR	269956	Bromoprida 4 mg/ml gotas	PRATI	2,67	801,00
47	500	FR	327792	Cefalexina 250mg/5ml suspensão	ABL	11,47	5.735,00
52	200	FR	271103	Cetoconazol 20mg/g xampu	NATIVITA	17,75	3.550,00
58	5.000	CPR	308738	Ciprofibrato 100mg	BIOCHIMICO	0,405	2.025,00
65	200	FR	318943	Cloreto de sódio + cloreto benzalcônio gotas	NATULAB	2,36	472,00
78	3.500	CPR	267645	Dexclorfeniramina 2mg comp	GEOLAB	0,129	451,50
137	2.000	CPR	267312	Metoclopramida 10mg comp	BELAFAR	0,129	258,00
140	300	FR	397280	Mickania Glomerata (xpe. Guaco) 35MG/ml	NATIVITA	9,20	2,760,00
150	300	FR	276332	Óleo Mineral	FARMAX	4,97	1.491,00
161	5.000	CPR	267772	Propanolol 40mg comp	OSORIO	0,092	460,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.603,50 (dezoito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
PROCESSO Nº 63/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 24/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº27.789.446/0001-01, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Centro, na cidade de Umuarama /PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	600	AMP	271687	Ácido ascórbico injetável 100mg/ml (Vitamina C) injetável	SANTISA	0,80	480,00
21	2.000	CPR	267516	Atenolol 25mg comp	PRATI	0,06	120,00
29	150	FR	268331	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml (nebulização)	PRATI	2,30	345,00
30	5.000	CPR	269954	Bromoprida 10mg comp	PRATI	0,22	1100.00
61	5.000	CPR	267632	Ciprofloxacino 500mg comp	PRATI	0,29	1.450,00
64	300	FR	270120	Clonazepan 2,5mg/ml gotas	HIPOLABOR	2,94	882,00
69	250	TB	269847	Cloridrato de lidocaína pomada	PHARLAB	2,95	737,50
76	500	FR	393870	Dexclorfeniramina 0,4mg + betametasona 0,05mg xarope	PRATI	2,75	1.375,00
82	5.000	CPR	267195	Diazepan 5mg comp	SANTISA	0,08	400,00
90	10.000	CPR	267203	Dipirona 500mg comp	GREEN PHARMA	0,143	1.430,00
98	3.000	CPR	267657	Fenitoína 100mg comp	HIPOLABOR	0,235	705,00
104	500	AMP	267666	Furosemida 10mg/ml injetável	SANTISA	0,90	450,00
115	300	FR	267270	Hidróxido de Alumínio suspensão	NATULAB	2,59	777,00
116	600	FR	294643	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	NATULAB	1,97	1.182,00
129	7.000	CPR	287473	Losartana potássica 100 mg comp	PRATI	0,453	3.171,00
135	3.000	CPR	267689	Metildopa 250mg com	SANVAL	0,48	1.440,00
138	300	TB	345300	Metronidazol 100mg/g creme vaginal	SANVAL	12,70	3.810,00
148	200	FR	267378	Nistatina suspensão oral 10.000UI/ml	PRATI	3,40	680,00
163	25	FR	271140	Rifamicina sódica spray	NATULAB	5,20	130,00
175	500	AMP	292382	Tramadol 50mg/ml injetável	HIPOLABOR	2,50	1.250,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$21.914,50 (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 48/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica, em TST, na Vila Rural 21 de Dezembro, pertencente ao município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Valor Total: R$147.183,96 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 26/08/2021 a 26/02/2022.
Fundamentação: Tomada de Preços n.º 07/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL 040/2019
Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa WESLEY ANGELO SANTIN MAGRI MECANICA estabelecida à Rua Brasil, s/n, Centro, CEP 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 32.087.786/0001-12, Fone: (44) 9-9852-9050, e-mail: rf.visaocontabil@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. WESLEY ANGELO SANTIN MAGRI , brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG 9.559.241-4 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 066.901.029/47, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 04 de setembro de 2021 e término em 03 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
WESLEY ANGELO SANTIN MAGRI MECANICA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
PROCESSO Nº 63/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 24/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, estabelecida na Rua Mario Clapier Urbinatti, nº1434, Bairro Jardim Canada, na cidade de Maringá/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	FR	448839	Acebrofilina 10mg/ml	GEOLAB	4,94	1.482,00
2	300	FR	448838	Acebrofilina 5mg/ml	PRATI	2,72	816,00
4	3.000	CPR	268370	Aciclovir 200mg	GEOLAB	0,22	660,00
8	500	AMP	327566	Ácido tranexânico ampola 50mg/ml 5ml	HIPOLABOR	4,44	2.220,00
10	500	FR	267507	Albendazol 40mg/ml suspensão	GERMED	0,889	444,50
11	1.500	CPR	269462	Alendronato de sódio 70mg comp	UNIÃO	0,272	408,00
15	15.000	CPR	267512	Amitriptilina 25mg comp	GERMED	0,099	1.485,00
17	500	FR	271091	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão	PRATI	2,659	1.329,50
18	5.000	CPR	271217	Amoxicilina 500 + Clauvulonato de potássio 125mg comp	PRATI	1,349	6.745,00
22	6.000	CPR	267517	Atenolol 50mg comp	PRATI	0,08	480,00
23	100	AMP	277934	Atropina 0,50mg/ml injetável	HYPOFARMA	0,86	86,00
25	350	FR	314517	Azitromicina 600mg suspensão	PRATI	6,38	2.233,00
26	400	AMP	270612	Benzilpenicilina G benzatina 1200.000UI	TEUTO	8,499	3.399,60
27	50	FR	308726	Benzoato de benzila 250mg/ml emulsão	SOBRAL	3,83	191,50
28	5.000	CPR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.137/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para compor o Kit de Gestante, para atendimento as unidades básicas de saúde
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 31/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.001.103011500.2022	339032	34328	5.660,05	415	Saúde
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	08.002.082441501.2064	339032	1000	5.660,05	270	Ass. Social
		Total		11.320,10		

R$ 8.305,00 (oito mil trezentos e cinco reais)
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
20 de agosto de 2021.
EXTRATO DO CONTRATO N.138/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e P. I. SILVA & ROSA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para compor o Kit de Gestante, para atendimento as unidades básicas de saúde
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 31/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.001.103011500.2022	339032	34328	5.660,05	415	Saúde
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	08.002.082441501.2064	339032	1000	5.660,05	270	Ass. Social
		Total		11.320,10		

R$ 1.147,00 (um mil cento e quarenta e sete reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura P. I. SILVA & ROSA LTDA
20 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2021

Em análise ao requerimento da senhora **Rosangela Onofre** ocupante do cargo de Assessora Administrativa e inscrito no CPF sob nº. 031.183.579-16, realizado em 24/08/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Maringá/PR, com previsão de saída em 01/09/2021 e retorno em 03/09/2021, objetivando a participação no Curso **"CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – SUA OBRIGATORIEDADE , ROTINAS E TÉCNICAS – OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 NA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E GASTOS DE PESSOAL",** após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

( ) Passagens no valor de R$

(X) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 26/08/2021.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Jessé Antunes dos Santos
1º secretário

Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 038/2021

Em análise ao requerimento da senhora **Eliane Roberta Teixeira Fujii** ocupante do cargo de Diretor Administrativo e inscrito no CPF sob o nº. 039.722.899-60, realizado em 24/08/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Maringá/PR, com previsão de saída em 01/09/2021 e retorno em 03/09/2021, objetivando a participação no Curso **"CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – SUA OBRIGATORIEDADE , ROTINAS E TÉCNICAS – OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 NA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E GASTOS DE PESSOAL",** após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR** **( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

( ) Passagens no valor de R$

(X) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 26/08/2021.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Jessé Antunes dos Santos
1º secretário

Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 166
De 26, de agosto de 2021.
HOMOLOGA DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE E LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PARANÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal em especial o contido no artigo 97 da lei Orgânica de Douradina, conjugado com o disposto no artigo 17, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alteração dada pela lei nº8.883, de 08 de Junho de 1.994,
CONSIDERANDO a declaração de bens inservíveis expedida pela Secretaria Municipal de Governo,
CONSIDERANDO os laudos de avaliação expedidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída através das portarias nº 239/2021 de 13 de maio de 2021, declarando a exaração da Avaliação dos bens imóveis declarados inservíveis e pertencentes a municipalidade,
DECRETA,
Art. 1º Fica homologado a declaração de bens inservíveis e os laudos de avaliação exarados pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelas portarias nº239/2021 de 13 maio de 2021, referente aos seguintes bens imóveis de propriedade do Município:
I - Imóvel Urbano denominado Lote nº 04 da Quadra 01, com área de 261,50 m², localizado no Parque Ana Laura IV, na Rua Jaime Martins Dias, Município de Douradina – PR – 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
II - Imóvel Urbano denominado Lote nº 05 da Quadra 01, com área de 261,50 m², localizado no Parque Ana Laura IV, na Rua Jaime Martins Dias, Município de Douradina – PR – 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
III - Imóvel Urbano denominado Lote nº 01 da Quadra 24, com área de 190 m², localizado no Parque Agostinho II, na Rua Jose Beraldi esquina com a Rua Rio Preto, município de Douradina – PR – 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (26/08/2021)
Oberdam Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 167
De 26, de agosto de 2021.
HOMOLOGA DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE E LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PARANÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal em especial o contido no artigo 97 da lei Orgânica de Douradina, conjugado com o disposto no artigo 17, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alteração dada pela lei nº8.883, de 08 de Junho de 1.994,
CONSIDERANDO a declaração de bens inservível expedida pela Secretaria Municipal de Governo,
CONSIDERANDO os laudos de avaliação expedidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída através das portarias nº 239/2021 de 13 de maio de 2021, declarando a exaração da Avaliação dos bens imóveis declarados inservíveis e pertencentes a municipalidade,
DECRETA,
Art. 1º Fica homologado a declaração de bens inservível e os laudos de avaliação exarados pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelas portarias nº239/2021 de 13 maio de 2021, referente aos seguintes bens imóveis de propriedade do Município:
I - Imóvel Urbano denominado Lote nº1A2A da Quadra nº55, com área de 442,22 m², localizado na Avenida Brasil 701 – Centro, Município de Douradina – PR – R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (26/08/2021)
Oberdam Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade, TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARDEAL DE SOUZA, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR MÁXIMO: R$ 77.658,86 (setenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 90 (noventa) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será ate 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei.
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 17 de Setembro de 2021
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL 040/2019
Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa PASCOTTO E CIA LTDA - ME estabelecida à Av. Rio de Janeiro, 2685, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.634.770/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Sr. ZOIRO AUGUSTO ANTONIETTI PASCOTTO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG 5.733.599-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 247.239.108-08, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 04 de setembro de 2021 e término em 03 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
PASCOTTO E CIA LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 (Estagiários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 003/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo de Estágio, para confirmar o interesse, no prazo de 3 (três) dias úteis, na vaga de estágio, através do encaminhamento de e-mail para recursoshumano@mariaehelena.pr.gov.br.
Curso de estágio: Administração

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matheus de Oliveira França Dias	02º

Documentos a serem apresentados no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Maria Helena:
a) Identidade ou Carteira de Motorista;
b) CPF;
c) Comprovante de residência; e
d) Declaração escolar atualizada.
Maria Helena-PR, 26 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2021

Decreto nº 150/2021 de 25/08/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 86.972,08 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**	
03.001	**COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA**	
03.001.04.122.0002.2.111.	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P**	
717 - 3.3.90.47.00.00	3504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
11	**SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**	
11.001	**SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**	
11.001.15.452.0004.2.113.	**OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D**	
715 - 3.3.90.30.00.00	3507 MATERIAL DE CONSUMO	84.972,08
	Total Suplementação:	**86.972,08**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 25 de agosto de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, o MUNICIPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa L. J. OLIVEIRA RESTAURANTE – ME estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 3858, Centro, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 28.353.929/0001-13, neste ato devidamente representado pelo Sr. LEVI JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG 6.277.463 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 397.299.239-49, telefone: (44) 3622-2476, e-mail: terracochapelao@gmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, I, b c/c parágrafo 1º da lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, dos itens 01 do contrato retro no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), passando o valor contratual para R$ 17.368,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Refeição por pessoa/livre - Contendo no mínimo arroz, feijão, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, legumes e saladas frias. OBS. Sem restrição das opções servidas no bufê, acompanhado de um refrigerante.	UND.	800	R$ 21,71	R$ 17.368,00

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
L. J. OLIVEIRA RESTAURANTE – ME
Contratada
TESTEMUNHAS:
Larissa Silveira Fernandes — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL 033/2020
Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa L. J. OLIVEIRA RESTAURANTE – ME estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 3858, Centro, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 28.353.929/0001-13, neste ato devidamente representado pelo Sr. LEVI JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG 6.277.463 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 397.299.239-49, telefone: (44) 3622-2476, e-mail: terracochapelao@gmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 02 (dois) meses, que passa a ter início em 15 de setembro de 2021 e término em 14 de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
WESLEY ANGELO SANTIN MAGRI MECANICA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 121/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°029/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão Presencial n° 029/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor das empresas: TORNEARIA NOVA OLÍMPIA LTDA - ME, nos lotes nºs 02 e 03 com o valor total de R$ 206.693,00 (duzentos e seis mil seiscentos e noventa e três reais) e a empresa CLAUDINEI DEDINO – ME, no lote nº 04 com o valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivo ou corretivo e serviços de funilaria e pintura em máquinas e veículos da frota do Município de Nova Olímpia, a ser executados no pátio da oficina da proponente vencedora, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 (vinte e seis) de agosto de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2020
PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa ALEXANDRE MILANI 03879687927, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.447.562/0001-80, com sede na Rua Paranavaí, Centro, CEP 87525-000, Município de Ivaté, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ALEXANDRE MILANI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.494.812-8 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 038.796.879-27, telefone: (44) 99834-6443, e-mail: metalurgicamilani@hotmail.com, na cidade de Ivaté, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo o período de 12 (Doze) meses, que passa a ter início em 18 de setembro de 2021 e término em 17 de setembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
ALEXANDRE MILANI 03879687927
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 386
DE 26 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
27/08/2021 04:00h/15:00h Londrina- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de agosto de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384
DE 25 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00(Duzentos reais), ao Servidor Municipal CRISTIAN DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 1529, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
25/08/2021 04:30h/16:00h Cascavel- PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR 25 de agosto de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385
DE 25 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/08/2021 04:30h/16:00h Cascavel- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de agosto de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base Inciso II do Art. 75º da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lavadora de Alta Pressão para uso no Barracão de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Altonia, no valor de R$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais). Com a empresa: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 75.858.704/0001-07 com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 2787– CEP: 87.560-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.4490.52 – Equipamento e Material Permanente
Altônia, 26 de agosto de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021
Processo Administrativo nº 093/2021
Pregão Eletrônico nº 062/2021
Homologação em 24/08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.479.558/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, CHUPETAS, MAMADEIRAS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 15.422,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 26/08/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021
Processo Administrativo nº 093/2021
Pregão Eletrônico nº 062/2021
Homologação em 24/08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: REAL RC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.236.708/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, CHUPETAS, MAMADEIRAS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE AC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.048
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de palestras e oficinas destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: REGHINI – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 17.327.918/0001-42
Endereço: RUA SAPUCAÍ, 151
Bairro: ZONA 03
Cidade: CIANORTE U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pela aprovação do repasse de recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CMDCA, através da deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR.
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa REGHINI – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA E A EMPRESA LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
Que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.278.508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia – Paraná, e de outro lado a empresa LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Porto União, 345 Jardim Apucarana na cidade de Almirante Tamandaré – Pr., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.943.564/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARCIA DA PAZ, administradora, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Francisco Scremin, 100 – Apt. 803 – Bloco 02 na cidade de Almirante Tamandaré - Pr, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.597.006-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 030.524.909-66 firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo de Locação Nº 025/2021, celebrado entre as partes em 05 dias do mês de março de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
1ª – As partes firmaram o Contrato de locação Nº 025/2021, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
2ª – Resolvem, de comum acordo e com fundamento no Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93 rescindir o Contrato n.º 025/2021 a partir do dia 23/08/2021.
3ª – As partes declaram-se satisfeitas, nada tendo a reclamarem a título de indenização.
4ª – E por estarem certos e ajustados quanto a esta rescisão de contrato, assinam e rubricam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Contratada
Testemunhas:
RG:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 04
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N° 085/2020
DISPENSA 027/2020
Aos 23 dias do mês de julho de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como locadora CLARICE ALVES MACEDO, brasileira, residente e domiciliada no município de Ivaté/PR, portadora do RG nº 6.652.851-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob n° 812.890.659-34, telefone: (44) 3673-1883, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 13.801,92 (treze mil oitocentos e um reais e noventa dois centavos) sendo que o valor mensal a ser pago será de R$ 1.150,16 (um mil e cem reais), em razão da locação.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
CLARICE ALVES MACEDO
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 155/2021
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.700,00
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 32.700,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 9.700,00
88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
164 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 27.700,00
TOTAL.....R$ 60.400,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.700,00
26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 2.700,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 9.700,00
95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 35.000,00
222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
174 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
248 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 57.700,00
TOTAL.....R$ 60.400,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 254/2021
Concede licença Maternidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença Maternidade a servidora pública municipal ROSELI CHAGAS TUTINI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.025.435-9 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 13/08/2021 a 10/12/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Pérola - Pr., 26 de agosto de 2021

NOTIFICA

Dando cumprimento as disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, o recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 11/08/2021 à 20/08/2021

DATA	BANCO	CONTA	HISTÓRICO DO RECURSO	VALOR
20/08/2021	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	1.535,22
17/08/2021	BRASIL	7995-2	Pref. Municipal de Pérola – QSE	37.390,99
20/08/2021	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	134.554,60
11/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	188,46
12/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	905,57
13/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	71,84
16/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	973,90
17/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	442,23
18/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	4.262,36
19/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	1.675,71
20/08/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	993,48
18/08/2021	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	25.259,11
11/08/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	50.179,33
17/08/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	60.504,13
18/08/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	179.466,59
20/08/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	14.078,72
12/08/2021	BRASIL	16921-0	Fundo Munic. de Saúde – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	1.886,93

VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS 2021
MÊS/COMPETÊNCIA QUANTIDADE DE SERVIDORES
AGOSTO 340
Pérola/PR, 26 de Agosto de 2021.
ORLANDO ADILSON BIACA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2021, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI
ROSICLEY DE F. DOS SANTOS EDUARDO 20º
ROSICLEY DE F. DOS SANTOS EDUARDO 21º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 02 de setembro de 2021, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
Maria Helena-PR, 26 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Contrato RH n° 27/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA E MATEUS FERNANDES DA SILVA.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, MATEUS FERNANDES DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), Vigia (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 14.333.537-2 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 117.807.689-07, residente e domiciliado(a) na Rua Piedade, 413, Centro, Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO(A), firmam o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma do regime administrativo especial previsto na Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - O(A) contratado(a), qualificado(a) através de processo seletivo por provas e títulos, autorizado pelo Decreto nº 076, de 04 de fevereiro de 2021, exercerá a função de Vigia, na condição de servidor(a) temporário(a) municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA: - O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 23/08/2021, podendo ser prorrogado, se necessário for, observado o disposto no caso do inciso I do art. 3º, da Lei Complementar nº 018/2009 e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 070/2019, ficando as partes cientes que a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato importará em nulidade do ajuste por violação ao citado dispositivo legal.
CLÁUSULA TERCEIRA: - A remuneração mensal a ser paga pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, incluindo o repouso semanal remunerado, será de R$ 1.253,76 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), tendo o contratado direito ao 13º salário e férias correspondentes a duração do contrato e demais direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XIX, XX e XXII, do art. 7º, da Constituição Federal, na forma estabelecida no Estatuto dos Servidores Municipais.
CLÁUSULA QUARTA: - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, obrigando-se à CONTRATADA a exercer suas atividades em período diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, a critério do CONTRATANTE, desde que seja avisado com antecedência mínima de dois dias.
Contrato RH n° 27/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
Contratada: MATEUS FERNANDES DA SILVA
CLÁUSULA QUINTA: - A CONTRATADA sujeitar-se-á às normas gerais do CONTRATANTE, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas que lhe forem confiadas.
CLÁUSULA SEXTA: - O CONTRATANTE procederá o desconto mensal correspondente ao INSS do contratado e de Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso.
CLÁUSULA SÉTIMA: - O CONTRATANTE poderá descontar da remuneração da CONTRATADA o valor de danos ou prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
E, por estarem de pleno acordo com o teor de todas as cláusulas deste instrumento, firmam o presente contrato de trabalho em duas vias de igual teor.
Maria Helena-PR, 23 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MAQUES
Prefeito Municipal
MATEUS FERNANDES DA SILVA
Contratado(a)
Testemunhas:
MARCIANO TEIXEIRA GOES HENRIQUE AMADEU OSHIMA
RG: 9.297.102-3 -SSP/PR RG: 10.487.394-4-SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO RH Nº 28/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA;
CONTRATADA: KELLER CAROLINE DA SILVA TRENTINI
OBJETO: prestação de serviços como "Professor (20 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar n° 018/2009, de 23 de março de 2009;
INICIO DE CONTRATO: 24 de agosto de 2021;
VALOR MENSAL: R$1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos);
PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital n° 001/2021.
Maria Helena-PR, 24 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 232/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/2021, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) à servidora ROSANA ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 9.919.986-5 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Zeladora (40 horas), no percentual de 15% (por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 233/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/2021, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) à servidora LUCINEIDE JOSE DA SILVA SOUZA, portador(a) do RG nº 7.961.125-5 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Zeladora (40 horas), no percentual de 15% (por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 805/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, nomeada através da Portaria nº. 126/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e Portaria n° 272/2021 de 09 de março de 2021, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 24 de agosto de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 157/2021
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 016/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 104/2021, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 016/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DA ESTRADA ASCÂNIO, ACESSO A ORLA DO RIO XAMBRÊ, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1063822-52/2019 – CONVÊNIO N° 887770 – PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA/MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a favor da empresa:
- CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal, 26 de Agosto de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 158/2021
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 017/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 105/2021, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 017/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE TRECHOS DAS RUAS CAMPO SALES, GETULIO VARGAS, PEDRO ALVARES CABRAL, CRISTÓVÃO COLOMBO, PASTOR NILSON F. BRAGA E DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1066402-75/2019 – CONVÊNIO N° 887307 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL,a favor da empresa:
- SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal, 26 de Agosto de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.145 DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
226 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.2.046. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
392 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 8.000,00
Total Suplementação: 18.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias, conforme discriminação:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
172 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.2.046. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
390 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00
Total Redução: 18.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
DECRETO N°.156/2021
RECEPCIONA A RESOLUÇÃO SESA N° 735/2021 E ESTABELECE EM REGIME ESPECIAL AS ATIVIDADES ESCOLARES NA FORMA DE AULA COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS DE FORMA ESCALONADA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sob

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 248/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.550.502/0001-04
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.629,04 (doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.550.502/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 249/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: D RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.156.457/0001-06
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.610,96 (um mil, seiscentos de dez reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
D RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.156.457/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 250/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: DAMACENA E FERRAZ PRODUTOS AGROP. - LTDA
CNPJ: 805.330.519-91
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.018,32 (seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
DAMACENA E FERRAZ PRODUTOS AGROP. - LTDA
CNPJ: 805.330.519-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 251/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: J. J. VITALLI
CNPJ: 08.658.622/0001-13
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.759,04 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
J. J. VITALLI
CNPJ: 08.658.622/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 252/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 25.110.409/0001-91
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.999,36 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 25.110.409/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 253/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MASTER TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.167.869/0001-93
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
MASTER TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.167.869/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 254/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000.00 (dois mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 255/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de nº 65/2021
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de ferramentas e equipamentos para a Secretária de Obras e Viação, conforme especificações constantes dentro do Termo de referência e elementos instrutores do Editao do Pregão Eletrônico de nº 065/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.021,44 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº070/2021 PMI-PROCESSO 131/2021

SOLICITANTE:
Secretaria municipal de Saúde.

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para aquisição de suprimentos alimentares e formulas infantil.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **A. E. GOULART & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.855.287/0001-21, no valor de R$17.417,55 (dezessete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), para fornecimento de suprimentos alimentares e formulas infantil a serem utilizados na Secretária de Saúde do município de Iporã/PR., conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	25	Unidade	APTAMIL PEPT 800GR	112,65	2.816,25
2	12	Unidade	GLUCERNA 800 GR	149,90	1.798,80
3	15	Unidade	ISOSOURCE SOYA 1L	17,90	268,50
4	12	Unidade	NAN SOY 800 GR	74,90	898,80
5	25	Unidade	NEOCATE	199,00	4.975,00
6	15	Unidade	NUTREN SENIOR 740 GR	110,00	1.650,00
7	15	Unidade	NUTRI ENTERAL SOYA 800 GR	127,50	1.912,50
8	5	Unidade	PEDIASURE 850 GR	102,00	510,00
9	3	Unidade	TICKEN UP CLEAR	63,90	191,70
10	40	Unidade	TROPHIC BASIC 800 GR	59,90	2.396,00

2. Justificativa
Os suprimentos alimentares e formulas infantil serão adquiridos para saúde pública, devido a falta do produto para dispensação, ao grande número de pacientes em tratamento, várias patologias, alguns dependentes exclusivamente do produto, não podendo haver interrupção do fornecimento.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na compra dos materiais hospitalares, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$17.417,55 (dezessete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo:
- R$17.417,55 (dezessete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) em suprimentos alimentares e formulas infantil;

Iporã/PR, 26 de Agosto de 2021.

Hailton Joaquim Oliveira
Secretário municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita a seguinte alteração, em resposta a impugnação protocolada sob nº1549/2021, em 25/08/2021 às 13:33, apresentada pela empresa TECNOFORE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI:
Onde se lê;
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
"com serpentina de cobre com Goldfin TM anticorrosão; até 70% de economia de energia; com 10 anos de garantia no compressor."
Leia-se;
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
"com serpentina de cobre; com selo Procel de economia de energia "A"; Voltagem 220V, com garantia total de no mínimo 12(doze) meses".
Onde se lê no Edital;
"Garantia: Os equipamentos deverão ter garantia gerais de no mínimo 10 (dez) anos, a contar do funcionamento dos equipamentos"
Leia-se;
"Garantia: Os equipamentos deverão ter garantia geral de no mínimo 12(doze) meses, a contar do funcionamento dos equipamentos".
Onde se lê;
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 2 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
"a) O período de garantia deverá ser de no mínimo 10 (dez) anos, a contar do funcionamento dos equipamentos."
Leia-se;
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA -2 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
"a) O período de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do funcionamento dos equipamentos."
Tendo em vista que a alteração acima afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecido nova data para realização do certame para o dia 10/09/2021 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.
Pérola/PR, 26 de agosto de 2021.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro.

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº071/2021 PMI-PROCESSO 132/2021

SOLICITANTE:
Secretaria municipal de Saúde.

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para compra de bens e serviços destinados ao enfrentamento da COVID-19.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.444/0001-94, no valor de R$18.379,48 (dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para fornecimento de material e medicamentos hospitalar a serem utilizados na Secretária de Saúde do município de Iporã/PR., conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25. C/70	12,56	125,60
2	8	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8 X 30. C/ 100	14,31	114,48
3	25	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 12,0 X 40. C/100	15,80	395,00
4	10	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/ 500G	13,88	138,80
5	1	UND	CADARÇO SARJADO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULA C/ 50 METROS	14,10	14,10
6	4	CX	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20. C/50	561,00	2.244,00
7	2	CX	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22. C/ 50	561,00	1.122,00
8	8	CX	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24. C/50	64,50	516,00
9	100	UND	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	1,34	134,00
10	2	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL (PÉRFURO) 13 L. C/ 10	89,25	178,50
11	80	UND	COLETOR UNIVERSAL POLIPROPILENO 80 ML	0,68	54,40
12	30	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. PCT C/500	39,00	1.170,00
13	4	CX	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO Nº 21 (SCALP) C/50	17,25	69,00
14	8	CX	DISPOSITIVO P/INFUSÃO Nº 23 (SCALP) C/50	17,25	138,00
15	100	UND	ELETRODOS P/ ECG ADULTO. DIMENSÃO: 40X45 MM	0,54	54,00
16	300	UND	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP	1,20	360,00
17	50	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	1,41	70,50
18	4	CX	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS (COM INJETOR LATERAL). CX C/250	1,62	6,48
19	25	UND	EQUIPO SIMPLES MICROGOTAS	2,45	61,25
20	50	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4,5M	10,04	502,00
21	10	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMx50M DE PAPEL CREPADO	3,74	37,40
22	60	UND	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	1,41	84,60
23	400	UND	LANCETA P/ GLICEMIA RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO	0,36	144,00
24	60	CX	LUVA DE VINIL/NITRIL TAMANHO M SEM PÓ. CX C/ 100	85,00	5.100,00
25	20	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO	24,68	493,60
26	1	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 10CMx100M	81,00	81,00
27	4	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 12CMx100M	96,00	384,00
28	1	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CMx100M	187,50	187,50
29	1	PCT	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ ADULTO. PCT C/100	66,00	66,00
30	3	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L, BRANCO LEITOSO, COM SÍMBOLO DE INFECTANTE. C/ 100	111,38	334,14
31	15	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ 50	30,00	450,00
32	15	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ 100	49,92	748,80
33	5	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/100	20,43	102,15
34	5	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ 100	3,15	15,75
35	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	0,89	17,80
36	5	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	0,98	4,90
37	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	1,05	10,50
38	5	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	1,17	5,85
39	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	1,26	12,60
40	3	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 3.5	6,05	18,15
41	3	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 4.5	5,70	17,10
42	2	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 6.0	4,35	8,70
43	6	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 6.5	6,03	36,18
44	15	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 7.0	6,09	91,35
45	15	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 7.5	7,37	110,55
46	15	UND	SONDA ENDOTRAQUAL C/ CUFF Nº 8.0	6,14	92,10
47	15	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	1,08	16,20
48	15	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	1,37	20,55
49	10	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	1,68	16,80
50	10	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	1,91	19,10
51	400	UND	TAMPA LUER LOCK (TAMPA OCLUSORA)	0,21	84,00
52	20	CX	TIRAS REAGENTES P MEDIR GLICOSE, ACCU-CHEK ACTIVE. C/50	105,00	2.100,00

2. Justificativa
O material e medicamentos serão adquiridos para atender a demanda da saúde pública, não tendo existência de licitação em vigência para aquisição, o atendimento 24 horas não pode sofrer interrupção, processo licitatório em andamento.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na compra dos materiais hospitalares, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$18.379,48 (dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo:
- R$18.379,48 (dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) em material e medicamentos hospitalar;

Iporã/PR, 26 de Agosto de 2021.

Hailton Joaquim Oliveira
Secretário municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N° 085/2020

DISPENSA 027/2020

Aos 23 dias do mês de julho de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a locadora CLARICE ALVES MACEDO, brasileira, residente e domiciliada no município de Ivaté/PR, portadora do RG nº 6.652.851-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob nº 812.890.659-34, telefone: (44) 3673-1883, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Locatório

CLARICE ALVES MACEDO
Locadora

Testemunhas:

Larissa Silveira Fernandes
RG. 14.176.324-5

Sara Daniele Gonçalves
RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2021
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 029/2021, com o fornecedor CIAPLACAS MATERIAL PUBLITÁRIO EIRELE – ME - CNPJ N° 29.275.166/0001-00 no Valor – R$-16.778,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais), para aquisição de placas para atender as necessidades da Secretaria da Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de obras no Município de Tapejara – Estado do Paraná.
O valor da contratação é de R$ - 16.778,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais).
Tapejara, 26 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Exonera a pedido, servidor em cargo de provimento estável.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara sob o nº 021 de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir de 23 de agosto de 2021, a servidora ESTER APARECIDA RODRIGUES, matrícula n.º 1171, portadora da CI/RG n.º 2.156.563-6 – SSP-PR., ocupante do cargo de provimento estável – cargo em extinção de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 007/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **27/08/2021 a 02/09/2021**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	027	Nayana Almeida Beliatto Marconi	Farmacêutico	Umuarama/PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requis

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA TRIGÉSSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no Anfiteatro localizado no Paço Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, nº 3.717 - Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, reunindo-se o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, Sr. Celso Luiz Pozzobom, a Coordenadora Geral, Sra. Eliana de Lima Beraldo, o Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Mauro Teixeira Liutti, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Procuradora Geral, Srta. Isabela Oliveira Pinheiro, e os representantes dos Municípios integrantes do citado Consórcio, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Celso Luiz Pozzobom, Presidente do CIUENP, fora iniciada a trigésima Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP. Iniciada a Assembleia, o Sr. Presidente convidou para secretariar os trabalhos a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, que inicialmente saudou e agradeceu a presença de todos, bem como convocou os representantes de cada regional de saúde presentes a comporem a mesa, na sequência, procedeu à leitura do Edital de Convocação, fazendo alguns esclarecimentos importantes sobre a Assembleia. Devidamente instalada a reunião, a Sra. Coordenadora Geral, em atenção ao item "a" da pauta em comento, convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Denis Marcos Facci Sa, Contador do CIUENP, que procedeu à prestação de contas do Consórcio, referente ao primeiro semestre do ano de 2021, colocando-se disponível ao final, para sanar qualquer dúvida advinda dos representantes dos entes consorciados participantes da Assembleia quanto à referida prestação. Na oportunidade, concluída a prestação de contas pelo Sr. Contador, o Prefeito Municipal de Altônia/PR, Sr. Claudemir Gervasoni, requereu fosse esclarecido a composição dos valores despendidos para manutenção da frota. Devidamente sanadas as dúvidas pelo Sr. Denis, o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para esclarecer que diante da pandemia houveram aumentos expressivos no número de atendimentos e, consequentemente, maior desgaste das viaturas, ademais, algumas viaturas antigas que necessitam de maiores gastos com manutenção e que, seriam devolvidas para os Municípios devido a recente renovação de frota, tiveram que permanecer à disposição do Consórcio para serem utilizadas exclusivamente para o transporte de pacientes com COVID, ressaltando ainda que, demais de toda essa situação, os gastos foram ainda menores que no mesmo semestre em 2020. Não havendo outras dúvidas, fora aprovada por unanimidade a prestação de contas pelos representantes dos entes consorciados presentes; Na sequência, dando continuidade a pauta do dia, especificamente com relação ao item "b", o Sr. Contador apresentou a proposta da administração a respeito do PLACIC e Orçamento para o exercício de 2022, explanou quanto a necessidade de aumento do *per capta* para o próximo exercício financeiro. Dada a palavra aos representantes dos Municípios presentes, o Sr. Almir de Almeida, prefeito do Município de Perobal/PR, demonstrou sua oposição ao aumento do *per capta*, uma vez que entende não ser justo repassar novamente aos Municípios a obrigação de arcar com a diferença da insuficiência dos recursos repassados pelo Governo do Estado e da União, que desde 2012 não revisam os valores repassados, pelo que entende ser necessária maior cobrança do Estado e da União, para que estes sim suportem o aumento. Ato contínuo, o Sr. Everton Barbieri, Prefeito do Município de Esperança Nova/PR, defendeu que, embora entenda da mesma forma que o Sr. Prefeito de Perobal, de que devem sim, Estado e União arcarem efetivamente com a parcela que lhes cabe, diante do custeio tripartite, ou seja, 50% à União e 25% ao Estado, entende ainda que não é dever do Consórcio essa cobrança, uma vez que, cada um dos representantes dos 101 Municípios integrantes do Consórcio poderiam realizar este papel, juntamente com os governantes. A fim de sanar a controvérsia, o Sr. Presidente, no uso da palavra, indagou aos representantes dos Municípios presentes se estes teriam condições de prestar o atendimento de urgência e emergência aos seus munícipes sem os serviços prestados pelo Consórcio. Demais disso, pontuou que, não sendo suficientes os recursos repassados pelo Estado e pela União, e não possuindo os Municípios condições de prestarem atendimentos aos seus munícipes sem o auxílio do Consórcio, indubitavelmente não há outro caminho, ao menos não de imediato, para solucionar a necessidade financeira do Consórcio, senão o aumento do repasse pelos Municípios. Não obstante, em conformidade com o posicionamento do Sr. Almir, bem como do Sr. Everton, entende sim pela necessidade de cada um dos representantes dos Municípios empenharem seus esforços para obter o aumento do repasse junto ao Estado e União, a fim de que efetivamente só caiba aos Municípios a parcela correspondente aos 25%. Pontuou ainda quanto a realidade atual do Consórcio, afirmando que, caso não haja aprovação para aumento do *per capta*, certamente no exercício de 2022 o Consórcio não terá condições de manter-se, de modo que haverá a paralisação dos serviços. Ao final, esclareceu que em sua última reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Beto Preto, juntamente com o Sr. Aquiles Takeda Filho, prefeito do Município de Marilândia do Sul/PR e também presidente do Consórcio Paraná Saúde, explanou quanto a necessidade de revisão dos repasses pelo Estado. Na oportunidade, a Sra. Gabriela Martins Gonçalves, Secretaria de Saúde e representante do Município de Goioerê/PR, expôs a dificuldade enfrentada pelo Município para manutenção da Base que possuem, de modo que entende que a dificuldade será ainda maior caso haja o aumento do *per capta*, trazendo em discussão seu entendimento quanto a possibilidade de absorção pelo Consórcio das despesas de manutenção das Bases, a qual atualmente é de responsabilidade dos Municípios que a detém. Com a palavra, a Coordenadora Geral do CIUENP esclareceu que as despesas com as Bases não poderão ser absorvidas pelo Consórcio, em razão da fixação de *per capta* único para todos os Municípios consorciados, seja ele detentor de Base ou não, de modo que, para que fosse possível ao Consórcio a absorção dessas despesas, haveria a necessidade de reavaliação do *per capta*, inclusive, diferenciando os valores entre os Municípios detentores de Base. Em reiteração, a representante do Município de Goioerê, solicitou que ao menos as despesas com a alimentação dos servidores lotados nas Bases fossem assumidas pelo Consórcio. Sendo então, novamente esclarecido pela Sra. Eliana, que da maneira como é fixado o *per capta*, não é possível que essa responsabilidade seja repassada ao Consórcio. Esclareceu ainda que, certamente, caso houvesse a fixação de *per capta* diferenciado para que pudesse então o Consórcio assumir a responsabilidade pelas Bases, certamente haveria de ser realizado um estudo preliminar, uma vez que os custos seriam muito maiores ao Consórcio do que são atualmente aos Municípios, principalmente em se considerando que muito dos Municípios detentores de Base utilizam de recursos do próprio Município para a manutenção da Base, como por exemplo, prédio próprio, zeladores do Município, fornecimento de alimentação, ao passo em que, caso houvesse a atribuição do custeio ao Consórcio, certamente as despesas com aluguel, funcionário para manutenção e limpeza da Base, bem como alimentação, seriam superiores. Ao final, em complemento aquilo que fora exposto pela Sra. Eliana, o Sr. Prefeito de Perobal aproveitou o ensejo para relembrar que, desde a constituição do Consórcio fora instituído a unificação do *per capta*, de modo que, cada município detentor de Base assumiu, por termo escrito, a responsabilidade pela manutenção da mesma. Na sequência, o Prefeito do Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, Sr. Francisco Antônio Boni, pontuou que, embora o Município por ele representado não seja detentor de Base, verifica que, os Municípios que a detém, embora desembolsem recursos para sua manutenção, ao mesmo tempo realocam menos recursos próprios para atendimento de seus munícipes, de modo que entende ao fim, restar equilibrada a equação. Ademais, o Sr. Presidente requereu a compreensão de todos os representantes, uma vez que, num Consórcio formado por 101 Municípios, nunca haverá a satisfação integral dos interesses individuais de cada Município, devendo ser levada em consideração o atendimento as necessidades coletivas. Dando continuidade, pela Sra. Coordenadora Geral fora colocado em votação a aprovação do *per capta* de R$1,30 para o exercício de 2022, sendo rejeitada por maioria. Na sequência, fora então aberta a votação para aprovação do *per capta* de R$1,25, ficando desta forma, aprovado por maioria, o PLACIC e Orçamento Anual para o exercício de 2022 no montante de R$ 39.488.006,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seis reais). Não obstante a aprovação do *per capta* para o exercício de 2022, o Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, pontuou que remanesce a necessidade de cobrança aos governantes, para que haja a revisão dos valores repassados pela União e pelo Estado. Na oportunidade, o Sr. Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo sugeriu ao Sr. Presidente que, juntamente com os representantes dos outros SAMU-192 do Paraná, solicite à Secretaria de Saúde do Estado a revisão do repasse. Ato contínuo, o Sr. presidente ressaltou seu comprometimento com uma gestão transparente, se comprometendo ainda em empenhar esforços para requerer a revisão junto ao Governo do Estado. Ao final, colocou-se à disposição para eventuais dúvidas existentes e, após, nada mais havendo a tratar, visando o encerramento da Assembleia Geral Ordinária do CIUENP, o Sr. Presidente agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, encerrando-se os trabalhos às 15h30min, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim Isabela Oliveira Pinheiro, que a digitei, pela Sra. Coordenadora Geral do CIUENP, e pelo Sr. Presidente do CIUENP.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora Geral do CIUENP

ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO
Procuradora Geral do CIUENP

30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL VIRTUAL DO CIUENP REALIZADA EM 17/08/2021.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraíso	Dercio Jardim Junior	
Alto Piquiri	Giovane Mendes de Carvalho	
Altônia	Claudemir Gervasoni	
Brasilândia do Sul	Alex Cavalcante	
Cafezal do Sul	Mario Junio Kazuo da Silva	
Cianorte	Marco Franzato	
Cidade Gaúcha	Henrique Domingues	
Cruzeiro do Oeste	Maria Helena Bertoco Rodrigues	
Douradina	Oberdam José de Oliveira	
Esperança Nova	Everton Barbieri	
Francisco Alves	Valter Cesar Rosa	
Guaporema	Gilberto Castiglioni	
Icaraíma	Marcos Alex de Oliveira	
Indianópolis	Juliano Trevisan Cordeiro	
Iporã	Sergio Borges	
Ivaté	Denilson Prevital	
Japurá	Adriana Cristina Polizer	
Jussara	Robison Pedroso da Silva	
Maria Helena	Marlon Rancer Marques	
Mariluz	Paulo Armando da Silva Alves	
Nova Olímpia	Luiz Sorvos	
Perobal	Almir de Almeida	
Pérola	Valdete Cunha	
Rondon	Roberto Comedato	
São Jorge do Patrocínio	José Carlos Baraldi	
São Manoel do Paraná	Agnaldo Trevisan	
São Tomé	Océlio Cesar Ferreira Leite	
Tapejara	Rodrigo de Oliveira Souza Koike	
Tapira	Claudio Sidney de Lima	
Tuneiras do Oeste	Taketoshi Sakurada	
Umuarama	Celso Luiz Pozzobom	
Xambrê	Décio Jardim	

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 17/08/2021.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA COMCAM

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Altamira do Paraná	Tassio Rodrigo Stefano	
Araruna	Leandro Cesar de Oliveira	
Barbosa Ferraz	Edenilson Aparecido Milossi	
Boa Esperança	Joel Buscariol	
Campina da Lagoa	Milton Luis Alves	
Campo Mourão	Taullo Tezelli	
Corumbataí do Sul	Alexandre Donato	
Engenheiro Beltrão	Rogério Rigueti Gomes	
Farol	Océlio de Freitas Meneses	
Fênix	Euripedes Molina Tasca Junior	
Goioerê	Roberto dos Reis Lima	
Iretama	Same Saab	
Janiópolis	Ismael José Dezanoski	
Juranda	Leila Miotto Amadei	
Luiziana	Wilson Antonio Tureck	
Mamborê	Ricardo Radomski	
Moreira Sales	Rafael Brito do Prado	
Nova Cantu	Airton Antonio Agnolin	
Peabiru	Julio Cezar Frare	
Quarto Centenário	Wilson Akio Abe	
Quinta do Sol	Leonardo Lazzaretti Romero	
Rancho Alegre D'Oeste	Adão Aristeu Ceniz	
Roncador	Vivaldo Lessa Moreira	
Terra Boa	Edmilson Pedro de Moura	
Ubiratã	Fabio de Oliveira Dalécio	

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 17/08/2021.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMUNPAR

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraná	Claudemir Jóia Pereira	
Amaporã	Mauro Lemos	
Cruzeiro do Sul	Marcos Cesar Sugigan	
Diamante do Norte	Eliel dos Santos Correa	
Guairaçá	Marcelo Alves de Oliveira	
Inajá	Cleber Geraldo da Silva	
Ibaiina do Sul	Gilson José de Gois	
Jardim Olinda	Lucimar de Souza Moraes	
Loanda	José Maria Pereira Fernandes	
Marilena	José Aparecido da Silva	
Mirador	Fabiano Marcos da Silva Travain	
Nova Aliança do Ivai	Ulisses de Souza	
Nova Londrina	Otávio Henrique Grendene Bono	
Paraíso do Norte	Carlos Alberto Vizzotto	
Paranapoema	Sidnei Frazatto	
Paranavaí	Carlos Henrique Rossato Gomes	
Planaltina do Paraná	Celso Maggioni	
Porto Rico	Alvaro de Freitas Netto	
Querência do Norte	Rozinei Aparecida Rogiotto Oliveira	
Santa Cruz de Monte Castelo	Francisco Antonio Boni	
Santa Isabel do Ivai	Freonizio Valente	
Santa Mônica	Luan Gustavo Frazatto	
Santo Antônio do Caiuá	José Gabriel Gonçalves Fachiano	
São Carlos do Ivai	José Luiz Santos	
São João do Caiuá	Stefan Tome Pauka	
São Pedro do Paraná	Neila Fernandes	
Tamboara	Antonio Carlos Caunetto	
Terra Rica	Julio Cesar da Silva Leite	

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 17/08/2021.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IVAIPORÃ

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Arapuã	Deodato Matias	
Arvoreda do Ivai	Tiago Epifanio da Silva	
Candido de Abreu	Renan Menck Romanichen	
Cruzmaltina	Natal Casavechia	
Godoy Moreira	Primo de Oliveira	
Ivaiporã	Luiz Carlos Gil	
Jardim Alegre	José Roberto Furlan	
Lidianópolis	Adauto Aparecido Mandu	
Lunardelli	Reinaldo Grolla	
Manoel Ribas	José Carlos da Silva Corona	
Mato Rico	Edeir Jesus Ribeiro da Silva	
Nova Tebas	Clodoaldo Fernandes dos Santos	
Rio Branco do Ivai	Pedro Taborda Desplanches	
Rosário do Ivai	Ilton Shiguemi Kuroda	
Santa Maria do Oeste	Oscar Delgado	
São João do Ivai	Carla Emerenciano	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0095/2021
VALIDADE: 25 de agosto de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA / ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-76.997,91 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de agosto de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 22 de janeiro de 2021, realizado em 21 de fevereiro de 2021, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2021, de 21 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 09 de março de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.099,
CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaguá, 518, no prazo máximo de 30 (trinta) dias com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme Edital nº 001/2021, para sua contratação,
RELAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
MOTORISTA	NIRAN ARAUJO ALVES	13º	70,0

Tapira PR, 26 de agosto de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0095/2021
VALIDADE: 25 de agosto de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA / ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de agosto de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0095/2021
VALIDADE: 25 de agosto de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA / ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-528.305,20 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de agosto de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0095/2021
VALIDADE: 25 de agosto de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID–19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI-ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-73.452,51 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de agosto de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0095/2021
VALIDADE: 25 de agosto de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA / ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-60.224,15 (sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de agosto de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0095/2021
VALIDADE: 25 de agosto de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA / ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-8.100,00 (oito mil e cem reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de agosto de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
CNPJ. 02.015.462/0001-08
Avenida Rio de Janeiro, 273 - CEP: 87.450-000 - Fone/Fax: (044) 3653-1109 - Tuneiras do Oeste - Pr.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) JOGOS DE BANDEIRAS, SENDO UM PARA ÁREA EXTERNA E OUTRO PARA ÁREA INTERNA, CONTENDO AS BANDEIRAS O BRASIL, ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.

Contratada: Empresa N.F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ nº 79.034.153/0001-00.

Justificativa: Aquisição bandeiras oficiais para o Prédio do Poder Legislativo Municipal.

Vigência: 26/08/2021 a 25/09/2021 – 01 (um) mês.

Valor Total: R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), conforme cláusula terceira do contrato n.º 004/2021.

Previsão legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Elizabete Delboni Peres, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, pela Contratante e, Sr. Jean Marcelo Grandi, pela Contratada.

Tuneiras do Oeste, 26 de agosto de 2021.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da Secretária de Saúde e Hospital Municipal..
VALOR MÁXIMO: R$ 4.868.636,40 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito reais e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
EMISSÃO DO EDITAL:.23/08/2021
ABERTURA: 08/09/2021 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/08/2021
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 34/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas, tintas, entre outros para reparos de todos os prédios públicos pertencentes às suas respectivas secretarias, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 14/09/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 26/08/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 218/2021
Institui e regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no território do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Umuarama, órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, e de suas alterações posteriores.
Art. 2º O CAE terá a seguinte composição:
I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;
II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
III – 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim e registrada em ata.
§1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
§2º O número de membros do CAE pode ser ampliada em duas ou três vezes, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.
§3º Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, que podem ter como suplentes qualquer pessoa das entidades referidas no inciso.
§4º Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§5º Em caso de inexistência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião para escolha dos representantes, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
§6º Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista Responsável Técnico da Entidade Executora para compor o CAE.
§7º A nomeação dos membros do C

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL N° 005/2021

SÚMULA: HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2021 (ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N°.002/2021) E DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO.

A comissão especial do processo seletivo n° 001/2021, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a Homologação das inscrições e o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme quadros abaixo:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
SILVANA SCARABELLI	061.756.839-19	15	1
GERLEIDE DAVI MENDES	605.529.183-50	3	2
DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA	077.791.319-47	3	3
LUANA DE FREITAS DA SILVA	106.397.769-06	1	4
PATRÍCIA KELLY DA SILVA	279.204.998-79	0	5
KÉSSIA TAIANA DE GOUVEIA	188.324.629-35	0	6
GISLENE SILVA DE SOUZA	098.459.249-05	0	7
CARMEN SILVA J. DE CARVALHO	057.183.589-90	0	8
ANDRESSA DE FÁTIMA MARTINS	069.756.699-45	0	9
ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	070.332.039-42	0	10
LORDE MARIA DE SOUZA	502.313.409-15	0	11
ALINE DA SILVA NOGUEIRA	101.553.589-52	0	12
GISLAINE CASTRO ZANCHETTA	057.140.429-48	0	13
CIRLENE ROSE MATIAS DE AQUINO	047.147.189-59	0	14
ELIANE C. QUINTINO RATEIRO	056.363.689-09	0	15
ANA PAULA SILVA DE LIMA	102.070.109-94	0	16
NILVA GARCIA TEJADA DE O.	733.461.609-04	0	17
THAISA FERNANDA DA SILVA	096.569.479-83	0	18
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA	103.560.869-33	0	19
BÁRBARA DE SOUZA DOS SANTOS	103.684.249-52	0	20
DAIANI C. OZILHIRE PEREIRA	068.886.689-16	0	21
MARIA CRISTINA LONGAS	026.693.719-57	0	22
THAIS FERNANDA DANTAS	079.910.239-31	0	23

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA	066.583.749-61	6	1
CÉSAR AUGUSTO PICCO	088.223.499-46	3	2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2021. Edição 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CAROLINE DE SOUZA PEREIRA	103.560.869-33	0	3
BÁRBARA DE SOUZA DOS SANTOS	103.684.249-52	0	4
ROSINEI TORRENTE IMBERNON	048.845.249-00	0	5
THAIS MARTINS LAERA	079.910.239-31	0	6
GISLENE SILVA DE SOUZA	098.459.249-05	0	7
GUILHERME ANACLETO DA SILVA	123.448.719-50	0	8
LORDE MARIA DE SOUZA	502.313.409-15	0	9
ALINE DA SILVA NOGUEIRA	101.553.589-52	0	10
ADRIANO FARIA DANIEL	015.484.896-95	0	11
ELIANE C. QUINTINO RATEIRO	056.363.689-09	0	12
MARCELO DOS SANTOS BORGES	103.043.689-46	0	13
ELOIZE DO CARMO	022.056.849-90	0	14

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
ROSELI MOREIRA DA COSTA	022.634.849-06	51	1
VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA	960.521.989-15	21	2
CRISTIANA DO NASCIMENTO	031.939.099-39	18	3
MARIA ROSIMEIRE PEREIRA GOULARTE	008.215.839-80	15	4
ANGELA MARIA DOS SANTOS TERUEL	057.674.665-7	12	5
MARIA LOURENÇO	178.257.538-36	12	6
SOLANGE DOS SANTOS FONSECA	979.897.979-68	12	7
NAIR SQUIZATTI DE SOUZA	023.937.289-10	12	8
ELIZABETI DE FARIAS	776.095.069-15	12	9
THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES	101.367.789-76	9	10
VILMA ALVES SILVA	030.604.449-86	9	11
IANE CAROLINE GOMES	063.330.839-09	9	12
THAIS MARTINS LAERA	079.910.239-31	9	13
LEONICE MARTINS BARROS	945.617.379-87	6	14
NEUZA DOS SANTOS	265.707.708-02	6	15
ANISIA SOARES DE OLIVERIA	116.382.829-78	6	16
PAULA CRISTIANI FAVERO MARINO	053.169.969-25	3	17
TEREZA COGO	047.573.429-77	3	18
ADRIANA BARBOSAGOMES	008.025.259-11	3	19
LAURA VANESSA DA FONSECA	107.510.529-30	3	20
MAYARA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	465.248.858-05	3	21
OTILIA FERNANDES DE LIMA	864.600.139-34	3	22
SIMONE MOREIRA FRANCISCO	068.519.269-54	3	23
LUZIA APARECIDA MICHELETTI PRESSENDO	782.732.189-53	3	24
LUCIANA DA SILVA TOMAZONI	040.594.589-29	3	25
VILMA ALVES DA SILVA	030.604.449-86	3	26
CLEIDE INEZ DA SILVA	298.187.048-35	3	27
PATRICIA KELLY DA SILVA	279.204.998.79	3	28
LURDES MARIA DE SOUZA	502.313.409-15	3	29
ANA PAULA OLIVEIRA	086.534.149-40	0	30
CIRLENE ROSE MATIAS DE AQUINO	047.147.189-59	0	31
OLINDA ALCES CAMARGO	054.459.279-46	0	32
LUCILENE APARECIDA DE SOUZA	059.360.959.08	0	33
ELIANE CANDIDO QUINTINO RATEIRO	056.363.689-09	0	34
JOSINÉIA DA SILVA	009.433.769-12	0	35
ROSINEI SILVA RAMOS	021.867.659-00	0	36
CLAUDINÉIA DE OLIVERIA MARQUES DOS SANTOS	063.166.939-66	0	37
SILVANA SCARABELLI	061.756.839-19	0	38
VANILDA DE MELO CHAVES	060.053.929-64	0	39
LEILA CESARIO PEREIRA	086.714.449-10	0	40
CELIA ADRIANA DA SILVA	009.244.259-54	0	41
ROSILDAALVES DE FRANCA	080.676.379-54	0	42
ROSINEI TORRENTE IMBERNON	048.845.249-00	0	43
MARGARETH DA SILVA BACHEGA	760.831.369-20	0	44
GABRIELA GUIDO RAMOS	101.080.489-85	0	45
EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	098.229.899-46	0	46
EDNA CRISTINA TOMAZINI DE SANTANA ABREU	042.173.929-07	0	47
AIDE WEBER PEREIRA	782.730.809-00	0	48
ALINE DA SILVA NOGUEIRA	101.553.589-52	0	49
ANDRESSA DE FATIMA MARTINS	069.756.699-45	0	50
FABIANA DE SOUZA KERR	007.850.059-19	0	51
ELIZABETH LOURDES DA SILVA	027.809.959-98	0	52

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
ROSANGELA SILENE ARAUJO DE SOUZA LEITE	206.770.731-00	61	1
ELISANGELA MARTINS TORINO	007.759.359-64	49	2
MARIA GORETI SCARABELOT	122.508.168-83	38	3
MARCELO ZADRA	775.369.409-04	35	4
DANIELA DANISA PERASSOLO	012.332.650-83	34	5
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	266.706.498-42	31	6
SIRLENE XAVIER DE SOUZA	095.556.398-41	24	7
IVANIR ALVES DOS SANTOS	985.727.509-59	23	8
SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	812.731.009-30	22	9
LEDA MARIA CARDOSO C. BELLATO	217.013.258-96	17,5	10
MARIA DE FATIMA DA ROSA	007.875.849-70	16,5	11
GISELE CAROLINE PEREIRA	081.737.789-14	16	12
JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA	009.129.442-85	15	13
ANA CRISTINA GALDINO PINTO	959.143.587-87	15	14
ADRIANA CREMONEZI OLMO	787.459.189-53	13	15
MARIA APARECIDA DA COSTA	389.345.402-06	12	16
ALINE MANI DE OLIVEIRA	054.772.329-60	11	17
DARLENE SANTOS DA ROSA	812.070.260-34	10	18
IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO PONTEL	075.915.229-22	6	19
KARINA DA SILVA ARAÚJO	057.160.229-01	5	20
ALINE RIVAROLA ARAUJO	003.034.821-84	3	21
MARCELO QUEIROZ CAVALLI	403.882.358-02	2	22

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
KELEN M. WAKASSUGUI DE ROCCO	999.410.409-82	83	1
FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI	009.340.269-47	73	2
THAÍS CHIQUETTI	003.832.679-51	66	3
LILIÂ DOS SANTOS	066.587.749-86	39	4
MARIA LUCIA MEIRA ISHIYAMA	106.504.742-87	37	5
EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	286.283.528-56	32	6
DANIELE PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO	082.430.099-81	26	7
ANGELA CRISTIANE TOMAZELA DA SILVA	733.466.169-91	25	8
FERNANDA PRIMON ROMERO	060.381.929-05	25	9
ROSIMERI LIMA R. RODRIGUES	832.659.371-00	24	10
WANDERLUCIA AIRES DE SOUZA D.	770.992.652-53	24	11
ANA PATRICIA COURA DE LIMA	091.142.179-37	22	12
MARIA DE FATIMA DA SILVA	098.755.999-05	21	13
BÁRBARA ALMEIDA VILASBOAS	061.591.376-89	21	14
LUCAS DE SOUZA C. SANTOS	092.797.249-24	16	15
KELYN MÁBILA N. BOVE	066.119.089.78	9	16
ANNY KAROLINE RODRIGUES BATISTA	060.766.163-18	7	17
DALILA PONTES M. GOUVEIA	066.624.025-67	7	18
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	050.740.053-45	6	19
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	033.574.482-62	5	20
ROGER DOS SANTOS	072.632.549-05	4	21
BRUNA SOARES DA SILVA	040.210.325-41	4	22
TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	100.697.739-20	3	23
ALINE ALVES CARVALHO	405.778.198-60	1	24
BRUNO FLORIANO DE FARIA	087.066.619-39	0	25
MOLGANA MARA ROCHA	418.181.658-30	0	26

CARGO: FISIOTERAPEUTA	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
SILVANA CANOVA MOREIRA	027.629.369-00	57	1
VANESSA STEVANATO	075.677.519-17	22	2
LUIZ GABRIEL DE CARVALHO VIANA	078.889.929-51	16	3
JEAN MARCOS BUSSOLARO	085.192.679-71	13	4
JOSICLEIDE FELIZ DE FARIAS	112.065.484-01	12	5
SARAH SILVEIRA MAGALHÃES	071.059.515-86	8	6
ANA REGINA KRIEGER	083.043.209-40	1,5	7

CARGO: NUTRICIONISTA	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CAROLINE ROMANO PIRES	040.416.379-37	78	1
ANA PAULA DA SILVA	052.216.549-46	36	2
CLERIS LUCIA GUSATTO	049.292.989-03	30	3
JADE OLIVEIRA SANTOS	040.677.551-63	27	4
ELAINE MENOIA ROCHA	036.475.579-27	28	5
MARCÉLIA RIBEIRO MARINHO	008.687.042-45	20	6
LETICIA MARIA DA COSTA LIRA	082.466.989-40	19	7
MARÍLIA ABBAD MOSQUIER	027.497.670-67	18	8
MARIANA MOREIRA	079.333.889-14	14	9
DANUBIA A. DA SILVA GOMES	089.681.189-14	12	10
MARIA IVONE DOS SANTOS	022.393.868-86	10	11
JOZIANE VITAL FARIAS DA SILVA	991.757.032-20	9,5	12
TAIARA CRISTINA FENNER MATIAS	054.554.731-82	6	13
DANIELE ESPADIN	080.843.019-00	5	14
GEOVANA MIRELLI DOURADO	084.297.249-82	4	15
BEATRIZ DE OLIVEIRA MAZETTO	438.647.138-38	3	16
JULIANA FREGADOLLI MACIEL	054.633.311-70	3	17

CARGO: PSICÓLOGO	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	027.673.139-51	55,5	1
MÔNICA DA SILVA	009.710.989-48	42	2
MAGDA MARIELI VAZ ZANIN	058.206.369-88	33	3
CINTIA SIQUEIROLO OSELIERI	004.973.769-46	32,5	4
DEBORA REINA DOS ANJOS	094.435.889-60	28	5
SANDRO MASSARU UEKI	035.972.239-31	25	6
JAQUELINE ESTEPHANI DE FARIAS FERNANDES	061.936.319-33	20	7
RENATA SABINO GUIMARÃES	025.443.082-14	19,5	8
RAOANY DE SOUZA RIBEIRO	960.122342-87	15	9
MILENA VALENTIM	102.471.609-03	15	10
AMANDA MARQUES DE ALMEIDA	070.176.279-97	11	11
TATIANE DE MAGALHÃES	026.797.032-35	10	12
BARBARA UHLMANN MENEGASSI	112.225.389-38	8,5	13
GUILHERME GARCIA BRAZ	080.287.256-51	8	14
NAIANE RODRIGUES FREIRE	064.216.389-88	7	15
BRUNA CAROLINI KTRIK DO CARMO	083.234.419-28	7	16
ELEDIANE DE MELO HINKEL	008.271.489-41	4	17
EUDA RIBEIRO DA SILVA	818.366.782-15	3	18
MARIA ANDREIA GOMES DE ANDRADE	054.660.449-89	0	19

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
ELISANGELA DIAS DE BAIRROS	335.844.468-64	19	1
VALERIA ALVES DA SILVA	077.608.789-40	12	2
MEIRE LUCI FERREIRA	709.902.479-53	12	3
ANGELICA JOSE DA SILVA	081.761.039-18	11	4
VANESSA DA CRUZ BEZERRA	084.441.669-01	11	5
PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	250.394.349-52	6	6
MARIA LUCIA CARDOSO COSTA BIZARI	028.554.879-43	6	7
FRANCIELE SIBIM	050.841.409-11	6	8
HERON RAILON RODRIGUES PICOLI	081.413.479-41	6	9
ELIARA DE LIMA DA SILVA	092.530.639-80	5	10
NATALIA DOMINGUES PEREIRA	082.410.819-10	4	12
TIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	094.475.489-97	3	13
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	008.259.559-39	3	14
LURDES FLAUSINO DA SILVA	178.870.948-95	2	15
SANTA DIAS DA SILVA	796.959.739-49	1	16
ELIANA DE SOUZA PINHEIRO HENRIQUE	004.005.239-73	1	17
MIRIAN GUARNIERI GRANERO DA COSTA	069.774.229-63	0	18

CARGO: RECEPCIONISTA	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
ELLEN ROSA HEIDERICHE BRAGA	084.148.148-24	54	1
CRISTIANA MARIA DE SOUZA	038.813.069-51	33	2
CLÁUDIA ELIZA MARQUES DE MATOS	348.576.788-37	10	3
DIANE MARI DA SILVA TAGLIARI	867.707.479-72	6	4
PATRICIA KELLY DA SILVA	279.204.998-79	6	5
ESDRAS GOULART DE BARROS	725.478.712-20	5	6
SAMUEL DE ROCCO JUNIOR	737.520.969-34	5	7
LUZIA DE FREITAS	041.054.159-13	3	8
BRUNA DA COSTA VACARI	060.025.349-03	3	9
LURDES MARIA DE SOUZA	502.313.409-15	2	10
CINTHIA PAULA TOLEDO	034.857.569-62	2	11
NAYARA DA SILVA FONSECA	101.931.379-09	2	12
GISLENE SILVA DE SOUZA	098.459.249-05	2	13
LILIAN BRUNA PEREIRA DE SOUZA	060.022.539-98	2	14
EMANUELLE DE SOUZA MUNIS	092.582.449-66	2	15
SARA DE PAULA NUNES DOS SANTOS	481.273.438-03	2	16
ANA PAULA PEREIRA MENDES	118.760.439-97	0	17
ANA PAULA SILVA DE LIMA	102.070.109-94	0	18
ANDRESSA DE FATIMA MARTINS	069.756.699-45	0	19
BÁRBARA DE SOUZA DOS SANTOS	103.684.249-52	0	20
BRUNA CRISTINA ROSA DE SOUZA	097.953.589-10	0	21
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA	103.560.869-33	0	22
DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA	077.791.319-47	0	23
ELIANA APARECIDA BURGO DE O.	057.223.749-97	0	24
ÉRICA FERNANDA DA COSTA DA SILVA	064.478.539-08	0	25
ESTELA TOMAZELA SILVA	108.586.129-50	0	26
EVA FERNANDES RODRIGUES	048.839.559-31	0	27
FRANCIELLE ANDRADE DE SOUZA	061.933.271-93	0	28
GABRIELA LEAL DE FARIAS	078.580.599-04	0	29
LUANA CAROLINI DELAMURA PEREIRA	109.143.209-04	0	30
LUANA DE FREITAS DA SILVA	106.397.769-06	0	31
MARIA EDUARDA VALENTIM	108.864.339-67	0	32
MARILENE CIOLIN	077.233.099-96	0	33
RAFAELA DE CARVALHO	105.952.269-14	0	34
THAIS FERNANDA DANTAS	072.431.819-45	0	35
THAISA FERNANDA DA SILVA	096.569.479-83	0	36
THAUANE ARIELLU VIANA CARDOSO	028.296.711-71	0	37

CARGO: GARI	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
ELIZABETI DE FARIAS	776.095.069-15	12	1
ELVINO FRANCOSKI	775.225.759-15	9	2
MAYCON DO NASCIMENTO FARIAS	102.344.079-21	9	3
IZAIAS CARLOS COELHO	618.558.559-68	9	4
ANTONIO SANTANA CONRADO	041.441.629-58	6	5
RONALDO MARQUES DE SOUZA	039.580.129-06	6	6
LEONICE MARTINS BARROS	945.617.379-87	6	7
ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	370.699.429-15	3	8
BENEDITO APARECIDO VIEIRA	005.018.269-20	3	9
ALDEMIR DE CAMARGO	076.689.449-58	3	10
APARECIDO TAVARES DE FREITAS	553.357.489-15	0	11
JONAS RODRIGUES VELASQUEZ	922.217.851-34	0	12
JOSÉ NOÉ PEREIRA PINTO	033.570.324-06	0	13
SAMUEL MARTINS DA SILVA	032.470.659-62	0	14
JULIANA CAMPOSFREIRE	103.339.479-32	0	15
BRUNO THIAGO RODRIGUES PICOLI	102.577.409-45	0	16
ROGERIO DE LIMA	010.857.149-18	0	17
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	066.712.209-39	0	18
CLAUDIA PUCHETTI	039.706.529-95	0	19

CARGO: MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS	CPF	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PETRONILO NORATO	326.261.939-68	93	1
REGINALDO AGUIAR BIZARI	775.225.599-87	30	2
JOÃO DOS SANTOS	300.801.939-00	27	3
JOSÉ CARLOS FERNANDES	725.801.279-68	21	4
ADELSON DE JESUS MARTINS	046.572.729-85	9	5
ROBERTO MENEGUIN	210.285.169-91	3	6
ADELCIO VICENTE DA SILVA	555.529.349-91	3	7
ANDRÉ ANGELO DO NASCIMENTO	084.100.309-26	3	8
OZIEL PEREIRA NORATO	113.934.819-14	3	9
BRUNO CARVALHO HENRIQUE	339.207.178-13	3	10
EURIDES RIBEIRO	086.136.129-62	0	11
VALDECIR PEREIRA DA SILVA	031.526.219-22	0	12
ISRAEL DE LIMA	072.239.879-48	0	13
ALEXANDRE ANSELMO JOÃO	057.625.359-67	0	14
SIMONE DE CARVALHO FERREIRA	057.035.369-60	0	15
JOAQUIM PEDRO SANTANA	589.198.309-59	0	16
GILMAR DA SILVA PEREIRA	073.841.989-33	0	17
DAVID DUARTE DA SILVA	139.078.999-38	0	18
MICHAEL MORAIS VALDIVINO	406.789.798-71	0	19
MARIA HELENA PAULINO	555.300.109-97	0	20
CICERO SANTOS FAVERO	782.163.629-00	0	21

2. **PUBLICAR** a relação dos candidatos inscritos e **INDEFERIDOS** para o Processo Seletivo nº 001/2021;

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	CPF	MOTIVO
MARIA GABRIELA SANTOS SILVA	062.578.865-62	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b
ANDREIA DE SOUZA CUSTODIO DA SILVA	081.960.999-40	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF	MOTIVO
ROSIMERI NUNES COLAÇO	064.632.059-90	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b
MARIA CARMEN PEZ	030.046.109-73	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b
ESDRAS GOULART DE BARROS	725.478.712-20	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 c
FERNANDA MARA DE CARVALHO SILVA	014.928.336-90	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a

CARGO: RECEPCIONISTA	CPF	MOTIVO
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	149.755.436-56	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b
RAQUEL DA CRUS DE OLIVEIRA	047.878.399-00	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CPF	MOTIVO
LUCIENE NASCIMENTO ALMEIDA	068.712.459-01	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 c
ZENEIDE SOFIA DE FIGUEREDO CIGIOTTO	064.007.939-33	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 c
VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA	054.968.959-10	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 c

CARGO: PSICÓLOGO	CPF	MOTIVO
FERNANDA RIBEIRO FISTAROL	096.941.149-93	Não tem Formação em nível superior na área específica e registro no conselho de classe.
MARIA CARMEN PEZ	030.046.109-73	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 b
KELLY MIOLA ALVES	103.637.069-09	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a
SANDRA VALERIA DOS SANTOS B. OLIVERIA	092.974.237-87	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	MOTIVO
LIDIA DE LIMA VIANA TAVARES	026.869.319-65	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CPF	MOTIVO
MAISA DE LIMA DUARTE	054.982.599-13	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a

	CPF	MOTIVO
NEIDE VINDOURA	536.231.341-04	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a
SARA ABIGAIL TAVARES DO NASCIMENTO SILVA	485.913.908-90	Não apresentou Documentos de acordo com o item 4, 4.1 a

3. **DECLARAR** aberto o prazo recursal, mediante protocolo, até o dia **03 de setembro de 2021**, exclusivamente no prédio da Prefeitura Municipal de Iporã, sito Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, das **08h:15min às 11h:15min e das 13h:15min às 16:30min.**

Iporã, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da CEPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1076 / 2021
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0016, Lote: 005B - ZONA 3 - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LIDIANE NAGE DA ROCHA CPF/CNPJ: 88618692115
CADASTRO: 316050 QUADRA: 0016 LOTE: 005B
ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, S/Nº CEP: 87502220
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Gilberto Toesca de Aquino
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 4 / 1076 / 2021
LIDIANE NAGE DA ROCHA CPF/CNPJ: 88618692115
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1181 , CENTRO, MUNDO NOVO/MS-, CEP: 79.98-0.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 13/2021

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÃO À LEI N.º 8.666/93

REPRESENTADA: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.806/0001-49, com sede à Rua Antônio Ostrenski, n.º 3751, Centro, CEP: 87.501-320, na cidade de Umuarama/PR.

REPRESENTANTE: ARILDO GONÇALVES FERREIRA – Assistente Administrativo.

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato n.º 091/2019, em infringência à Cláusula 20ª, "a", II, do contrato, celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa **Clínica de Oftalmologia de Umuarama S/S Ltda**, oriundo do Processo de Inexigibilidade n.º 044/2019, cujo objeto é manter a integração de estabelecimentos de saúde privados, sem fins lucrativos, no Sistema Único de Saúde-SUS, inserindo-os na rede de estabelecimentos vinculados ao SUS/Umuarama/PR, com a missão de caracterizar como referência hospitaar para assistência integral à saúde dos usuários do SUS, com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, de forma complementar ao SUS, para atendimento da população de Umuarama e municípios referenciados, em conformidade com o instrumento formal de contratualização e o Documento Descritivo, conforme edital de Chamamento Público nº 010/2017 – Credenciamento de Serviços da Saúde, que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 66,77,78 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 031/2019.

Visando apurar os fatos acima descritos, esta SECRETÁRIA, **MARIA HARUE TAKAKI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO**, que observará o procedimento constante na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 031/2019.

1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.

2. Expeça-se ofício ao Sr. Arildo Gonçalves Ferreira, Assistente Administrativo, informando sobre a instauração de Proced

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 219/2021
Nomeia, em substituição, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 200, de 05 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 390/202, da Secretaria Municipal de Educação, expedida em 10 de agosto de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no restante do quadriênio 2018/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:
I – GISELE DE BRITO LIMA, representante dos trabalhadores da educação e discentes, como membro titular e em substituição a Maria Regina Longo Estavarengo;
II – FLÁVIA STAUT, representante do Poder Executivo, como membro titular e em substituição a Patrícia Prechlak de Souza;
III – THAIZA CRISTINA SOARES SACAPOLAN, representante do Poder Executivo, como membro suplente e em substituição a Flávia Staut.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 200, de 05 de setembro de 2018.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 221/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 221 DE 25/08/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
27.813.0005.1085 Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 20.000,00
27.813.0005.1085 Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 20.000,00
12.361.0015.1095 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 104 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 90.000,00
TOTAL GERAL 90.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 221 DE 25/08/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contigência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R$ 40.000,00
TOTAL GERAL R$ 40.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
12.122.0015.2100 Administração da Diretoria de Educação 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00
TOTAL GERAL 90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
DECRETO N° 222/2021
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as indicações dos representantes do Poder Público Municipal através dos ofícios nº. 294/2021, 306/2021, 317/2021 e 327/2021;
CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil, ocorridas no dia 22 de julho de 2021, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, no Paço Municipal;
CONSIDERANDO a XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, online, pela plataforma Google Meet, a qual referendou os representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, que estabelece que a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social seja feita pelo Chefe do Executivo Municipal;
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 28/2021 e 29/2021, da Secretaria Executiva dos Conselhos;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no biênio 2021/2023, a contar do dia 7 de setembro de 2021, os seguintes representantes:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
a.1) Titular: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana.
Suplente: Luis Fernando Vea Tarifa Navarro.
a.2) Titular: Gilclece Jovelino Vieira Rocha.
Suplente: Carolina de Lima Balani.
a.3) Titular: Roger Bruno Brambila Giopatto.
Suplente: Sandra de Souza Oliveira Prates.
a.4) Titular: Tania de Souza Marques.
Suplente: Geisilene Borgens Luiz.
a.5) Titular: Ivo Galdino da Silva.
Suplente: Débora Cristina da Mata.
b) Secretaria Municipal de Saúde:
b.1) Titular: Dirlene Pereira de Lima.
Suplente: Franzimar Siqueira de Morais.
b.2) Titular: Priscila Odete Jardim Baravieira.
Suplente: Janaina Conceição Barboza.
c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Elisângela Alves dos Reis.
Suplente: Priscila Ramos Gimenez dos Santos.
d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Tamara Cassemiro Javorski.
Suplente: Valéria Ramos de Meneses.
e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Mariana Aparecida Soares de Souza.
Suplente: Karina Francyelle Moraes.
f) Diretoria Municipal de Habitação:
Titular: Ludmila da Silva Ferré.
Suplente: Ivone Urbanski.
g) Secretaria Municipal de Administração – Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Luci Aparecida Borella.
Suplente: Patrícia Silva de Melo Furlan.
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:
a.1) Titular: Annie Cristiny Lopes de Araujo, representante da Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM.
Suplente: Maria Angelica Batista Ramos, representante da Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO.
a.2) Titular: Glaucia Verena Myszkovski, representante da Associação dos Clubes de Mães de Umuarama.
Suplente: Elizabete Aparecida Mulezini, representante do Centro de Integração Empresa – Escola Paraná.
a.3) Titular: Jose Lopes Junio dos Santos, representante da Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO.
Suplente: Bruna Aparecida Anastacio Freitas, representante do Lar São Vicente de Paulo.
a.4) Titular: Magna Regina de Souza Jesus, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA.
Suplente: Ligia de Oliveira Neves, representante da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU.
b) Representantes de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social:
b.1) Titular: Elisângela Alves, representante do CRAS II.
Suplente: João Aparecido da Silva, representante da Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino.
b.2) Titular: Eva Cristiane de Lima, representante da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA.
Suplente: Nilcéia Lemes de Almeida, representante do CRAS II.
b.3) Titular: Ana Camila Piologo, representante da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz.
Suplente: Sara Jane da Silva Guiem, representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
b.4) Titular: Valdinei Cardoso Dopp, representante do CRAS II.
Suplente: Neusa Mansur, representante do CRAS II.
c) Representantes dos Trabalhadores do Setor:
c.1) Titular: Débora Mendes Baggio, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP.
Suplente: Bruna Eduarda Estercio Santos, representante da Conselho Regional de Psicologia – CRP.
c.2) Titular: Elaine Cristina Florian, representante do Conselho Regional Psicologia – CRP.
Suplente: Izabela Caroline Rodrigues Bilha, representante do Conselho Regional Psicologia – CRP.
c.3) Titular: Camila Cabral Paludo, representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Umuarama.
Suplente: Carlos Henrique Lopes da Silva, representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Umuarama.
c.4) Titular: Maria Luiza Soares Cardoso, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
Suplente: Silmara Maria Letrinta Brisola, representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Umuarama.
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 4.081, de 25 de maio de 2015.
Art. 3º Os integrantes que compõem o Conselho de que trata este Decreto não serão remunerados, sendo o exercício desta função considerado serviço público relevante.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 7 de setembro de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 1.164/2021
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JESUS FRANCISCO FURLANETTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor JESUS FRANCISCO FURLANETTO, matrícula 891094, portador da cédula de identidade RG nº 3.004.727-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.008.109-06, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13028/2017, com fruição no período de 18 de outubro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.152/2021
Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora SARAH RODRIGUES FAVARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora SARAH RODRIGUES FAVARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.893.149-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 089.617.569-31, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 11182/2021, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, com fruição no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.153/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO, matrícula 767832, portadora da cédula de identidade RG nº 5.287.394-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2590/2021, com fruição no período de 26 de agosto de 2021 a 23 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.154/2021
Concede licença Luto a servidora FLÁVIA STAUT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora FLÁVIA STAUT, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.861-3 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.548.999-40, nomeada em 14 de julho de 2014, matrícula 996791, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de agosto de 2021 à 28 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.155/2021
Concede licença Luto a servidora FRANCIELLE STAUT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora FRANCIELLE STAUT, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.548.969-24, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, matrícula 996351, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de agosto de 2021 à 28 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.156/2021
Concede férias aos servidores Estatutários do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alex Inês	7.580.323-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Mecânico II	2019 / 2020	01/09/2021 à 30/09/2021
2	Ana Maria Toth Alves	9.337.932-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2019 / 2020	13/09/2021 à 02/10/2021
3	Ana Paula do Nascimento	9.667.035-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2020 / 2021	15/09/2021 à 24/09/2021
4	Andressa Morando de Carvalho	7.641.826-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Assistente Administrativo	2020 / 2021	15/09/2021 à 29/09/2021
5	Antonio Marcos Mota	6.397.466-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/09/2021 à 15/09/2021
6	Bruna Franciele Pereira Crespim	12.362.307-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2020 / 2021	20/09/2021 à 29/09/2021
7	Caroline dos Santos Garcez	12.502.340-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Administrativo	2019 / 2020	08/09/2021 à 17/09/2021
8	Debora Cristina da Mata	9.767.314-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Psicólogo (a)	2020 / 2021	08/09/2021 à 27/09/2021
9	Ednilson Viscardi	6.180.360-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/09/2021 à 10/09/2021
10	Ednilson Viscardi	6.180.360-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2020 / 2021	11/09/2021 à 20/09/2021
11	Elaine Cristina Florian	6.074.925-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Psicólogo (a)	2020 / 2021	29/09/2021 à 08/10/2021
12	Elizangela Ferreira da Costa Batista	7.056.916-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Agente Administrativo I	2019 / 2020	08/09/2021 à 27/09/2021
13	Eloid Chiulo	4.684.365-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Agente Administrativo I	2020 / 2021	14/09/2021 à 03/10/2021
14	Else Diane Nevado	0.932.761-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
15	Fernanda Cristina Gomes da Silva	7.231.711-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Administrativo	2019 / 2020	08/09/2021 à 17/09/2021
16	Flavia Olivio Araujo de Lima Barbosa	10.396.443-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Administrativo	2019 / 2020	08/09/2021 à 27/09/2021
17	Flavia Olivio Araujo de Lima Barbosa	10.396.443-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Administrativo	2020 / 2021	28/09/2021 à 17/10/2021
18	Francielle Staut	9.481.865-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Assistente Administrativo	2019 / 2020	13/09/2021 à 02/10/2021
19	Geisilene Borgens Luiz	9.345.754-4 SESP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
20	Gesivaldo Alves do Nascimento	8.511.125-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Motorista II	2019 / 2020	06/09/2021 à 05/10/2021
21	Henrique Jose Stedile	9.516.918-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Assistente Administrativo	2019 / 2020	02/09/2021 à 01/10/2021
22	Hisao Kume	1.758.855-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Motorista II	2019 / 2020	08/09/2021 à 27/09/2021
23	Jose Carlos Gimenes	1.807.603 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Servente Geral	2019 / 2020	01/09/2021 à 30/09/2021
24	Junior Carneiro de Moura	6.916.794-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Operador de Equip. Rodoviário	2019 / 2020	01/09/2021 à 10/09/2021
25	Luciana Pereira dos Santos	6.439.896-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Fazenda	Assistente Administrativo	2019 / 2020	13/09/2021 à 12/10/2021
26	Luciano Rafael Segalli	8.315.201-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2019 / 2020	01/09/2021 à 30/09/2021
27	Marcelo Gomes Clemente	22.398.690-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Motorista II	2019 / 2020	13/09/2021 à 22/09/2021
28	Marcelo Gomes Clemente	22.398.690-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Motorista II	2020 / 2021	23/09/2021 à 02/10/2021
29	Marcos Fernando dos Reis	8.514.755-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Administrativo	2019 / 2020	22/09/2021 à 01/10/2021
30	Maria Emilia de Araujo Sousa	4.380.295-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 /2021	08/09/2021 à 10/09/2021
31	Maria Graciele Nery Odorico de Bortoli	9.980.871-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Fazenda	Assistente Administrativo	2020 / 2021	01/09/2021 à 10/09/2021
32	Maria Helena Machado Leite	4.535.433-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Servente Geral	2020 / 2021	13/09/2021 à 02/10/2021
33	Maria Neuza Araujo Alcantil	4.496.166-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Aux. de Serviços Gerais	2020 / 2021	08/09/2021 à 07/10/2021
34	Michael Manuel Marcovicz Bareiro	8.490.163-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Motorista II	2019 / 2020	08/09/2021 à 17/09/2021
35	Odair Ribeiro da Silva	7.044.133-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Servente Geral	2020 / 2021	08/09/2021 à 07/10/2021
36	Rafael Felipe Manini	8.203.712-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Urbanista	2020 / 2021	13/09/2021 à 22/09/2021
37	Reginaldo da Silva Barbosa	10.065.902-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Servente de Obras	2020 / 2021	01/09/2021 à 20/09/2021
38	Renata Ortiz da Silva	8.408.760-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Psicólogo (a)	2019 / 2020	08/09/2021 à 17/09/2021
39	Rogério Alves Palomo	5.725.946-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Servente Geral	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
40	Rosana Aparecida de Andrade	4.315.448-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2020 / 2021	08/09/2021 à 17/09/2021
41	Shirlei Cordeiro	8.345.176-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor de Educação Infantil	2020 / 2021	08/09/2021 à 17/09/2021
42	Simone Aparecida dos Santos	9.011.016-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2020 / 2021	13/09/2021 à 22/09/2021
43	Sonia Maria Ortiz da Silva	4.377.787-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2020 / 2021	08/09/2021 à 17/09/2021
44	Sueli Aparecida Araujo Moraes	7.195.353-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2019 / 2020	01/09/2021 à 10/09/2021
45	Thiago de Brito Lima	8.588.602-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Operador de Equip. Rodoviário	2018 / 2019	01/09/2021 à 20/09/2021
46	Thiago de Brito Lima	8.588.602-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Operador de Equip. Rodoviário	2019 / 2020	21/09/2021 à 30/09/2021
47	Valdinei Godois Eleoterio	9.200.584-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/09/2021 à 27/09/2021
48	Valkiria Lindner Araujo Silva	5.500.023-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Psicólogo (a)	2019 / 2020	20/09/2021 à 09/10/2021
49	Vera Lucia da Silva	5.645.903-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	20/09/2021 à 29/09/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.157/2021
Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Carlos da Silva	6.430.826-2 SESP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
2	Cicera Quintino da Silva	3.905.267-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2019 / 2020	01/09/2021 à 30/09/2021
3	Damião Germano dos Santos	7.106.538-3 PR / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
4	Elizabethe Ferreira da Silva	6.065.858-7 PR / PR	Sec. Municipal de Administração	Aux. de Serviços Gerais	2019 / 2020	13/09/2021 à 22/09/2021
5	Elizabethe Ferreira da Silva	6.065.858-7 PR / PR	Sec. Municipal de Administração	Aux. de Serviços Gerais	2020 / 2021	23/09/2021 à 02/10/2021
6	Jairo Amaro da Silva	6.866.206-0 PR / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Aux. de Mecânico	2020 / 2021	01/09/2021 à 15/09/2021
7	Kethyner Renata Ramos Lesse	13.697.265-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Conselheiro Tutelar	2020 / 2021	18/09/2021 à 07/10/2021
8	Osvaldo Pontes	4.771.742-6 PR / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/09/2021 à 30/09/2021
9	Raul Fernandes de Freitas	18005050 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
10	Romildo Fernandes	3.812.044-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Servente Geral	2020 / 2021	08/09/2021 à 07/10/2021
11	Sebastião Aparecido Martins	9.730.715-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
12	Valdir Gonçalves Neves	188.421				
PR / PR	Sec. Municipal de Agricultura e Meio	Gari	2019 / 2020	01/09/2021 à 20/09/2021		
13	Valdir Gonçalves Neves	188.421				
PR / PR	Sec. Municipal de Agricultura e Meio	Gari	2020 / 2021	21/09/2021 à 30/09/2021		
14	Valter da Silva do Prado	1.794.265-4 PR / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.158/2021
Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andrea Mitsuyo Ikeziri	10.058.711-4 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Chefe de Divisão	2020 / 2021	01/09/2021 à 15/09/2021
2	Andrei Felipe Gomes	9.864.586-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Diretor de Departamento	2019 / 2020	01/09/2021 à 10/09/2021
3	Andrei Felipe Gomes	9.864.586-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Diretor de Departamento	2020 / 2021	11/9/2021 à 20/09/2021
4	Aparecido Donizete Ledo	6.601.358-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Assessor Especial IV	2018 / 2019	01/09/2021 à 10/09/2021
5	Aparecido Donizete Ledo	6.601.358-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Assessor Especial IV	2019 / 2020	11/09/2021 à 30/09/2021
6	Eduardo Aparecido dos Santos	4.246.991-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Comunicação Social	Chefe de Divisão	2019 / 2020	02/09/2021 à 21/09/2021
7	Eduardo Aparecido dos Santos	4.246.991-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Comunicação Social	Chefe de Divisão	2020 / 2021	22/09/2021 à 01/10/2021
8	Everaldo Marcos Navarro	1.607.762-3 SESP / PR	Sec. Municipal de Fazenda	Secretário de Fazenda	2019 / 2020	08/09/2021 à 17/09/2021
9	Robson Roni Francisco da Silva	10.384.951-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assessor Especial II	2020 / 2021	08/09/2021 à 17/09/2021
10	Vanessa Lopes da Silva Macceo	10.726.969-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Plan. Urbano,	Assessor Especial II	2020 / 2021	08/09/2021 à 17/09/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.159/2021
Concede férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amandha Lara	7.763.772-9 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Dentista	2020 / 2021	20/09/2021 à 29/09

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 217/2021

Estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), e revoga o Decreto Municipal nº 264, de 23 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alíneas "f" e "i", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 92/2021, nº 172/2021 e nº 185/2021, expedidas pela Diretoria Municipal de Habitação em 4 de maio de 2021, 2 de agosto de 2021 e 17 de agosto de 2021, respectivamente;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Umuarama, servindo como suplementação à Lei Municipal nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é vinculado à Diretoria Municipal de Habitação, a quem compete dar o suporte administrativo necessário ao funcionamento daquele.

CAPÍTULO II
NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social tem caráter permanente, sendo um órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, possuindo a finalidade de assegurar a participação da comunidade, representada na forma do artigo 4º, na elaboração, implantação, acompanhamento e controle de programas da área social de habitação, bem como de gerir o Fundo Municipal de Habitação.

Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, assim discriminados:

1

I – 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Diretoria Municipal de Habitação;

b) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Diretoria de Planejamento Urbano;

e) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Fazenda; e

f) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio.

II – 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes de associações de bairros, sendo 1 (um) representante da região Norte e 1 (um) representante da região Sul.

b) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional; e

c) 3 (três) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes de movimentos populares.

§1º Fica assegurada a participação de 1 (um) membro representante do Ministério Público, que terá direito a voz.

§2º Para a aplicação do contido no inciso II, alínea "a" deste artigo, ficam divididos os bairros de acordo com os Anexos I e II deste Decreto, sendo que os bairros intermediários serão classificados como zona Norte ou Sul, a depender da localização de onde pertencer sua maior extensão territorial.

§3º A cada conselheiro corresponderá 01 (um) suplente, oriundo da mesma categoria de representatividade, que substituirá o titular em sua ausência, o qual terá direito a voz em todas as reuniões do Conselho, cabendo o direito de voto apenas ao titular, salvo na hipótese do §4º do artigo 18 deste Decreto.

§4º Não poderão integrar o Conselho, representando a sociedade civil, os

2

cidadãos que estiverem no exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo ou no Legislativo Municipal.

Art. 5º Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I – no caso das representações do Poder Público Municipal, pelos seus Secretários ou Diretores; e

II – no caso dos representantes da Sociedade Civil, em processo eletivo organizado para esse fim.

Art. 6º Para o processo eletivo para nomeação dos representantes da sociedade civil, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – as entidades serão notificadas a indicarem seus representantes, titular e suplente, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Ata de Fundação da Instituição (registrada);

b) Estatuto Social ou Regimento Interno (registrado);

c) Ata atualizada da última eleição do Conselho Deliberativo (registrada);

d) Ofício da Instituição informando o representante legal e seu respectivo suplente, contendo: nome completo, cargo ou função, Cédula de Identidade (RG), cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço, telefone de contato e e-mail;

e) Cópia simples dos documentos supracitados dos representantes; e

f) Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

II - Os membros serão eleitos, entre os indicados consoante o inciso anterior, em assembleia específica do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, convocada por meio de ofício do Presidente até 90 dias antes do término do mandato dos conselheiros do biênio corrente;

III - a eleição mencionada neste artigo será classificatória, passando a compor o Conselho os mais votados por categoria.

IV - não sendo a eleição convocada nos termos do inciso II deste artigo, deve esta ser posta em pauta na primeira sessão subsequente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para ser convocada pela maioria simples dos seus membros.

V - não sendo a eleição convocada em tempo hábil, nos moldes do inciso

3

IV, caberá ao Chefe do Poder Executivo convocá-la, podendo aplicar multa a quem quer que tenha sido injustificadamente omisso quanto à efetivação da eleição, que deverá observar o seguinte:

a) abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos, com observância do contraditório e ampla defesa;

b) ser no valor de R$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso;

c) ser atualizada monetariamente pelo IPCA-E; e
d) ser revertida ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 7º Após a eleição dos representantes da sociedade civil em assembleia específica e a indicação dos governamentais, a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social dar-se-á por decreto do Executivo Municipal, com vigência no primeiro dia subsequente ao do vencimento do mandato.

Art. 8º Os membros, titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social poderão ser substituídos, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Prefeito para formalização da nova nomeação.

Art. 9º Em caso de vacância de representante da sociedade civil, será convocado para ocupar a vaga o representante sequencialmente mais votado no processo eleitoral.

Parágrafo único. Caso persista a vacância, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social deverá realizar assembleia específica para o preenchimento do seguimento vago até o término do biênio vigente.

Art. 10. O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 11. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

CAPÍTULO III
COMPETÊNCIAS

Art. 12. Além das competências elencadas no artigo 16, da Lei Municipal nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013, compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

I - deliberar sobre a alocação de recursos do Fundo Municipal de

4

Habitação e Interesse Social, dispondo sobre a aplicação de suas disponibilidades;

II - acompanhar e aprovar parâmetros e critérios de aplicação dos recursos oriundos do governo federal, estadual e municipal, observando o princípio da sustentabilidade econômico-financeira dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

III - deliberar, acompanhar e avaliar as gestões econômicas, sociais e financeiras dos recursos e o desempenho dos programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social;

IV - gerir o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

V - constituir comitês técnicos, grupos de trabalhos específicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;

VI - estimular a participação e o controle popular na implementação da política habitacional;

VII – possibilitar ampla informação à população sobre temas e questões atinentes à política habitacional;

VIII – dirimir dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social nas matérias de sua competência;

IX – deliberar sobre as contas e aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

X – fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros consignados no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

XI – divulgar na imprensa local as decisões, análises das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, resoluções e pareceres emitidos, quando necessários;

XII – participar da formulação e revisão de Políticas Habitacionais;

XIII – acompanhar a execução do Plano Diretor;

XIV – articular e integrar a Política Municipal de Habitação com as políticas econômicas, sociais e ambientais;

XV – convocar, organizar e coordenar Assembleias Municipais sobre a Política Habitacional;

XVI – elaborar, aprovar e emendar o Regimento Interno do Conselho

5

Municipal de Habitação de Interesse Social

XVII – definir as condições básicas de empréstimos e financiamentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, estabelecendo diretrizes para a concessão de subsídios, de arrendamento, locação e cessão de uso de imóveis;

XVIII – acompanhar e avaliar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anual e plurianual dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como o desempenho e os resultados das metas consequentes dos investimentos realizados;

XIX – adotar as providências cabíveis para correção de atos e fatos que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

XX – promover ampla publicidade, por meio da imprensa local, às formas de acesso aos programas, às modalidades de acesso à moradia, aos critérios para inscrição no cadastro de demanda e de subsídio, às metas anuais de atendimento habitacional, aos recursos aplicados e previstos, identificados pelas fontes de origem, às áreas objeto de intervenção, aos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização da sociedade das ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

XXI – acompanhar o cadastro municipal de beneficiários das políticas de subsídios, com base no CAD ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social, zelando pela sua manutenção; e

XXII – avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 13. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social possuirá a seguinte estrutura:

I - Diretoria Executiva, composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Primeiro Secretário; e

d) Segundo Secretário.

6

II - Comissões constituídas por Resolução do Plenário; e

III - Plenário.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, eleita, dentre os seus membros, pela maioria absoluta de votos, na primeira reunião subsequente à posse dos conselheiros.

Art. 14. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social funcionará na Diretoria de Habitação.

Parágrafo único. Para o seu pleno funcionamento, o Conselho poderá utilizar os serviços de infraestrutura das unidades administrativas do Poder Executivo.

Art. 15. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias, por convocação de seu Presidente; e

II – extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros e por motivos fundamentados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§1º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§2º Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-la dentro de 15 (quinze) dias, expirado o prazo a que se refere o inciso I deste artigo.

§3º O Presidente do Conselho providenciará a convocação de reunião extraordinária, a qual será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do ato de convocação.

Art. 16. Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social deverão receber, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da reunião ordinária, a ata da reunião anterior, a pauta da reunião e, em avulso, a matéria objeto da pauta.

Art. 17. As reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:

I – expediente constando os informes da mesa e dos Conselheiros;

II – pautas do dia constando os temas previamente definidos e preparados;

III – deliberações;

7

IV – aprovação da ata de reunião; e

V – encerramento.

§1º Os informes não comportam discussões e votações, somente esclarecimentos breves, podendo, a critério da Plenária, o assunto ser pautado para a reunião subsequente.

§2º Para apresentação de seu informe, cada conselheiro inscrito disporá de até 05 (cinco) minutos, improrrogáveis.

§3º Sem prejuízo do disposto neste artigo, a Plenária definirá a prioridade das pautas de acordo com os seguintes critérios:

I – pertinência, isto é, inserção clara nas atribuições legais do Conselho;
II – relevância, isto é, inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho;

III – precedência, isto é, ordem da entrada da solicitação; e

IV – tempestividade, isto é, inserção no tempo oportuno e hábil.

§4º As possíveis alterações/correções nas atas deverão ser manifestadas até a sua aprovação pela Plenária.

§5º Fica assegurado, a cada um dos conselheiros presentes na reunião, o direito de se manifestar sobre todo e qualquer assunto em discussão, não podendo ele voltar a ser discutido após encaminhamento para votação.

§6º A explanação de qualquer tema será por 5 (cinco) minutos, definindo-se dois minutos para cada conselheiro que queira manifestar-se, havendo apenas um direito de réplica de dois minutos para o expediente.

Art. 18. As reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão instaladas com a presença de todos os membros que o compõem, momento em que os assuntos em pauta poderão ser deliberados.

§1º Na hipótese de ausência de algum membro do Conselho, só poderá ocorrer a reunião se houver quórum, por maioria absoluta dos membros, com direito a voto, sob pena de designação em outra data.

§2º As reuniões serão iniciadas no horário determinado, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início da reunião.

§3º O membro titular terá direito a 1 (um) voto, não se admitindo voto por escrito ou por procuração.

8

§4º O suplente assumirá, com direito a voto, se o seu titular não comparecer após 15 (quinze) minutos do início da reunião e permanecerá como tal até o seu fim.

Art. 19. As decisões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão tomadas com aprovação por maioria absoluta de seus membros, sendo materializadas em Resoluções e publicadas no Diário Oficial do Município, assim como nas hipóteses de que trata o artigo 19 da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Art. 20. Qualquer membro poderá apresentar pedido de vista da matéria objeto de deliberação em reunião do Conselho.

Parágrafo único. Caso a solicitação seja aceita pelo Presidente, ouvidos os membros do Conselho, o assunto entrará em pauta na reunião seguinte, na qual será necessariamente votado.

Art. 21. É facultado a qualquer representante apresentar proposta para deliberação, a qual será encaminhada por intermédio de votos, cada um contendo enunciado sucinto do objeto de pretensão, histórico, justificativas, ou razões do pleito, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informativo pertinente.

Art. 22. As deliberações do Conselho Municipal de Habitação serão por quórum da maioria absoluta de membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade no caso de empate.

§1º As deliberações serão tomadas em voto aberto e nominal, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções, todos mencionados em ata.

§2º A recontagem dos votos deve ser realizada quando a mesa julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.

§3º As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo presidente com base nos votos da maioria absoluta de seus membros e terão a forma de Resolução se de natureza decisória, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 23. É cabível recurso contra qualquer decisão do Conselho, podendo ser apresentado por qualquer cidadão, desde que seja protocolado por escrito na Diretoria de Habitação e endereçado ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da Resolução no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. A apreciação do recurso será realizada pela Plenária na próxima sessão ordinária à sua apresentação.

Art. 24. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, assinadas pelo Presidente e todos os Conselheiros que participaram da sessão e deverão constar:

9

I – relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular e suplente);

II – as justificativas de ausências, se houver;

III – resumo de cada informe, em que conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada; e

IV – relação dos temas abordados na ordem do dia, com indicação do responsável (eis) pela apresentação, e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiros.

Art. 25. As Comissões criadas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social terão seu funcionamento regulamentado por meio de Resoluções e serão compostas de forma paritária entre os representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§1º As Comissões são partes delegadas auxiliadoras do Plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar ou emitir parecer sobre as matérias que lhes forem distribuídas.

§2º Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados por maioria absoluta de seus membros em sessão plenária.

Art. 26. O conselho poderá solicitar a colaboração de servidores do Poder Executivo para assessorar suas reuniões.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 27. São atribuições do Presidente:

I - representar o conselho junto às autoridades, órgãos e entidades;

II - presidir as reuniões, orientar os debates e tomar os votos;

III - emitir voto de qualidade nos casos de empate;

IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - requisitar aos setores que participam da administração do Fundo Municipal de Habitação, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades do Fundo;

VI - solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Municipal de Habitação, a qualquer tempo e a seu critério;

VII - conceder vista de matéria aos membros do Conselho Municipal de Habitação, quando solicitado;

VIII - decidir "*ad referendum*" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de convocação de reunião extraordinária devidamente fundamentada, devendo, de imediato, convocá-la para aprovar ou rejeitar a decisão proferida; e

IX – expedir Resoluções.

Art. 28. O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho e, na ausência simultânea de ambos, caberá ao Primeiro Secretário.

Art. 29. São atribuições do Vice-Presidente:

I - substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

II - participar das discussões e votações nas seções plenárias;

III - participar das Comissões Especiais quando iniciado pelo presidente; e
IV - assinar documentos afins.

Art. 30. São atribuições do Secretário:

I – substituir o Presidente e Vice-Presidente, conforme artigo 28, deste Decreto;

II - organizar e secretariar as sessões do Conselho;

III - auxiliar o presidente nos trabalhos da sessão;

IV - elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação; e

V - exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Primeiro Secretário, assume o Segundo Secretário.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 31. São atribuições dos Conselheiros:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na legislação pertinente ao Conselho;

II - participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

III - fornecer ao Presidente do Conselho todas as informações e dados pertinentes ao Fundo a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;

IV - encaminhar ao Presidente do Conselho quaisquer matérias que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V - requisitar à coordenação do Fundo, à Presidência do Conselho e aos demais membros, informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;

VI - indicar assessoramento técnico-profissional, em suas respectivas áreas, ao Conselho e a grupos constituídos para tratar de assuntos específicos ao fundo.

VII – comparecer às reuniões na hora prefixada;

VIII – desempenhar as funções para quais for designado;

IX - obedecer às normas regimentais;

X - assinar as atas de reuniões do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social;

XI - apresentar retificações ou impugnações das atas;

XII - justificar seu voto, quando for o caso.

Art. 32. Será destituído automaticamente do cargo o Conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas e sem justificativa prévia.

Parágrafo único. As justificativas da ausência deverão ser encaminhadas por escrito, dirigida ao presidente do Conselho, no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente

12

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

justificado.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será gerido pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013, e ficará vinculado operacionalmente à Diretoria Municipal de Habitação, responsável pela gestão da política habitacional.

Art. 34. Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Plenária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 35. Fica revogado o Decreto Municipal nº 264, de 23 de novembro de 2017.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

EM VERMELHO - BAIRROS DA ZONA NORTE

LAGOA DOURADA
7 ALQUEIRES
PARQUE DAS JABOTICABEIRAS
PARQUE DAS JABOTICABEIRAS - COHAPAR
PARQUE IBIRAPUERA
PARQUE 1º DE MAIO
JARDIM PACÍFICO
JARDIM DAS CEREJEIRAS
JARDIM DAS CEREJEIRAS II
CONDOMÍNIO PARQUE DAS GREVILHAS
JARDIM SAKAI
JARDIM IRENE
PARQUE SAN MARINO
RESIDENCIAL GUARANI I
RESIDENCIAL GUARANI II
RESIDENCIAL GUARANI III
JARDIM MODELO
JARDIM MODELO I
JARDIM LOS ANGELES
JARDIM PARIS
JARDIM VITÓRIA
CONJUNTO RESIDENCIAL 28 DE OUTUBRO
JARDIM VERDE VALE
MORADIAS VITÓRIA
MORADIAS VITÓRIA II
JARDIM ATLÂNTICO
JARDIM DOS PÁSSAROS
SIT. RECR. BANDEIRANTES.
JARDIM IMIGRANTES
JARDIM IMIGRANTES II
JARDIM LAGUNA
PARQUE DOS BANDEIRANTES
PORTAL DAS ÁGUAS
RESIDENCIAL GOLDEN VILLE
JARDIM SOLUAR
PARQUE RESIDENCIAL ONIX
JARDIM TRIANON
JARDIM TRIANON II
PQ. RESID. GLEBA FIGUEIRA 2ª ETAPA - EM ESTUDO
PQ. RESID. GLEBA FIGUEIRA 3ª ETAPA - EM ESTUDO
JARDIM GLEBA FIGUEIRA
CONDOMÍNIO PAYSAGE UNIQUE
CONDOMÍNIO PAYSAGE ESSENZA

CONJUNTO RESIDENCIAL CÓRREGO LONGE
PARQUE ALTO DA PARANÁ
PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS
PARQUE RESIDENCIAL DA GÁVEA
JARDIM DA GÁVEA
EURO PARK RESIDENCE
CONJUNTO RESIDENCIAL OURO PRETO
JARDIM CRUZEIRO
PARQUE ALPHAVILLE I
JARDIM KASKATA
PARQUE DO LAGO
PARQUE RESIDENCIAL MONTE LÍBANO
SOLEIL RESIDENCE
RESIDENCIAL COPACABANA
JARDIM MEDITERRÂNEO
RESIDENCIAL PORTO SEGURO
CONJUNTO RESIDENCIAL DUBAI
RESIDENCIAL ROYAL GARDEN
CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DO LAGO
JARDIM AMÉRICA
JARDIM AMÉRICA II
JARDIM HARMONIA
JARDIM ARATIMBÓ
JARDIM EUROPA
RESIDENCIAL FLORENÇA
JARDIM VILA ROMANA
JARDIM TUPAN
JARDIM SÃO JOSÉ
JARDIM LISBOA
JARDIM SHANGRILA
JARDIM CARAVELLE
JARDIM ARAXÁ
JARDIM VILA RICA
JARDIM CIMA
MELHORAMENTOS
JARDIM ITAPUÃ
JARDIM SANTA CECILIA
JARDIM CASTELO BRANCO
RESIDENCIAL JOTA MIRANDA
JARDIM ESTÂNCIA
ZONA 3
ZONA 4
ZONA 5

EM AZUL - BAIRROS DA ZONA SUL

GREVILHA EMPRESARIAL
PARQUE INDUSTRIAL 3
PARQUE INDUSTRIAL 3A
CONJUNTO RESIDENCIAL BOM VIVER
JARDIM IMPÉRIO DO SOL I
JARDIM IMPÉRIO DO SOL II
CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU
PARQUE RESIDENCIAL ITALIA II
PARQUE RESIDENCIAL ITALIA III
PARQUE RESIDENCIAL ROMA
PARQUE RESIDENCIAL VERONA
JARDIM BELA CASA
JARDIM BELA CASA II
PARQUE IRANI
CONJUNTO RESIDENCIAL OURO BRANCO
JARDIM JANINA
JARDIM JANINA II
PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE
PARQUE RESIDENCIAL MONTREAL
JARDIM ACÁCIA
JARDIM IPÊ
JARDIM SANTIAGO
PARQUE RESIDENCIAL VIENA
PARQUE RESIDENCIAL VIENA II
PARQUE RESIDENCIAL VIENA III
MORADA DO SOL (Sítio de recreio)
JARDIM AEROPORTO
JARDIM AEROPORTO II
JARDIM AEROPORTO III
JARDIM AEROPORTO IV
PARQUE RESIDENCIAL ITÁLIA
JARDIM MONTE CARLO
JARDIM PÉROLA
JARDIM COLORADO
JARDIM VENEZA
JARDIM VENEZA II
PARQUE CAIUÁ
PARQUE TARUMÃ
RESIDENCIAL BOURBON
JARDIM NOVO MILÊNIO
JARDIM KENNEDY
JARDIM ORIENTE
JARDIM TOPÁZIO
JARDIM JABORANDY
JARDIM SAN MARTIM
JARDIM SAN MARTIM II

JARDIM SAN LOURENÇO
JARDIM LOPES II
JARDIM DAS GARÇAS
JARDIM DAS GARÇAS II
JARDIM DAS GARÇAS III
CONJUNTO RESIDENCIAL 26 DE JUNHO
CONJUNTO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA
PARQUE DOM PEDRO I
PARQUE DOM PEDRO II
JARDIM TROPICAL
JARDIM TROPICAL II
JARDIM SÃO RAFAEL
JARDIM IPANEMA
JARDIM TUPI
JARDIM UNIÃO
JARDIM SAN FERNANDO
JARDIM UNIVERSITÁRIO
PARQUE VITÓRIA RÉGIA
PARQUE ALTO BOA VISTA
PARQUE SAN REMO - 2ª PARTE
PARQUE DANIELLE
LOTEAMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL NOVO HORIZONTE
JARDIM ARCO ÍRIS
JARDIM PIMENTEL
PARQUE INDUSTRIAL I
PARQUE INDUSTRIAL II
JARDIM ALVORADA
MUTIRÃO ALVORADA
PARQUE SAN GAETANO
PARQUE LARANJEIRAS
JARDIM GRACIOSA
JARDIM MARANATA
JARDIM PORTO BELO
JARDIM BELA VISTA
JARDIM YONEZU
JARDIM COLIBRI
JARDIM DOS PIONEIROS I
JARDIM DOS PIONEIROS II
JARDIM DOS PIONEIROS III
JARDIM PRADÓPOLIS
PARQUE SAN REMO - 3ª PARTE
PARQUE SAN REMO
CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO BELO
JARDIM DAS PAINEIRAS
JARDIM DAS PAINEIRAS II
JARDIM ANTÁRTICA
MONT BLANC RESIDENCE
ZONA INDUSTRIAL

ZONA 7
JARDIM PETRÓPOLIS
JARDIM ALIANÇA
JARDIM ESPANHA
JARDIM SOCIAL
L 5KIR
PARQUE CIDADE JARDIM
PARQUE CIDADE JARDIM II
RESIDENCIAL CENTRAL PARK
PQ INDUSTRIAL ARTUR RENATO RAMIRES
PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE
PARQUE COLINA VERDE
SÍTIO DE RECREIO ORIENTE
JARDIM IGUAÇU
JARDIM INDAIÁ
JARDIM SÃO MARCOS
JARDIM TANGARÁ
JARDIM PANORAMA
JARDIM CAROLINA
JARDIM MARIA LÚCIA
JARDIM TAMOYO
JARDIM CRISTAL
JARDIM GLOBAL
JARDIM CANADÁ
JARDIM CANADÁ II
JARDIM PRIMAVERA
JARDIM PARAÍSO
JARDIM MONACO
JARDIM IMPERIAL I
JARDIM IMPERIAL II
JARDIM IMPERIAL III
JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO II
JARDIM REAL
JARDIM NOVA AMÉRICA
JARDIM BEIRA RIO
PARQUE LAGO AZUL
SÍTIOS RECREIO CANELINHA
JARDIM SAN PIETRO
PARQUE INDUSTRIAL 04
PARQUE RESIDENCIAL TOKIO
PARQUE BONFIM
PARQUE CAMPO BELO
PARQUE FIRENZE
PARQUE DOM BOSCO
CONJUNTO HABITACIONAL PATRIMÔNIO UMUARAMA
CONJUNTO SOL NASCENTE
ZONA 2A

JARDIM BELVEDERE
JARDIM BIRIGUI
JARDIM OLIVEIRA
JARDIM ARAUCÁRIA
JARDIM SÃO FRANCISCO
JARDIM ROTARY
JARDIM VELEIROS
JARDIM SANTA CLARA
JARDIM FLAMBOYANT
JARDIM AZALÉIA
JARDIM PORTO FELIZ
JARDIM YOSHI
JARDIM MORUMBI
JARDIM MORUMBI II
JARDIM CAMPO NOVO
PARQUE PRESIDENTE
CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE ALTA
ECOVILLE RESIDENCE
ROYAL RESIDENCE
RESIDENCIAL PORTO MADERO
PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO II
PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO III

EM VERDE/ROXO - BAIRROS INTERMEDIÁRIOS

PARQUE DAS NAÇÕES
PARQUE ESTANCIA II
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÁRIO QUINTANA
JARDIM LOPES
ZONA 6
ZONA 1-A
ZONA ARMAZEM
ZONA 1
ZONA 2
JARDIM DOS PRÍNCIPES
IBIZA
FLORENÇA
PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II
PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 078/2021
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA, PROVA DE REDAÇÃO, PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR.
A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA
– PR, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- o disposto nos itens 3, 4 e 5, bem como o Anexo VIII do Edital nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021;
TORNA PÚBLICO:
Art.1. A homologação provisória das inscrições para o Concurso Público nº 48/2021, por cargo e em ordem alfabética.
Art. 2. Do resultado das inscrições homologadas caberá pedido de eventuais recursos, conforme item 4.2 do Anexo VIII, do dia 28 até às 17 horas do dia 31 de agosto de 2021.
Art. 3. Os recursos devem ser fundamentados e enviados à UNIOESTE/COGEPS pelo e-mail: cogeps@unioeste.br para respectiva análise, deliberação e publicação das respostas, no período especificado no item 4.3 do Anexo VIII do Edital do Concurso Público nº 48/2021.
Art. 4. Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos terão suas inscrições homologadas e publicadas em Edital no dia 02 de setembro de 2021
Publique-se e Cumpra-se.
Umuarama - Pr, 26 de agosto de 2021.
Elisangela Alves Dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal
Professor Atuação Específica Em Educação Física

Nome	Inscrição
Adalberto Eduardo Lima Barbosa	125996
Adalgiza Caroline dos Santos	117569
Adriana Jacira dos Prazeres	122813
Adriele Previatti Dias	125119
Alan Carlos Rocha	119067
Alan Pablo Grala	124915
Alex Maluf Menegasso	121203
Alexsandro Tiete de Azevedo	125429
Aline Dayane Bevilaqua	125615
Aline Francieli Victor	124954
Ana Claudia Pires de Oliveira Bassi	124886
Ana Claudia Rodrigues Russi	117621
Ana Paula Vidotto Farinha Mendes	124843
Anderson Alonso	124564
André de Oliveira	120050
André Martins Rebello	118714
Ascor Giorge Corsato	124958
Bruna Rafaela Britez	125131
Bruno Martelossi Trettene	125745
Carla Thereza Gedra	119844
Cássio Murilo Mendes Delelli	125297
Célio Fernandes Vilela Júnior	125662
Cibele Rodrigues de Araújo Costa e Souza	125521
Cintia Mara Nogueira da Silva	125175
Claudemir Luiz da Rosa Junior	120841
Crislaine da Silva Rissatto	125095
Cristiane Bueno Ferraz	125879
Cristiane Eva da Silva Oliveira	122868
Daniela Fermino Martins	123306
Daniela Yoshida Silva Croco	121709
Daniele Cristina da Silva Sales	123680
Daniele Vieira Sturm	121707
Danielle Silva	124787
Danilo Flauzino Teixeira	120300
Danilo Hugo Pereira da Costa Silva	117598
Danilo Santana Mota	125788
Debora dos Santos Lima da Silva	125534
Débora Scanholato Das Chagas	122875
Denis Augusto Pirola Sasdelli	117771
Diego Godinho Bertoncello	119305
Diego Luccas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa	123457
Douglas dos Santos Conrado	119595
Douglas Henrique Rufato	119924
Douglas Raphael Griffo	123397
Edineia Correia da Silva	124881
Edson da Costa Santana	118283
Edson Roberto Ricas	123819
Edson Vander Gabriel Silva	118176
Eduardo Favetta	119538
Eduardo Henrique Iris dos Santos	124499
Eduardo Herrera Silva	124766
Elisangela Fabiano da Silva Mossioli	122225
Evandro Fernandes Almancio	124020
Fábio Henrique dos Santos	117684
Fábio Massamitsu Sakata	121446
Felix Corbacho Júnior	117726
Fernanda Rotta dos Santos	117862
Fernando Camilo	122771
Gabriel Sevilha Buzeli	125705
Geraldo Manoel de Oliveira	118045
Glaucya Christie Theza dos Santos	124027
Glaucyanne Gonçalves Souza Moraes	123241
Gracielle Poubel de Souza Viana	118079
Guedes de Mello	123405
Guilherme Sozzo Rocha	124737
Helmo Coelho de Ornelas	124975
Henrique Previato Pereira	118157
Igor Campos Coutinho	122303
Igor Leonardi Piveta	126038
Isaias Eduvirgem Junior	122026
Ivanildo da Silva Pinheiros	119766
Ivo Alberto Bueno Pires	125597
Jaqueline Cerozino	125448
Jaqueline Pereira Leal Campiolo	126140
Jaqueline Sá de Souza Tangerino	122322
Jefersson Gabriel Alves Ferreira	125228
João Henrich Vieira Occhi	124936
João Paulo Noro da Silva	119815
Johnes Matias dos Santos	121245
Jonatan Alcantara Correa	120528
Jose Rodrigues Mendes	122894
Jose Willian Gonçalves de Souza Leite	119591
Josiane Angelica Ribeiro Segura Fonte Reis	118698
Julio Cesar de Souza Reis	118112
Juniomar Ramos	119173
Júnior Gomes	120670
Kahiqui Rafael Ortiz	120264
Kamila de Paula Marchetti	123414
Karina Lucia da Silva	125484
Karoline de Lima Santos	123391
Kátia Lopes Silva	120551
Krigor de Camargo Barela Faeda	122830
Leonardo Alves Correia	119258
Leonardo Herrera Silva	120699
Leonardo Melo de Lima Prado	119134
Letícia da Silva de Oliveira	117867
Leticia Julia Machado de Souza Martins	119585
Lizandra Corrêa Zanotto	119950
Luana Mamus Guimarães	121738
Lucinei Vieira	124082
Luiz Carlos de Souza	119153
Luiz Henrique Haga da Silva	124678
Luiz Ricardo Correa Lima	122445
Lyrian Cristina Reina	126143
Marcela Albertini Balbino	122496
Marcio Augusto da Silva	124400
Marcio Henrique da Silva	120566
Marco Sakichi Kanno Suguimati	125025
Marcos Antonio Rolim Teixeira	120355
Marcos Paulo Paulo	125859
Maria Caroline Iecher Faria	119484
Maria de Fatima dos Santos	124870
Maria José Silaman	120572
Mariana Dutra da Silva	120830
Marta Regina Batista Evangelista	120674
Maycon Rodrigo Posso Bom Piva	126107
Micheli Vassoler Casavechia	124352
Murilo da Silva Jose	121902
Nágila Pilon Ferreira	124775
Nathalia Felipe Marques	125518
Nayane Caroline Montanher	118695
Odair José da Silva	126058
Patricia Izabel Mota Freitas	122850
Patricia Sincero Freze Schiavon	122624
Pollyana Moreno Santana	122597
Rafael de Souza Reis	120872
Rafael Vanderlei Catharini da Silva	120971
Rafaela Beatriz Angelotti	123316
Regiane Garcia Pedro	118578
Renata Fabricia Lopes da Silva	121858
Rhayanne Rhaynnara do Nascimento Fraga	125921
Ricardo de Almeida Mandotti	122510
Rodrigo Casagrande Ribeiro	124809
Rodrigo de Melo Silva	120581
Rodrigo Torcheti de Lima	125198
Rosane Aparecida Silva	120436
Ruan Gustavo Lunkes dos Santos	124814
Rubens Sampaio Filho	124464
Sabina Galvao	125673
Silvana Borges Oliveira	120496
Simone Francieli Ferreira Santos Piai	124441
Tacia Maria Souza dos Santos	122586
Taís Fernanda Moreira de Oliveira	125922
Tatiana Rico	118603
Thereza Beatriz de Mello	123122
Thiago dos Santos Pizzaia	122689
Tony Douglas Tissei	125862
Valdemir Santos da Silva	122935
Valdiney Marques de Oliveira	123168
Vanielli Vargas Rosada	121389
Verônica Turozi Andrade	123272
Victor Hugo Molinari Pinheiro	123735
Vinícios de Souza	124592
Vinicius de Barros Cerezuela	120139
Vinicius de Sá Januário	120533
Vitor Felipe da Silva	125149
Wesley Alan Petineli	124551
Willian Paulo dos Santos	123477
Total de Inscritos:	158

Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Nome	Inscrição
Adna de Oliveira Gouveia	125104
Adria de Paula Gomes Hernandes	119011
Adriana Alves Pereira	122477
Adriana Aparecida dos Santos Azevedo	119852
Adriana Aparecida Moret Silva Rodrigues	119347
Adriana Borges da Costa	125053
Adriana Gomes da Silva	124715
Adriana Pereira dos Anjos Santana	120999
Adriana Ruiz de Oliveira Jardim	122861
Adriana Soares Ferreira Simao	125433
Adriana Tejada de Souza Damaceno	125157
Adriele Regina Marcato de Barros	120514
Alan Santos de Almeida	123471
Alan Vinicius da Silva Mota	118065
Alana Costa Araujo	119138
Alana Gabriela Rodrigues dos Santos	125706
Alano Rodrigues dos Santos	117856
Alda Cardozo	125472
Aleksandra Fernandes Rodrigues	119532
Alessandra Alves Portella Machado	125174
Alessandra Chiquetti Franco Jamarchi	119622
Alessandra Serafim Navachi Costa	124341
Alessandro Aparecido Salgado	118719
Alexandra Alves de Oliveira	119264
Alexandre Verardi	124460
Alice Cristina de Lima Pierini	125866
Aline Regatti Bertolin	125625
Aline Barros dos Santos	119233
Aline Billó Pereira	120477
Aline Bonzanin de Souza Lemos Fanegas	117952
Aline Cristina Silva Nogueira de Araujo	125572
Aline Cristina Lorencetto Favarin Frasson	121766
Aline Ferrari	122604
Aline Gea Soares	124152
Aline Paula Lopes	124866
Aline Petroncini Diomedesse Xander	120473
Alvaneide Oliveira Quaresma	124396
Amábile Dionízio Silva	120084
Amanda Aparecida Bonzanin	117760
Amanda Azevedo Doenea	125434
Amanda Batistela Cuculo	120541
Amanda Cristina de Oliveira Santos Mazini	124728
Amanda Dantas Vivi	125811
Amanda de Oliveira Fantinel	118761
Amanda Farias de Souza Lima	125827
Amanda Ferreira Fogaça	124983
Amanda Gleice Leste	120272
Amanda Gomes da Silva Santiago	122748
Amanda Jasmine da Silva Barros	117907
Amanda Leticia Oliveira Paula	120614
Amanda Lorena de Almeida	120741
Amanda Oliveira da Rocha	121676
Amanda Pamela da Silva	119054
Amanda Souza da Silva	119708
Amanda Zamberlan da Silva	124953
Ameriza Ferreira Dias Inoue	124926
Ana Carolina de Melo Gomes	123225
Ana Carolina Molina Petinati	125630
Ana Caroline Bertolin dos Anjos	119996
Ana Caroline Domingos Gryczak	124708
Ana Clara Farias Silva	125841
Ana Claudia Leles Gonçalves França	120000
Ana Claudia Santana	125320
Ana Cristina de Oliveira Garcia.	117916
Ana Emília Marques Sales da Costa	117758
Ana Flavia Ferreira do Cabo Marques	123143
Ana Flávia Targa da Silva	124702
Ana Julia Macedo Pinto	121769
Ana Karoline de Souza Y Perez	119707
Ana Laura de Toledo Barros	118723
Ana Leticia de Alcântara Evangelista da Silva	121361
Ana Lúcia Cordeiro Barbosa	124760
Ana Maria Lima Morais	124574
Ana Maria Pereira de Aquino	123342
Ana Maria Vitorino Bezerra	124912
Ana Paula Aparecida do Amaral	118627
Ana Paula da Silva Brito	120197
Ana Paula da Silva Kiel	122895
Ana Paula da Silva Melo	123155
Ana Paula da Silva Rocha Muller	121462
Ana Paula da Silva Zulianelli	121641
Ana Paula de Oliveira	124636
Ana Paula de Oliveira Silva	125728
Ana Paula dos Santos	122905
Ana Paula dos Santos Cruz	123296
Ana Paula Farias	125529
Ana Paula Melo Melo Angelotto	122523
Analides Flávia Caruso Costa	126091
Ananda Bastos Rocha	118618
Anderson de Melo Splendore	118810
Andiara Ramos Fidelis	122930
Andrea de Oliveira dos Santos Borba	122446
Andrea Veloso Bonfim	125394
Andreia Alves Gomes de Andrade	122702
Andréia da Silva Alves	121247
Andreia de Lima Souza	118083
Andréia dos Santos	120014
Andreia Zanquetti Saram	124710
Andressa Maranho Sirigu	124033
Andressa Mirandolla	120608
Andressa Veiga de Oliveira	126034
Angela Maria da Mota Betanim	125282
Angela Patrícia Salvador Casarin	123319
Angélica Letícia de Carvalho	121511
Angelita Aparecida da Silva Caparelli	123349
Anna Clara de Oliveira Guelsi	118871
Anna Julia de Oliveira	118512
Anna Luiza Leme Calgaro da Fonseca	123435
Anna Paula Francisco Gato	125917
Any Beatriz da Costa Cassimiro	121637

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Any Carolyny Knupp	119125
Aparecida Denk da Silva	119905
Aparecida Graziele Sutile de Paula	124313
Aparecida Salete Ilario dos Santos	120240
Aquila Luz da Silva	123337
Araceli Zulianelli Garcia	125860
Ariana Aparicio	123189
Ariani Freire de Sousa	125328
Bárbara Cardoso Novais da Silva	120776
Barbara Cristina de Oliveira Martineli Polzonoff	125041
Beatriz Maria Salesse	122780
Beatriz Maria Zucarelli Voss	119588
Beatriz Rios Borges	122374
Bianca de Lima Santos Francon	125073
Bianca Gabriela de Souza Prado	121327
Bianca Ruiz Lopes	125570
Brenda Sampaio Teixeira de Lima	124740
Brenda Vieira Cezario	118570
Bruna Caroline Braga Dias	120770
Bruna Dosso Nogueira	124620
Bruna Mayara Casemiro da Silva	117775
Bruna Mayumi de Lima Cardoso	123358
Cacilda Ponciano da Silva Messias	120606
Camila Barros Chaves	123027
Camila Caroli Cavalheiro Farias	125635
Camila Chequim Ragazi	119140
Camila Lopes Fernandes	122743
Camila Piletti Nogueira Takeda	125014
Camila Segatti	120609
Camila Suemi Marchini	117614
Camila Turcato da Silva Garcez	118818
Camilla Simões dos Santos	123124
Camilly Venâncio da Rocha	120851
Carina Gomes da Silva	125479
Carina Rodrigues Martinez	124982
Carine Barbosa de Oliveira	121144
Carine dos Santos Garcez	118338
Carla Martos de Almeida Bortoloto	122959
Carla Rafaela Cardoso de Souza da Rocha	123452
Carlos César de Melo	118483
Carlos Francisco Gonçalves	119946
Carolaine de Oliveira Lopes	122447
Carolina de Amorim Boucault	119101
Carolina Grupo Camara	118337
Carolina Martins Ferreira	125936
Carolina Trentini Stevanato dos Santos	124118
Caroline dos Santos Garcez	125125
Caroline Hypolito Barbosa	121860
Caroline Sauka da Silva	118986
Caroline Tomaz de Oliveira	120579
Cassia Felix Ramos	120452
Catia de Lima Bratfisch	125660
Cauany Harui Santos Umeda	120455
Celiane Otília dos Santos Comper Belafonte	125494
Celize Calderon Caumo	125215
Christiane da Silva Leite	125446
Cibele da Cunha	118811
Cibele Marcia Andreus Silva Monteiro	117661
Cinthia Ferreira dos Santos Costa	118568
Clara de Souza Costa	122785
Claudia Alves de Campos da Silva	124304
Claudia Demarchi Martins dos Santos	119590
Claudia Maria da Silva Aguiar	123915
Claudia Patricia Silva Mirandola	122297
Claudia Regina Ramos Pietchaki	120899
Claudia Roseli Bois Ribeiro	124542
Claudia Vieira Fernandes Figueiredo	119576
Claudinéia de Fátima Ferreira Fatima	125665
Claudinete da Silva	118159
Claudirene Marcolino da Rocha Becegatto	121614
Cleberli Castilho Nascimento	124621
Cleide de Souza Bento	125478
Cleison Ferreira	119473
Cleiva de Almeida Crivelaro	125386
Cleudir Rodrigues dos Santos	120526
Criscielen Gomes Sgorlon Bareiro	123309
Crislaine Aparecida Pizzi	117724
Crislaine Katiane Botega	122787
Cristiane da Conceição Pereira Martins	123448
Cristiane de Assis Pereira de Almeida	124714
Cristiane de Gaspari Borba Severo	125123
Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim	122198
Cristiane Fagotti Gaiarini	125784
Cristiane Gorete Inaldo	125824
Cristiane Nadja Lino Abreu	120208
Cristiane Regina da Silva de Araujo	118994
Cristina Alves de Santana	125385
Cristina Aparecida Lopes Losano Amorim	125411
Cristina Bacarin da Silva	125556
Cristina de Fatima Leiko Ikeda	125563
Cyntia Alcantara de Oliveira Felizardo	117660
Daiana Piza da Silva Rocha	122223
Daiane Cristina Martinez	119206
Daiane Cristina Strotkamp	123197
Daiane Gonçalves Teixeira	118454
Daiane Mayara Januário	119135
Daiane Stanisoski Petrino	119995
Daiane Teixeira da Rocha	119991
Damares Rodrigues	125964
Daniel Abruceis	120612
Daniela Buzzo Martins	118724
Daniela Domingos da Silva	124366
Daniela Fernanda da Silva	120587
Daniela Fernanda dos Reis Fregne	117610
Daniela Leandro de Souza	117578
Daniela Moura da Silva	123345
Daniele Alves da Cruz Oliveira	124858
Daniele Alves da Silva	124777
Daniele Aquino de Melo	118850
Daniele Carolyne dos Santos	117659
Daniele Elias da Silva Santos	122881
Daniele Ferreira de Oliveira	118771
Daniele Ribeiro dos Santos	122529
Danielle Cristina Bighetti	120364
Danielle Fernandes	121316
Danielly Baleeiro da Silva	124407
Dayane Cristina da Silva Zanette	125664
Dayane Horwat Imbriani de Oliveira	122503
Dayane Maria Marynowski Conti	123379
Dayanne Moreira Barraviera	125544
Debora Brandao Leite	121182
Débora Cristina de Sousa Lima	118857
Débora de Almeida dos Santos	118712
Debora Fernanda Santos Aguiar	122344
Debora Ferreira Timoteo	125218
Debora Festa Rosa	117810
Débora Francisca Liganani dos Santos	120319
Débora Jaqueline Marsolla Costa	119223
Debora Melo Angelotto Abruceis	120619
Deise Kellen Gonçales Honorato	122953
Deisy Aparecida Duarte	125431
Dener Gomes da Silva	122512
Denis Tozzi Laureano	117815
Denise Daniel	122987
Denise de Lira Baia	117823
Deolinda Dalsico Marroco	122858
Dércio Fernando Moraes Ferrari	124471
Deuvanice Gonçalves de Lima Chiciuc	125057
Diennyfer Barion	120497
Diolinda Fernandes de Mendonça	126041
Diva Vieira da Silva	122882
Doralice Tozzi Fedrigo	122527
Drielly Ueda Vivi	122616
Edellen Cristina Ramos da Costa	120398
Edilaine de Almeida Moura	120325
Edilaine dos Santos Coelho	124930
Ediléia Simonetto Torres Paulis	118432
Edilene Magan	124675
Edileuza dos Santos	119883
Edilza de Melo Paz Santos	125365
Edinéia Aparecida Rodrigues	123050
Edineia Correa dos Santos Passos	119424
Edivanilde Doenha	120870
Edivany Cazelotto Dela Valentina	117670
Edleia Soares Gomes	124932
Edna Cristiane Tamborlim do Nascimento	125627
Edna da Silva Porto	124462
Edna Lima Cirino Januario	120058
Edneia Fernandes Pinheiro	122717
Eduarda Guillen Puga	124430
Eduardo Ortiz Fernandes	125252
Edvaldo Marcilio Junior	119546
Elaine Fernandes Moura Cintra	123329
Elaine Ferreira Lima Viscardi	122459
Elaine Lisboa Lopes dos Santos	118044
Elessandra Aparecida Vacari	123279
Eliana Aparecida Burgo de Oliveira	123399
Eliana Barbara Pessinato	125187
Eliana Deungaro Macacari	120482
Eliane Cordeiro de Oliveira Beraldo	122247
Eliane Pinheiro de Paiva Faria	125549
Eliane Secafim de Melo	125330
Eliane Taborda de Bonfim	118215
Elida Rejane Cruz dos Santos	120148
Elidicéia Batista Moreira	123186
Elis Regina Vieira da Silva	125142
Elisabete Fernandes da Silva Zanerato	121025
Elisangela Aparecida da Silva	125126
Elisangela Buscariollo Costa	118869
Elisangela Montemor de Paiva Silva	120268
Elita Costa Ferreira	118937
Elizabete dos Santos Trentini	125960
Elizabete Olinto Henrique	124918
Elizandra de Castro de Bortoli da Costa	117879
Elizangêla Barbosa Cristino de Araújo	122278
Elizangela Trevizanoto Duraes	122817
Elizete Nicolau Medeiros Franzoi	120381
Ellen Andressa Zacarias de Souza	123439
Ellen Carla Souza de Melo	123430
Eloiza Bittencourt Galvan	123780
Emellyn Thaisa Correia de Farias	124539
Emily Beatriz da Costa Silva	125444
Emily Vitoria Silva de Souza	118095
Emily Zambelli	121773
Eny Couvo Santana Covre	125666
Ereni Maria Facina	118624
Erica da Silva Ferreira	122575
Érica Ferreira Sparapan	125150
Erica Francieli Leriano Silva	118977
Erick Oliveira Zanco	123077
Ericka Fernanda Ocanha Ramos	119518
Erika Gonçalves Leite	125820
Érika Viviane da Silva Cavagnino Ramos	125244
Estefani Aparecida Soares dos Santos	125643
Estefani Freire de Sousa	124863
Estela Aurora Rossa	125138
Eula Paula de Souza	118742
Eva de Fatima Tozato Santos	125298
Evelyn Francelise de Oliveira da Silva	120537
Evelyn Vassoler Casavechia	124633
Evylin Milena Rodakiewski de Oliveira	117594
Fabiana Cristina Tonon Laino	124947
Fabiana de Freitas Pereira Cardoso	125691
Fabiana de Melo Rodrigues	123260
Fabiana Felix de Araújo Oliveira	124719
Fabiana Marques de Oliveira	121991
Fabiana Teresinha Pless	118541
Fabiane Paulucci de Melo	122783
Fabielin Cristina Lemos da Silva	123378
Fabíolla Francisco Soares Cordeiro	125502
Fabricia Alessandra Garcia Mello de Oliveira	123386
Fabricia de Carvalho Paixão	118075
Fabrieli de Cassia Alcântara da Silva	120957
Fatima da Silva	124706
Felipe Henrique Pizzi	123087
Fernanda Alvina Silvestre	125383
Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa	120676
Fernanda Aparecida da Costa	123134
Fernanda Cristina dos Santos	118631
Fernanda Cristina Taiete	120518
Fernanda da Silva Rossatto	124835
Fernanda Oliver Martim	124560
Fernanda Rodrigues Spanserki	119855
Fernando da Silva Zanon	125822
Fernando Henrique Ribeiro Segura Gomes	123764
Fiama Indianara Prasnieski	126126
Flavia Aparecida da Silva	125770
Flavia Aparecida Rodrigues da Silva	125538
Flavia da Mata Lacerda Campos	117880
Flávia da Silva Pereira	119221
Flávia Torres Lino	124746
Flaviane Katya da Silva Moraes	124276
Franciane Angelica Costa Silva	124573
Franciane Aparecida de Oliveira	125313
Franciele Aparecida de Oliveira Santos	125243
Franciele da Silva	118022
Franciele de Oliveira Alves	124806
Franciele de Souza Domingues	125477
Francielen de Oliveira Caracanha Pinheiro	125264
Francieli Jorge dos Santos	125504
Francielle Couto Lopes	125107
Francielle Cunha Godoi Garcia	122137
Francielle Garcia de Oliveira	122740
Francielle Macedo de Souza	118610
Francielle Martins de Lima	118494
Francielli Salustiano Santos da Cunha	117905
Franciely Vanessa de Souza Garcia	118418
Gabriel Leite de Souza	123932
Gabriel Marques de Araujo	118666
Gabriela Berechavinski	124331
Gabriela Costa e Silva	118626
Gabriela de Oliveira Rodrigues	124750
Gabriela Giacomassi Lima	118395
Gabriela Lazarin dos Santos	122592
Gabriela Mirandola de Oliveira	125667
Gabriela Pelegrineli Souza	124867
Gabriela Pista Silva	118152
Gabriela Simões de Souza Gomes	123101
Gabriella Cristina dos Santos	118922
Gabriella Reis Pinheiro Molinari	121404
Gabrielle Caroline Elias	123374
Georgeana Rodrigues Diniz	118642
Geovana do Nascimento Lopes	119918
Geovana Stefane Mathias	118777
Geovania Bonfim de Oliveira	119700
Gerlane Ediva da Silva	123192
Gessica da Silva Teodoro Rodrigues	121624
Gessica Oliveira Nakayama	125375
Gessica Thais do Nascimento Barbosa	119383
Gilmara da Silva	122051
Gilmara Pereira	124602
Gilson Jose Bernardo	120805
Gisele Barros de Souza Barizon	124515
Gisele Cristiana Alves	123195
Gisele da Silva Pereira	121546
Gisele Dayane Dutra de Souza Ferraz	125902
Gisele de Souza Estercio Silva	118939
Gisele Maria Andrade Caobianco Macagnan	124925
Gisele Ribeiro de Souza Bernini	125911
Gislaine Augusto Cardoso	121650
Gislaine Binder	117737
Gislaine de Souza Santos	125605
Gislaine Méury Flabio da Silva	121425
Gislaine Oliveira do Nascimento	123076
Gislaine Vicente Bento Fermino	119230
Gislene Dionizio dos Santos Rufato	122439
Giuliana Caroline Santos Correa	124040
Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	122543
Glaucia Verena Myszkovski	125646
Glaudineres Ferratto	120987
Gleiciane Cristine Komochena	121527
Gleicieli Karine dos Reis Dias	122728
Gleicimara dos Santos Marques	122358
Gleyci Daliane Mota	118755
Gloria Regina Cardoso Siqueira	125015
Gracelaine Alves de Oliveira Macedo	118113
Graciele Silvestre dos Santos	125601
Gracielle Ernesto da Costa Lira	122887
Graziele Ariadni Araujo da Silva	118646
Graziele Silva do Prado	125144
Grazielli Aparecida Pereira	125114
Greicylene Greatti	125412
Helaine Cristina Munhoz	123210
Helen Costa Pinheiro Raymundo	126040
Helena Dias Alves Vilela	125511
Heleyne Ocalxuk de Oliveira do Cabo	123144
Hélia Rosa Spier	118213
Hemely Molino da Silva Barone	121254
Hevelin Thatiane Barbosa	125895
Iana Caroline Dalsico Marroco	122836
Inêz Champan Vetorato	125498
Ingridy Almeida Vaz	119407
Isabel Cristina Cavalcanti Nascimento	119923
Isabel Cristina Verhalen	125882
Isabelly Quintela Barbosa	120032
Isaias Abrante	125699
Ister Carvalho de França Brito	122272
Ivana Aparecida da Silva	123321
Ivânia do Nascimento Santana	124768
Ivete Cristina Grego Meda	117895
Ivonete de Souza Gabriel	118586
Izabel Cristina dos Santos	124512
Izabela Oliveira Freitas dos Santos	123136
Izabelly Vieira de Jesus	126069
Jaciara Pereira Leal	125897
Jackeline Simão dos Santos	122990
Jacqueline de Cassia Laguna	122687
Jacqueline Espirito Santo Toledo	124681
Jacqueline Ferreira Vaz	123530
Jair Ruzzene Junior	118675
Jamille Cristina Rinaldi Alves	117695
Janaina Cristina Paiva	124289
Jane Aparecida Bissoni de Santana	125128
Jane Cristina Marques dos Santos	125785
Janeide da Cruz	123396
Janine Barbosa de Oliveira	117640
Jaqueline Aparecida Paulo da Rocha	122610
Jaqueline Bruno	125050
Jaqueline de Jesus Rodrigues	124987
Jaqueline do Nascimento Tozzini Gimenes	124612
Jaqueline Ferreira dos Santos	118797
Jaqueline José Rodrigues Lopes	122563
Jaqueline Mendonça Felix	122908
Jaqueline Pio da Silva	125651
Jemina Silva de Oliveira	119393
Jenifer Tatiane dos Santos	118677
Jeniffer Carla dos Santos Jorge	125528
Jeniffer Nunes Nogueira	122528
Jennifer de Oliveira Ribeiro	121049
Jeovane Souza	122551
Jesiane Candida Evaristo	119359
Jesiely Teixeira Alves da Silva Sapucaia	122335
Jéssica Iolaine Pires	125846
Jéssica Aline de Jesus de Lima	117937
Jessica Amanda Merci de Souza	120133
Jessica Caroline Pinheiro Zangari	118766
Jessica de Oliveira Gomes	117850
Jéssica Fernanda da Silva Prado Svaiger	118332
Jessica Gomes de Matos	124618
Jessica Maiara Martins Stevanelli	123454
Jessica Nayara Rodrigues Teixeira	118465
Jéssica Sales dos Santos	125608
Jessiely Sobral de Melo	125023
Jessyca Ferreira Bertoncelo	125000
Jheniffer Funez Constantino Bazzo	118523
Jhessica Tamires Oliveira Pereira	125356
João Carlos Dutra Santana	117638
João Pedro Zulianelli Bardela	118978
Joice Aline dos Santos	119647
Josefa Luciene de Oliveira Moraes	124619
Joseli da Conceição Baptista Pintenho	124738
Joseli Pereira da Silva Jander	117869
Josiane Alves Poloni	117817
Josiane da Silva Belote de Barros	120993
Josiane Felix	119192
Josiane Maria dos Santos Batista	124699
Josieli Cristina Brizzi	118191
Josimar Ribeiro dos Santos	122793
Joyce Hecht Pereira	124762
Joyce Raquel da Silva Oliveira	119439
Joyci Karoliny Dias	125805
Jucelaine Ávila de Oliveira	120259
Jucelma Teixeira Gomes Paulo Herrero	123644
Júlia Cristina Vaz da Costa Alves	118438
Julia Maria da Conceição Leite	124812
Julia Raquel Sonoda	120244
Juliana Alves da Silva	117962
Juliana Bacarin Henrique	120199
Juliana Bernardes Santana	122418
Juliana Bernardo	122898
Juliana Bueno Ruiz Rebecca	120720
Juliana Christien da Silva Guiem	123314
Juliana Cristina Ferreira de Almeida	125191
Juliana da Silva Berto	125220
Juliana de Macedo Silva Balan	118081
Juliana dos Santos Caldeira	121526
Juliana dos Santos Pedrini Meinlschmiedt	123466
Juliana Horwat de Morais	121015
Juliana Marreto da Silva	125415
Juliana Santos Felizardo	117694
Juliana Sobreiro Batista	121051
Juliana Tezotto	120463
Juliane Siqueira de Souza Lavado	122623
Julio Cezar de Oliveira	125683
Júnia Pedro de Souza	125111
Kaethryn Daiane Faula Gonçalves	123799
Kaline Soares dos Santos	123876
Kamilla Rodrigues de Souza	125342
Karina Brito Madeiro	121549
Karina da Silva Modonezi	125134
Karina Fernandes Gasparino Lopes	117936
Karina Lopes Monteiro	124003
Karina Nogueira Dias Alves	125569
Karina Romanha de Alcantara	117769
Karine Coutinho Sodré Ferrari	120868
Karine Fernanda Cassiano Gato Basaglia	125937
Karine Ricardo de Souza de Paula	118119
Karla Monique dos Santos de Sousa Gubani	118449
Karla Moreira de Lima	123299
Karolayne Priscila Araujo Pereira	125871
Kassiane Goncalves de Lima Silva	122848
Kathellen Rayane Zangrande de Oliveira	118455
Kathya da Silva Cruz Alves	125555
Katia Carolina Leite Barbosa Buzeli	125213
Katiúscia Aparecida Lopes	118111
Kaylani Fatima Vieira Ferreira	120639
Keila Moreira Mancini	124942
Keile Cristina do Nascimento	119719
Keller Caroline da Silva Trentini	124567
Kelly Peres da Silva	123400
Kely Jeniffer Lopes Nunes	121735
Kemily Juliana Barizon Abrante	123472
Khawane Kharolaine dos Santos Castelo	120798
Kiara Correia de Oliveira Rodrigues Silva	117740
Kiésly Nísia Maria Silva	125565
Láila Corrêa Oliveira	126005
Laís Aparecida Das Graças	119433
Lais da Silva Vieira	122705
Lais Miriany Ernesto Pereira	118508
Lana Karla de Alvarenga Barradas	123006
Lara Bissiato Souza	122004
Larissa Dias Felix	122763
Larissa dos Santos Martins	118661
Larissa Fernanda Passos Ribeiro Demay Muller	117603
Larissa Nicoletti Furtado dos Santos	117840
Larissa Orzacg Bueno Ceranto Pestana	117646
Larissa Rodrigues da Silva Ribeiro	121078
Larisse Andrade Ramos	118094
Laudenira Rodrigues da Silva Penner	124663
Laudiceia Freitas dos Santos Silva	122715
Laurieny Pesoti Rei de Souza	118614
Laurita Rosa dos Santos Souza	122545
Layane Scardelai Fiacoski	122018
Lays Conrado Andrade	119921
Lázara Augusta de Moura Sitoni	119041
Lazara Maria Ilda de Oliveira	124820
Léa de Castro Baptista	121562
Léia Cristina Scaldalai	121774
Leila Cristina Neves Ferreira	124605
Leila de Cassia Macedo	121759
Leila Natalia Mateus Vieira	120246
Lenir Amaral dos Santos	125887
Lenita Aparecida Feitosa Roveron	123885
Leonardo Carvalho de Souza	121535
Leonardo de Freitas	124413
Lerci de Jesus Perrut	124238
Lesandra Corbari de Morais	125167
Letícia Caroline Souza	117877
Leticia da Silva Cunha	123383
Leticia Dayana de Oliveira	119910
Letícia Fernanda Guedes Ribeiro Ciusz	120808
Letícia Meireles de Souza	117927
Letícia Passador dos Santos	121130
Lidiane Pacagnam	120852
Lidiane Turossi Amorim Baraviera	122155
Liegida Martins Tavares Viana	125886
Ligia Aparecida Ribeiro de Alvarenga	117917
Lilian Carla Silva	125740
Lilian da Silva Cruz Gonçalves	123221
Lorena Cardoso Boer Oliveira	124225
Lorena da Paz Rissato Malinovski	119749
Lorena Fernandes de Oliveira	119493
Lorena Mazuchini Miranda	120082
Lourdes Natália Turetta Martins	117903
Lourdes Pereira Avila Rodrigues	124137
Lourrany Marry Felite Ananias	121508
Luana Aparecida da Cruz Queiroz de Souza	121974
Luana da Silva Santos	125136
Luana Hypolito Serão	118272
Luana Maria Ziroldo	123032
Lucélia do Vale Alves	119130
Lucia Bartolomeu Perialdo da Silva	119147
Lucia Ines dos Santos	117629
Lucia Maria de Fatima Contiero	121942
Luciana Aparecida Gonçalves	118041
Luciana de Fátima Alves	123862
Luciana Herrera Ufemea	119806
Luciana Meira de Oliveira Caliali	123444
Luciana Pereira dos Santos de Souza	124147
Luciana Rezende da Silva Correa	124899
Luciana Sequini	125054
Luciane Cristina Cuaio Costa Souza	124783
Luciane Soares dos Santos Thomaz	126075
Lucilene Aparecida de Souza	125052
Lucilene de Carvalho	118363
Lucilene Francisco Gimenes	123218
Lucilia Molina Teixeira	121455
Lucinéia de Souza Lima	125905
Lucines Fernandes Pizzaia	124246
Ludemila Regina Piccirilo	120086
Luzia Leite da Silva	124488
Luzia Stevanato Araujo	125388
Luzia Valdeniria de Araujo Mota	121994
Madalena Louveira Zavala Brum	118892
Magda Cassiano da Silva	118999
Magda de Couto dos Santos	124854
Magna Verginia Guadagnini	118170
Maira Santos	123856
Makleyne Caldeira Moura	118833
Mara Edlineia Zacharias	120344
Mara Regina da Silva de Matos	123333
Marcély Neves Covre	123258
Marcia Aparecida da Silva	117929
Marcia Cintra Barbosa	118814
Marcia Fabril	120922
Marcia Ferreira de Freitas	122564
Marcia Josiane de Azevedo Bressane	123190
Marcia Juliana dos Santos Barboza	118091
Marcia Leonco Ramos Mazamboni	120632
Márcia Letícia da Silva	123479
Márcia Regina Madeira	125904
Marcia Regina Marques da Cruz	122389
Marcia Regina Silva	121410
Marcia Silveira	125435
Marcilene Aparecida de Oliveira Vilela	125299
Marcy Coan	124968
Maria Ana Campos	119085
Maria Aparecida dos Santos	119531
Maria Aparecida dos Santos Bonassoli	125789
Maria Aparecida dos Santos Rocha	125459
Maria Aparecida Pinheiro da Silva Santos	125568
Maria Aparecida Vargens Perez	118365
Maria Clara Simonetti Pires	126098
Maria Claudia da Silva	124571
Maria Cristina Barrinuevo Carmona	124002
Maria de Fátima da Silva	119249
Maria de Lourdes Alves	124260
Maria de Lourdes Feliciano da Silva	124804
Maria de Lurdes Soares dos Santos Campos	124880
Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	120176
Maria Eduarda Oliveira	120021
Maria Ezenilda Roman	125945
Maria Gabriela Pires	119371
Maria Helena Alves da Silva	125147
Maria Izabel Xavier Pontes	125640
Maria José dos Santos Carvalho	124767
Maria José Pacheco	122867
Maria Lucia Cavalcanti dos Santos	118874
Maria Lucia da Silva Gonçalves	117690
Maria Luiza Olio Ferla	120094
Maria Magali Dorigan Bondezan	124606
Maria Marcia Araujo	118867
Maria Regina Gonçalves	122365
Maria Rosane Pereira	120164
Maria Tatiane Marques Menezes Toth	122866
Mariana Andrade Canno	121128
Mariana Bornia	125940
Mariana Caparros Soares	121528
Mariana Caroline de Oliveira Silva	125099
Mariana Emilia Salesse Salgado	120186
Mariana Gomes de Azevedo	117712
Mariana Marroni Goncalves de Araujo	125314
Mariani Chierici de Azevedo	118689
Mariani Lira da Silva Souza	125580
Mariany Pires Maronez	122441
Marilene Eugenio de Campos	124583
Marina Yara Ribeiro Cruz dos Santos	122515
Marineide Maria Pereira Firmino	124707
Marines da Silva Quadros	117973
Marines Royer	124978
Marlene Salete do Rego	117993
Marli Alves de Almeida Dias	120363
Marli Alves Santana dos Santos	124099
Marli Arlete de Oliveira	121402
Matilde Orso da Fonseca	125790
Mayara Alves de Santana Borges	125551
Mayara Duarte Ferreira	119396
Mayara Roberta Scripchenco Galles Camargo	119981
Mayhara Cristhyne Ribeiro Roma	120310
Meire Helen Cassiano Dias	125227
Meire Nakaoka	118791
Meirieli Francisconi da Silva Correr	126063
Melissa Fernanda da Rosa	123352
Merielle Elaine Claro	120877
Meryellen de Oliveira Babolin Verardi	124457
Micaela Pereira da Silva Jose	125137
Michele Aparecida de Jesus	123899
Michele Gomes de Souza	119841
Michele Lopes Leguiça Corrêa	118000
Michelle Cristina Rodrigues	124890
Michelle Silva de Oliveira de Aro	125672
Michelly Pamela Carvalho Borges da Costa	119165
Mikelly Cristiane Cipriano de Barros	124685
Milaine Bruno de Souza	122147
Mileide Souza Menezes	118372
Milena dos Santos	117732
Milene Amaral Stabili Fernandes	117648
Miriele Braz Moreli Aleixo	117633
Mirna Rodrigues de Oliveira	122847
Mônica Aparecida da Cunha Furlan	124398
Mônica da Silva Moura	124442
Monica de Oliveira Tramarin	125470
Mônica Decássia de Oliveira Gregório	119300
Mylena Izilda Peralta da Silva	124648
Mylena Oliveira dos Santos	117681
Mylena Santos Souza	125011
Nadine Saquetti Navarro	123690
Nadyr Marrocos Ferreira Espínola	124938
Naiara Aparecida Santos de Brito	121702
Natalia Centurion Mello Tomaz	121062
Natália Pelegrinelli Macedo Rodrigues	122926
Natane Jordão de Barros	117921
Nathalia Gomes Rodrigues	125325
Nathalia Martins Neves Trento	120668
Nathalie Cristina Santos Gust	117689
Nayara Lilian Gonçales	118464
Nayara Urbano da Silva Eduvirgem	117881
Nayyara Pacheco Camilo	118837
Nelci Stedile Mendes	124443
Nelci Tereza Batista	125881
Nelma Almeida Ferreira Ribeiro	120317
Nereide Pinheiro da Silva de Mello	119107
Neti Aparecida Gruber	125722
Neucimara Ferreira de Souza	125423
Neylla Thalita da Silva Souza da Rocha	118247
Nicolly Martins Lepre Silva	120866
Nilza Felix da Silva	126028
Nizia Lilian Gomes Miranda Espinosa	122809
Noeli Venancio da Silva	120474
Nubia dos Santos Gomes	122667
Odinéia Denise da Rocha	119978
Onaide Correa de Souza Pires	122710
Oraides Stedile Scapolan	124745
Osmar André Gruber	125418
Osmar Santaneli Santaneli	125974
Ozanir Santos de Oliveira	124509
Pamela Alessandra Dalcin	120659
Pâmela Pereira Morelli	125622
Pamela Peres Ceara	118654
Paola Beatriz Becker Filber	123062
Patrícia Aparecida Sampaio	119288
Patricia Aparecida Scandolhero	117630
Patricia Carolina Ruiz Benites	124088
Patricia Cristina dos Santos Felizardo Queiróz	120456
Patrícia dos Santos Silva	123728
Patricia Gomes Dourado Martinez	125738
Patricia Karla da Silva Mantovi	124869
Patricia Prado da Silva	124986
Patricia Ravazzi Barretos	123130
Patricia Rocha	125890
Patrícia Silva Ferigato	118889
Paula Bueno Ortiz Nascimento	122429
Paula de Souza Cruz	125519
Paulo Henrique Cipriano	123064
Paulo Henrique Peixoto Moreira	120262
Paulo Lucio Vieira	118967
Pedro Henrique Corrêa Martins	119564
Poliana de Souza Perroud	118979
Pollyana Cristina Freitas Sousa	119748
Priscila Caoana de Andrade Guimarães	122581
Priscila Ollmann	120695
Quezia Nathaly Venancio de Souza	117570
Quezia Soares da Silva	125471
Rafael Vieira Paiva	119837
Rafaela Aparecida Balbino Teixeira Batistuti	125395
Rafaela Barboza da Luz Morini	119180
Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	118002
Rafaela Jambersi de Mira	121756
Rafaela Rei de Souza	120722
Rafaella Correia Floriano	117584
Raiane Emidio do Nascimento	117718
Raimunda Maria da Silva	124828
Regiane de Souza dos Santos	119683
Regiane Rebelo	118914
Regiane Vicente Ribeiro	118073
Regina Alves dos Santos Pereira	120969
Regina de Cássia Codato Cuculo	122701
Regina Oliveira de Campos	118448
Renata Alves Pereira Gonçalves	124757
Renata Aparecida Manduca da Silva	118462
Renata Cristina da Rosa Bergamo	121575
Renata Trevejo Marchiore Sutile	123248
Renato Fidelis Ramos	124454
Rita

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Hellen Souza de Barros	123042
Heloisa Cogo	117709
Heloisa da Matta Silva	118639
Hérica Maiara Montezol Torres dos Santos	122584
Hyasmin Santos Azevedo	118757
Igor Dodó Fermino	126001
Ilda de Oliveira Carvalho Cavalcante	118795
Ingrid Araujo Marcelino dos Santos	121605
Iraci Rocha Aguiar	125249
Irene dos Santos Lopes	118711
Irinete Aparecida da Silva Ferrarezi	124895
Iris Nádia de Abreu Emerique	118813
Isabela Cristina Costa Silva	123198
Isabela de Andrade Garcia	125387
Isabela Xavier Bidoia	118832
Isabella Nascimento Canno	120019
Isabella Sette Batista	123881
Islayne Henrique Montanhani	121339
Itamar Luiz Pereira Junior	123184
Ivani Aparecida Rodrigues da Silva	126062
Ive Samara Durães Chiulo	122467
Ivonete Francisca da Silva	119898
Izabel Cristina Resende da Silva	125377
Izabella Borges dos Santos	124527
Jackeline Cremonesi Bertasso	123847
Jacqueline Aparecida dos Santos Frello	122744
Jacqueline Menezes	118416
Janaina Cristina Lopes	125417
Janaína Sá de Souza de Mello	125062
Janete Alves Fernandes	121602
Jaqueline Jorge Prandini	120706
Jaqueline Peres Haffemann	119418
Jaqueline Sampaio	117582
Jaqueline Setsuko Vieira	119954
Jeisiane Aparecida Santos Ferreira	118782
Jennifer Acunha	123162
Jennifer Marques Canuto dos Reis	117824
Jeovana Rodrigues Concêncio Rodrigues Concêncio Novak	117889
Jessica Aparecida Cerqueira da Silva	120384
Jéssica Aparecida Nogueira	119507
Jessica Borges dos Santos	123271
Jéssica de Assis Ferratto	124351
Jéssica Fabrão Lodi	117675
Jéssica Millani de Souza	118123
Jéssica Pereira Pereira Bertolli	117671
Jheniffer Ferreira Fernandes	120761
Jhennifer Martins Marin	119725
Jhessica Simplicio dos Santos Simplicio dos Santos Magalhães	118792
Jociane Silva Gois	123976
Jocimara Maciel Correia	118571
Joelma dos Santos de Oliveira	119575
Joice Fernanda Santana dos Santos	123191
Josemeire Cristina Basso	124432
Josiane Cocarolli	120221
Josiane Costa Alves	125337
Josiane Diniz Ferreira	125587
Josiane Santana Martins	118049
Josilaine Claudiano Teruel	122484
Josilaine Kettelin Pereira Xavier	120768
Josimeire Ribeiro	120949
Josinèia Marques de Arruda da Cunha	119321
Jovana Santana da Silva	120106
Joyce Maressa Pais dos Santos	125845
Joyce Mayumi Shimura	125761
Jucely Nascimento Berti	125379
Julia Beatriz Dreher Galvao	125686
Julia de Freitas de Oliveira Duenha	120840
Juliana Aline Pereira	117860
Juliana Carla dos Santos Pinheiro	122507
Juliana de Oliveira dos Santos	121556
Juliana Marcia da Silva Maciel	126082
Juliana Maria Alves	125110
Juliana Oliveira de Souza	124973
Juliana Toledo Faexo Sella	118224
Juliane de Oliveira Carreiro	125748
Jullyene de Almeida Jana	118057
Kamila Barreto de Oliveira	123243
Kamila Vitória Torres Gonçalves	126132
Karina Aparecida Lemes Furlan	118410
Karina Aparecida Marques da Silva	125513
Karine Andrade da Silva	125787
Karolina Vitti	122424
Kassiana de Souza Hecht Pereira	123328
Kátia Oliveira da Silva	124616
Katiany Amador da Silva dos Santos	118662
Katielli Guijo Ponce	120265
Kauana dos Santos Francisco	124282
Kelly Beatriz Costa dos Anjos Limeira	117662
Kelly Cristina Lisboa da Silva	120416
Kelly Cristina Mendes Pessoa	125694
Kêmily Sestak Goes	118596
Kenet Eduardo Alves da Cunha	118581
Kenya Rafaela Ribeiro Segura Gomes	118731
Ketlin Cristina Arceno Rodrigues	123392
Lais Araujo de Andrade	119048
Laise Cristina Esteves dos Santos	123083
Larissa Sampaio dos Reis	118100
Larissa Thais dos Santos Rodrigues	125910
Laura Leles de Freitas Rissato	118562
Laura Mirono	119599
Ledyane Alves dos Santos de Araújo	122005
Leiara Fungari Golanoski Tonete	122185
Letícia Cavalcanti Rodrigues dos Santos	121786
Leticia Fernandes Haubenthal	119649
Leticia Fernandes Pereira	121332
Letícia Ferreira Fogaca Sampaio	124984
Letícia Gabriele Fattor da Silva Lopes	121089
Leticia Gabrielly Fiaux	124419
Letícia Vitória da Silva	118703
Lídia de Brito Fornos	123244
Liliane Gonçalves Viero	119079
Liliane Norato de Carvalho	122027
Lindamar Aparecida Lourenço	119573
Lindinalva Fereira de Lima	124563
Lindozana Rocha de Souza	121559
Line Franciele Alves dos Santos Borges	125606
Linnie Renata Antunes Schramm Piotto	123482
Lohana Caroline Moraes Silva	118660
Loriene Cristian Carneiro da Silva	124735
Luan Santos de Lima	118838
Luana Bruna Azevedo	117883
Luana Goncalves	125086
Lucas Monteiro dos Santos	120777
Lucia Aparecida Pereira Simal	124959
Luciana Bagnara Barbosa	124652
Luciana do Espirito Santo	120573
Luciana dos Santos	122490
Luciana Gaiarini	118476
Luciana Rhea de Castro Delazari	118166
Luciane Bosquete Marin da Silva	120410
Luciane Pereira Miranda Costa	121691
Luciane Pereira Simal	125602
Luciane Torchetto Oliveira Gardim	121326
Lucilaine de Souza Santos	123854
Lucimar Alves de Oliveira dos Santos Santos	125108
Lucimara Nazaré de Bortoli Silva	121999
Lucimeire de Souza Machado	124876
Lucineia da Silva Barros	120327
Lucineia da Silva Rodrigues	120912
Lucineia Moraes	118478
Ludmylla da Silva Santos de Bona	125842
Luiz José dos Santos Neto	119045
Luzia Aparecida Marranca	119117
Mara Leticia Walter	120302
Marcelo Rodrigues	120826
Marcelo Valdemir Maia Parra	121517
Marcia Alves da Silva	119317
Marcia da Silva Pugliesi	123346
Marciane Arnecke	118486
Marcio Carvalho Fernandes	119463
Margarete Alves Pereira	119291
Margarete Mendonça Alves	118537
Maria Aparecida da Conceição	119423
Maria Camila do Nascimento	122413
Maria Cristiane Jacintho	118417
Maria de Fatima de Barros	124545
Maria de Lurdes Rodrigues Campos	125024
Maria do Carmo Almeida	122997
Maria Edileide de Barros	125669
Maria Eduarda Coutinho Sanches	118943
Maria Eduarda da Cruz Marciano	125402
Maria Eduarda Martins	124815
Maria Elizete Lopes	119881
Maria Fernanda Souza Silva	121074
Maria Giovanna Silva Gonçalves	117723
Maria Goretti Ianqui Coutinho	119605
Maria Joceli de Aquino Coelho	124727
Maria José Ferrari Giordani	124786
Maria Josefa dos Santos	122658
Maria Juliana Cancelieri Rossetti	120569
Maria Lucia Cavalcante da Silva	119237
Maria Lucineia da Silva	126101
Maria Nabhia Souza de Oliveira	120060
Maria Pereira Das Neves	124845
Maria Regina dos Santos	125854
Maria Victoria da Silva Rocha	118109
Maria Victória Gomes Barbosa	120762
Mariana Dadalto Mançano	117948
Mariana Delázari Rodrigues	119116
Mariana Olioze Vieira	117636
Mariana Zanatto Hidalgo	117885
Marianna Cristina Castro	125063
Marie Jane Ribeiro de Matos	119777
Mariksa Cristina Simão dos Santos	122636
Marilza Aparecida Ambrosio Crastechini	125485
Marina de Oliveira	126022
Marine Angélica Tiyemy Matsumoto Martins	122521
Marinês Batista dos Santos	122654
Marines Carvalho Marques de Oliveira	124765
Marley Vioti	125806
Marli Cardoso Molina	119472
Marli Fatima Wietzikoski Halabura	118446
Marli Raquel Pereira	120347
Marta Regina Favaro Querato	119082
Matheus Moraes	125403
Matheus Nicolette Fernandes	117591
Mayara Cristina Antero da Silva	123402
Mayara da Silva Trentim	124475
Mayra Fernanda Ferreira	121022
Michelle Daianne Ribeiro dos Santos Lopes	118124
Michelle Santos da Silva	123108
Milena de Moura Vizentainer	118466
Milena Souza Siqueira	125848
Milene Almeida Silva	121348
Miriam Marques Xavier	124389
Mirian Alves de Souza Cuculo	120986
Mirian Barbosa Rodrigues	117652
Monica Aparecida Cardoso da Silva	124358
Mônica Barreto Nobre	118561
Mylena Amanda Gomes de Pinho	121846
Nadia Carolina da Silva	123206
Naelly Oliveira da Silva	117668
Nair Luiza de Aguilar	125139
Nalita Jacinto de Moura Leite	125526
Natália Aparecida da Silva	125161
Natália de Freitas	119419
Natalia Felix Garcia Silva	123475
Natalia Moraes Amorim	120930
Natália Ribeiro da Penha	125831
Nataly Rodrigues Concencio	124360
Nataly Santos	119301
Natania Aparecida Ramos de Oliveira Gonçalves	123226
Natyelle Stefani dos Santos Neres	120884
Nayane Gomes de Souza	117975
Nayara Cristina Rodrigues	123997
Nayara de Paiva Barbosa da Costa	123171
Nayara Ilana Pereira Alves	125903
Nezia Faria Lemes Bernardo	119007
Nilda Pereira dos Santos	118960
Nilza dos Santos Silva	121167
Noilce Daniela Meira dos Santos	125035
Noraya Sabrina Romero	121753
Ozeias Cicero da Silva	125992
Paloma Lacerda de Souza de Oliveira	125550
Paloma Tomaz da Silva	125692
Pamela Casturina de Oliveira	124405
Pâmela Zamprone	117764
Panmella Freitas Fernandes	124495
Patricia da Silva Carvalho	119342
Patricia dos Santos Silva	125135
Patricia Santos da Cruz	122525
Patricia Santos Jardim	118715
Patrícia Tonin	119008
Paula Aparecida Santos Rissato	125439
Paula Daniella de Sousa Tissei	121550
Pollyana Botelho Jorge	125118
Pricila Andreia da Silva Marchi	125048
Priscillla Mota de Souza	124205
Rafaela Dantas Costa	121887
Rafaela Garcia Lemes	124416
Rafaela Julião de Almeida	118458
Rafaela Mantovani Garcia	119941
Rafaela Santos Oliveira	123401
Rafaela Sezake Stanichesck	119402
Raissa Bucioli Rocha	120200
Raquel Jose Rodrigues	122706
Raquel Julião de Almeida Rodrigues	118690
Rebeca Barbosa Bassetto	122579
Rebeca Lelis Quintiliano	119537
Regiane Costa dos Santos Silva	124865
Regiane Cristina de Souza Castanho	119481
Regiane da Silva Lima Felisbino	122256
Regiane da Silva Souza da Cunha	118244
Regiani Barbosa	120127
Renata Almeida Perez	122734
Renata Cristina Ramalho Ferreira	123028
Renata de Melo Cardoso Souza	125047
Renata Duarte de Oliveira	124680
Rita Aparecida de Oliveira Castro	122398
Roberta Bagnara Barbosa	125657
Robson Lacerda Ferrari	118347
Robson Roberto Martins Lins	120093
Rosana Stephanie Lisboa	125453
Rosane Leal Nunes da Silva	119757
Rosangela dos Santos Minato da Silva	120935
Rosângela Macedo Rodrigues	125106
Rosangela Ruiz Olivoto	121573
Roseli Ruiz Bruno	124415
Roseli Santana	124557
Rosemeire Aparecida David Macedo	126120
Rosiane da Silva Ranbalde	118983
Rosicley de Fatima dos Santos Eduardo	118016
Rosinéia Moreira	120481
Rosini Kinzler	124296
Rozineide Rodrigues Braganholi	120140
Sabrielly Karina Cordeiro Pereira	119417
Sabrina Fagundes Jacome	120451
Sabrina Remor de Carvalho	122530
Sabrina Triches de Oliveira	119030
Salete Aparecida de Paiva	122845
Salete da Silva	125460
Salete Pereira da Silva	125279
Salvador Meireles de Almeida Junior	119760
Samira Brito Madeiro	121543
Sandra Carvalho	125074
Sandra Mara Batista	119228
Sandra Regina de Oliveira	119348
Sara Cristina Rampim Prado	120207
Sara dos Santos de Goes	122920
Sarah Gabrielle Ribeiro Neves	118708
Sarita Jacinto de Moura Leite	126117
Selmara Margarida Janatto	119931
Sergio Lima Pimentel	123100
Sheila Garcia	123113
Sheina Megumi Ogassawara	125194
Silvana Barbosa da Silva	125173
Silvana Cristina Martins	120147
Silvana de Oliveira	123080
Silvana Maria Felix Aureliano	121444
Silvia Cristina Alves	125655
Silvia da Silva de Oliveira Silva	118763
Silvia Lima Lourenço	118625
Simei Padovan Silva Guedes	124505
Simone Aparecida de Lacerda Couto	120171
Simone Aparecida dos Santos	119643
Simone Pereira Simal	125773
Simone Silva de Souza	118688
Simoni Thomaz da Silva Santos	123040
Simônica da Silva Ferreira Haubt	122609
Simônica Rios David Silva	122207
Sirlei Aparecida Batista dos Santos	125677
Sirley Angelica de Souza	124357
Solange Maria Duarte Bezerra	123049
Solange Vieira Gulhotti	125732
Sonia Aparecida Bastos de Sousa	124893
Sonia Cristina de Freitas	120891
Sonia Maria de Oliveira	124763
Stefani Crislaine da Silva	118502
Stella Antunes dos Santos	125038
Stella Druciak Vienscoski	124827
Stenia Sousa de Carvalho Boesing	125154
Suelen Silveira Zamparoni	117743
Suellen da Rocha Santos	124531
Tainara Rafaela da Silva	122835
Taisa da Silva Rodrigues	122369
Talia Regina de Oliveira	118663
Tamila Eduarda de Souza	119444
Tamires da Silva dos Santos de Oliveira	121898
Tania Aparecida de Oliveira	120654
Tania Fernanda Cordeiro	125101
Tânia Mara de Paiva Primo	123381
Tatiana Teresa de Barros	120353
Tatiane Medeiro dos Santos	125889
Tatiane Silva Goedert Furlan	121513
Tauane Pereira da Silva	121208
Tayla Gabrielly dos Santos Silva	122921
Tayná Camargo de Oliveira	122856
Terezinha do Rosario Cardoso	119450
Thainá Teixeira dos Santos	125384
Thainara Campiolo Lajarin Lopes	118728
Thainara Lima da Silva	122116
Thais Alves da Silva	120847
Thais Camargo de Oliveira	122779
Thais de Nigro dos Santos Paes	122919
Thais Fernanda Pfeffer Silva	121536
Thais Fernanda Sampaio dos Santos	117960
Thais Frasca Rossi Ramalho	125944
Thais Noemi Ribas	118480
Thais Regina Alves da Silva	118106
Thais Rocha Korchak	125999
Thaisa Romanini	117731
Thaiza Fernanda Marega	121073
Thalia Alves da Silva	120945
Thalia da Silva Moitinho	123428
Thalita da Silva Moitinho	123123
Thayna Meira Leme Fagundes	124653
Thayne Horwat Carvalho	123185
Thays Rafaela Magalhaes Brito	118193
Valdirene Maria Pereira Boriero	124566
Valéria de Fátima Silvestre Neri da Silva	125080
Valeria Vicentin Reis	124672
Valquiria de Fatima Andre	124631
Valverlene Goreti de Andrade Ramiro	125007
Vancleia Karine Pereira	125930
Vanesa Raquel de Oliveira dos Santos	123187
Vanessa da Silva Santos	124943
Vanessa de Souza	122773
Vanessa Fernanda Siqueira Quaquio	124992
Vanessa Sigoli de Oliveira Fernandes	125158
Vaneuza da Silva Amorim	118108
Vania Bispo Martinez	125712
Vania Silva Pereira Santos	122054
Vanilza Cautelina de Assis Moreno	119422
Vera Lucia da Silva	125245
Vera Lucia do Carmo de Jesus Vaz	122929
Vera Lucia Machado de Oliveira Lima	126037
Vera Lúcia Pereira Mafra Clavíço	119849
Vera Lucia Ribeiro Correia	121149
Vilma Aparecida de Souza Lopes	123278
Vilma Rodrigues Soares	120220
Vitor Hugo da Silva Cordoba	119842
Vitória Rodrigues de Lemos	119665
Vitoria Scapolan Machado	119247
Vitoria Silva Caetano	120400
Vivian Aparecida Ferreira Gaieviski	121904
Vivian Moreira Brando	123154
Viviane Cristina Fernandes Varago	119610
Viviane Gabriel da Silva	117967
Wanessa Veiga de Oliveira	123450
Wilian Vinicius de Souza	120401
Yasmin Volpe Bernardelli	120838
Yohana Graziely de Oliveira Buczek	120948
Total de Inscritos:	683

Secretário Escolar

Nome	Inscrição
Aaron Cardoso Siqueira	125426
Adauto Ribeiro dos Santos	118635
Adriana Cristina Martins de Lima	117814
Adriana dos Santos Fernandes	124836
Adriana Honorato da Silva	122673
Adriana Leite da Silva	117667
Adriane Aline Soares da Silva	120571
Adriano Pereira dos Santos Braga	119893
Adriele Filintro dos Santos	118182
Adrielle Emerin Orlandine	118852
Agnaldo Alves Rissato	122876
Agnaldo Pereira Bravo	124615
Ainne Cardoso Siqueira	122498
Alana Ariel Guilherme da Cunha	121917
Alberson da Silva Nascimento	123289
Aldrey Brezina	119001
Alerson Barbosa de Oliveira	125586
Alessandra Freita de Lima	119578
Alessandra Gomes Neves	125376
Alessandra Guelber Vieira	119447
Alessandra Neves dos Santos	118187
Alex Fernandes do Nascimento	118006
Alexandre Luiz da Silva	119114
Aléxia Job Galdino	126112
Alexsia Roberta Delai	124801
Aline Aparecida Cordeiro de Oliveira	125771
Aline Bonfim de Oliveira	124742
Aline Comini de Souza	124998
Aline Cristina Alves de Moura	118725
Aline da Silva Longo	117796
Aline de Oliveira Tavares	122112
Aline Dias da Costa Bravo	125562
Aline Felicia Gomes de Souza	125809
Aline Secafim de Melo	124279
Alisson dos Santos Binello	121449
Alisson Scapolan	125536
Alvaro Matheus de Oliveira Matos	122979
Amanda Alves Massuia	125506
Amanda Letícia Macedo Bacarin	117611
Amanda Regina Bergamasco Demarqui	122916
Ana Beatriz Zobiolo Nogueira	120304
Ana Carolina Barbosa de Souza	124669
Ana Carolina Lujan Fialho	120334
Ana Carolina Spranger	118114
Ana Caroline dos Santos Silva	118649
Ana Caroline Oliveira Freitas	122796
Ana Claudia de Oliveira da Silva Dessio	123114
Ana Claudia Freires Rocha	125392
Ana Érica Coimbra da Silva Souza	124803
Ana Flávia Bergamo Moura	120414
Ana Gabriela Nunes Ribeiro	125970
Ana Julia da Silva Canto	119496
Ana Júlia Soares Ponce	120792
Ana Ligia Pedro Reiges	123013
Ana Lucia Geri de Carvalho	125730
Ana Lúcia Souza Cardoso	120283
Ana Maria dos Santos Carvalho	121136
Ana Maria Ferrarin Ferrari	124921
Ana Paula Alcantil	118928
Ana Paula Costa Costa Rodrigues Butarello	125947
Ana Paula Garcez	123212
Ana Paula Gastaldin	117746
Ana Paula Pereira Rosa	125713
Ana Priscila de Oliveira Boa Sorte	118129
Ana Renata Franchini de Macedo Alves	117741
Anderson dos Santos	125127
Anderson Pereira de Almeida	119131
André Felipe Ferraresso da Silva	117997
Andre Luan Mioto de Melo	122313
Andre Luiz Batista Maranhão	119556
Andre Luiz Rocha	117765
Andréia Alonso	121237
Andreia Barreto Salgueiro Costa	124747
Andréia Carla Lopes da Rocha Severo	125620
Andréia Caroline Maronese	118048
Andreia Felipe de Brito	117853
Andreia Ferreira Gomes	117678
Andreison Vieira Vianna	120454
Andressa Gouveia Vicente	126011
Andressa da Martinussi	117601
Andressa Maria Godois da Silva Macedo	125393
Andressa Roberta Carneiro	122676
Andressa Silva	123473
Andreza Pereira	118548
Angela Maria da Silva Crisostomo	125042
Angela Maria Lavezzo Silva	119276
Angela Tamires Lavagnini	118931
Angelica Alves dos Santos	118529
Angélica Tafarel Ribeiro	125482
Angelita Favaro	121599
Angelo Jose Fonini Neto	117965
Anna Ayumi Niesvald	123338
Anna Carla da Silva	122164
Anna Carolina Braz da Silva	118067
Anny Beatriz Santos Gomes	120004
Antonio Dias	119292
Aparecida Luciana S. de Oliveira	125791
Aparecido Alves Lopes Junior	118292
Ariane Aparecida Guerra	125214
Ariane Modena Cerniauskas	117914
Arthur de Almeida Silva	125639
Aryana Sophia Ferreira de Andrade	119244
Aryane Moura Oliveira	124640
Aurea Martines	120377
Bárbara Bruna Sturion Bernardo	124553
Barbara Thais Dias Vilela	118598
Beatriz Aline dos Santos	125802
Beatriz de Almeida e Silva	122601
Beatriz de Souza Duarte Cabreira	126131
Beatriz dos Santos Rodrigues	118679
Beatriz Peguim de Oliveira	123018
Benethon Monteiro	122750
Brenda Emannuely da Silva	125715
Bruna Correia da Silva	119403
Bruna dos Santos Vargas	122960
Bruna Guedes Vieira	117804
Bruna Quintas Rocha	119809
Bruna Talita Francisco Nicolau	120821
Brunna de Oliveira Pereira	120772
Bruno Henrique de Araujo Sousa	123014
Bruno Henrique dos Santos Castro	125319
Bruno Medeiros Bazana	124377
Bruno Saqueti	125049
Brunye Bianconi Braga	119689
Camila Braz Lima	117739
Camila Espina Ruffo	122657
Camila Galindo Cruz	118872
Camila Medeiros Novaes	118756
Camila Rigobelo Machado	117833
Camilla Faustino dos Santos	123468
Carlos Eduardo Alves Tomé	125855
Carolina Ceule da Silva	118634
Carolina Madeira Andrade	118956
Carolina Rossati Dopp	120214
Caroline da Silva Amaral	125948
Caroline Maria Barbosa	125068
Caroline Santana de Oliveira	124830
Cassio Lacerda Couto	120198
Celia Aparecida Doccusse da Silva	118558
Célia Regina Marcelino de Oliveira	120002
Cibele Alves de Souza	124370
Cibele Cristina Frasson Nunes	121795
Cinthia Alves da Silva	119795
Cinthya do Nascimento dos Santos	122721
Clarice Domingues Ramos	125380
Clarissa Bedendo Barbosa	121279
Claudia Aline Salça de Alvarenga	121951
Claudia da Silva Branco Sella	117981
Claudia de Souza Packer Pilla	124718
Claudinei Francisco de Souza	124540
Claudinei Soares da Encarnação	119111
Cláudio Junio da Silva	126073
Clenilda Dias Cardoso	119636
Cleonice da Silva Perialdo	122957
Cristiane Aparecida Chiqueto	125631
Cristiane Aparecida da Luz Cardoso	125195
Cristiane Aparecida Stabile da Silva	123059
Cristiane de Souza Chaves	117672
Cristiane Girondi Fuso	123947
Cristivania Souza dos Santos	122828
Daiane da Silva Oliveira	117841
Damarison Daniel dos Santos Amaral	122931
Daniel Alfonso Rusch	119205
Daniel Lemos da Costa Junior	119370
Daniel Ochiro Nakama	122883
Daniel Trova de Araujo	125464
Daniela Angelo dos Santos	124300
Daniela Aparecida Sarracino	120227
Daniela Carolina Nogueira Alves	121552
Daniela Cristina Verris	125967
Daniele Mansano Santana Pereira	118515
Danieli da Silva Rocha	123678
Daniely dos Santos Guerreiro	121750
Danilo Jose Silva Nogueira	125574
Danniely Ponciano da Silva	119471
Davi Antonio Sodré Rocha	118781
Davi Santos Rocha	123849
Dayany Priscila Felippeto	121064
Dayse Teodoro Ramos	125231
Débora Barbosa Rodrigues	121740
Debora Batista Almeida	125966
Débora da Conceição Matias	122513
Débora Espanholo	118492
Debora Jaqueline de Souza	118142
Débora Nascimento	123967
Deisy Luana Boroto	119430
Delma Aparecida de Godoi	125925
Dener Elivelton Ciboto	119818
Denise Cristina de Souza da Silva	123868
Denise de Moraes Santos Eloi	118013
Dhayana Lima Morais	125019
Dhiego Henrique Oliveira	122914
Diana da Silva Maia Barbosa	118333
Diego Carlos Alves	117958
Diego Henrique Gimenes	120966
Diego Vicente de Souza	120422
Diemes de Oliveira Bissiato Souza	123019
Dilson Marcos de Meireles	117800
Diogo Leonardo Colombari	125852
Douglas Daniel de Lima Peres	122552
Douglas Dias Borges	125671
Dyane Ferreira Griffo	124565
Edeildo Costa dos Santos	118069
Eder dos Santos Fernandes	121589
Ediefison da Silva Parra	117808
Edilaine da Costa Tavares	124841
Edilmarcio Robson Magalhães	118068
Edison Ferreira Santos Neto	119015
Edneia Matheus dos Santos	122907
Edson de Melo	124709
Eduan Sehn	121439
Eduarda Rocha da Silva	124625
Eduardo Carvalho Nascimento	121967
Eduardo Ferreira da Silva	125109
Eduardo Francisco Macceo	122841
Eduardo Yudji Nagashima Miyata	123163
Elaine Cristina Danelon	123254
Elaine Cristina de Araujo Novaes	117829
Elaine de Fatima Panagio	123112
Elaine de Lima	120072
Elenice Sanches Polastro	119983
Elian Barros Sobreira Rodrigues	122488
Eliane Cristina Gimenez Dias	124800
Eliane dos Santos Oliveira Mota	126105
Eliane Maria Vieira	122683
Eliane Oliva Sebatini Barreto	120517
Eliane Oliveira de Souza	122532
Eliane Pierin dos Santos	124479
Elienay Medeiros Lini	122812
Eliete Freitas da Silva	122602
Elisa Tomoko Kujiraoka Fujiwara	125501
Elisangela de Oliveira Bissiato Silva	126137
Elisangela Pereira Perrut	120510
Elisangela Zacaroni Mendes	120162
Eliseu Dias de Oliveira	121085
Elizabethe Ferreira da Silva	124831
Elizandra Ricci	124928
Eloise Venciguerra Panaro	120469
Elza Bezerra	125798
Elza Vila Real Oliveira	120373
Emanuelly Oliveira da Silva	118364
Emerson Tiago Medeiros Lini	122948
Emília Victorélli da Silva	120190
Érica dos Santos Sobral	117780
Erick Henrique Bozzano de Souza	121911
Erinaldo Alves de Souza	121260
Espedito Júnior Veigas Lopes Alves	122273
Eveline Henrique dos Santos	121672
Evelyne Batista dos Santos Buscarato	125576
Éverton Bento Bernardes	121503
Fabiana Pereira Alves da Silva	125280
Fabiana Shinmi Thomal	119331
Fabiane de Paiva Silva Coqueiro	124483
Fabiane Santana da Cruz	119987
Fabiani Vieira	125634
Fábio Lourenço de Oliveira	120370
Fabio Morais Cardoso	124951
Fábio Pinheiro Diogo	121607
Fabricia Leonardo de Araújo	118697
Fabricia Pereira Crespim	125152
Fabricio Mitsuyochi Ito	119654
Felipe Abraão Alves da Luz	124424
Felipe Baraviera de Almeida	120990
Felipe dos Santos Oliveira	125308
Felipe Silva Severo	121112
Fernanda Aparecida Bruno Santos	117818
Fernanda Carniel Vieira da Silva	119750
Fernanda Cesario Sampaio	123407
Fernanda Coleti Gomes	120119
Fernanda Cristina Campana Haidar	117574
Fernanda Cristina dos Santos Felizardo Craveiro	117940
Fernanda de Lima Santos Braga	125767
Fernanda Giovanna Guedes	124546
Fernanda Gomes dos Santos	118888
Fernanda Karen de Freitas Acosta	121940
Fernanda Monteiro da Silva	123894
Fernando dos Santos	125924
Fernando Jorge Pinto	117682
Fernando Marques Teixeira Costa	118904
Fiama Leticia Reis Lima	124944
Flávio Antunes de Oliveira	120858
Flávio Corrêa Martins	124833
Flávio Salas Belice Leite	125371
Franciane Louize Amadeu Gomes da Costa	123067
Francielle Ferreira dos Santos	123219
Francielle Cristina do Nascimento Paulino	122493
Francielle Ferreira da Silva	118619
Francielly Roberta dos Santos	121861
Francis Carlo Nunes	122052
Francislaine Costa Souza	124664
Frank de Couto Lopes	122495
Franthyhellen Pamela Santos	125461
Gabriel Celerino da Silva	126019
Gabriel dos Santos Caldeira	121525
Gabriel Henrique Damas Orsi	121908
Gabriel Leite Dsiqueira	119562
Gabriela Bruna Pires Bois	121257
Gabriela de Aquino dos Santos	124431
Gabriela de Moura Correia	125373
Gabriela Garcia Paixao	122832
Gabriela Gomes Luiz	122925
Gabriela Gonçalves Brizzi	118746
Gabrielli de Farias Braga	117951
Gabriely Silva Bastos	118633
Genilson Feitosa Viana Junior	126103
Geraldina Bispo da Silva	119167
Gesse Gelson do Nascimento	125276
Gessica Cristina Lima	125527
Ghenniffer Domingues Soares Palhão	119642
Gillyan Carla Grotto Debia	122976
Gilmar Meira da Mata	124810
Gilmara Valeria do Nascimento Tozzini Dias	117855
Gilseildo Alves dos Santos	117755
Giordanna Maria Bagini Pedrollo	118503
Giovana Labiak Pereira	117924
Giovanna Araujo Alves	119217
Giovanna Baris